

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**O MOVIMENTO NEGRO E A JUVENTUDE EM CONFLITO COM A LEI**

**ADERALDO PEREIRA DOS SANTOS**

**Dissertação apresentada como requisito  
parcial para obtenção do grau de Mestre  
em Educação.**

**ORIENTADOR: PROF. DR. LUIZ CAVALIERI BAZÍLIO**

**Rio de Janeiro**  
**Setembro/2007**

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

*Dedico este trabalho a meus filhos, Glauber Machel e Ana Luiza. Eles são o que eu tenho de mais precioso nesta vida.*

*A Yêdo Ferreira, meu primeiro mestre e professor da temática racial. Quem me ensinou a perceber que havia um problema racial para ser pensado na sociedade, e a entender o quanto este problema só poderia ser compreendido se fosse visto em sua dimensão política, econômica, cultural e ideológica.*

*A todos os companheiros e companheiras combatentes da luta contra o racismo e da defesa dos direitos humanos.*

*À todas as crianças e jovens que tomaram por causa da violência em qualquer parte do mundo.*

*À Luciane, mãe dos meus filhos, pelo apoio e compreensão nesta minha trajetória acadêmica.*

*À Maria Lila Santos, mãe que me criou e que é a verdadeira responsável por eu ter chegado até aqui.*

*A meus irmãos Adail, Adilene, Ubiratan, César, Sólon, Neide e todos os meus familiares, sobrinhos, primos, tios, tias que formam esta grandiosa família.*

*À Maria Victória, companheira de todas as horas. Seus comentários e carícias foram decisivos neste meu percurso.*

*Por fim, este trabalho é dedicado em memória aos que já se foram: meu pai José Lucas Santos, que me ensinou a ver no estudo o melhor caminho a ser seguido, Cícera Pereira dos Santos, mãe falecida quando eu era ainda criança, a bisavó Chiquinha, avó Edith e a Tia Maria, a matriarca da família.*

## **AGRADECIMENTOS:**

Ao meu orientador Luiz Cavaliere Bazílio, pela paciência e dedicação em me mostrar os melhores caminhos.

A Ivanir dos Santos, que além de ter sido meu entrevistado, foi com quem conversei a respeito das idéias iniciais que deram origem a esta proposta.

A Haroldo Antônio da Silva, Wânia Sant'anna, Vera Mendes, Togo Ioruba, Crispim de Assis Pinheiro, Edinho Oliveira, Lúcia Xavier e Januário Garcia, pela boa vontade e seriedade nos depoimentos.

A todos os professores e colegas que conheci no curso de Mestrado. Os debates e as leituras abriram várias portas.

À Vera Gentil, diretora do Colégio Estadual Luíza Mahin que se localiza no Educandário Santos Dumont, Unidade do DEGASE na qual trabalho, pelo apoio e compreensão nos momentos em que fui obrigado a me ausentar da escola para concluir este texto.

A todos os colegas de trabalho, professores, educadores e demais servidores do DEGASE que formam a “banda” defensora da educação, como o único caminho capaz de ressocializar os adolescentes que cumprem medidas sócio-educativas nesta instituição.

À Coordenação do Programa e ao Colegiado, pela compreensão e apoio nesta empreitada de ter de dissertar a cerca de um problema tão complexo.

## RESUMO

Esta dissertação discute o pensamento de uma parcela de militantes do Movimento Negro do Rio de Janeiro a respeito do problema da juventude em conflito com a lei. São apresentadas reflexões e questões que buscam pensar o papel do racismo e como este atua nos processos de exclusão e criminalização da juventude pobre. Alguns dos militantes entrevistados foram egressos da FUNABEM, neste sentido, a dissertação procura discutir aspectos relacionados ao cotidiano desta instituição. O referencial teórico utilizado é composto por autores que pensam a temática das políticas públicas sobre a infância pobre, o problema do racismo, do movimento negro, das relações raciais no Brasil e da área educacional. Buscou-se pensar, também, sobre questões relativas às instituições públicas do Estado do Rio de Janeiro que atuam na aplicação das medidas sócio-educativas aos adolescentes em conflito com a lei.

## **SUMÁRIO**

**Apresentação** (p. 6-7)

### **Parte I – Os fundamentos**

1. Introdução (p.8-17)
2. Questões teóricas (p.17- 31)
3. A identidade negra em questão (p.31 – 38)
4. Considerações sobre racismo e movimento negro (p.38 – 47)
5. Considerações sobre as políticas de atendimento à infância (p.47 -51)
6. Considerações sobre o pensamento de Norbert Elias (p.52 – 64)

### **Parte II – As entrevistas**

7. Conversando com militantes que foram egressos da FUNABEM
  - 7.1 – Crispim de Assis Pinheiro (p.65- 71)
  - 7.2 – Januário Garcia (p.71- 84)
  - 7.3 - Ivanir dos Santos (p.84 – 104)
8. Conversando com militantes do Movimento Negro do RJ
  - 8.1 – Togo Ioruba (p.105 – 108)
  - 8.2 - Yêdo Ferreira (p.108 – 115)
  - 8.3 - Wânia Sant’Anna (p.115 – 121)
9. Conversando com representantes de algumas entidades negras do Movimento Negro do RJ
  - 9.1 – Lúcia Xavier (p.122 – 125)
  - 9.2 - Haroldo Antônio da Silva (p.125 – 129)
  - 9.3 - Vera Mendes (p.129 – 131)
  - 9.4 - Edinho Oliveira (p.132 – 133)

### **Parte III – Considerações Finais**

10. Conclusão (p.133 – 141)

**Referências bibliográficas** (p. 141 – 146).

## APRESENTAÇÃO

O que está escrito aqui nesta dissertação é resultado de um grande diálogo. São reflexões e análises sobre idéias e informações adquiridas de várias fontes: notícias de jornal, revistas, relatórios, textos literários, fotografias, depoimentos orais, textos acadêmicos, filmes. Dividi a dissertação em três partes. Na primeira parte, discuto os fundamentos pessoais, políticos, teóricos e metodológicos que nortearam a pesquisa. A segunda, reservo para dar voz aos entrevistados. A terceira é quando trato das considerações finais. Tenho plena consciência, de que o texto que ora apresento, é apenas à etapa inicial de análise, a respeito de uma questão que precisa ter um estudo mais aprofundado.

O problema da pesquisa consiste em refletir sobre o que pensa uma parcela de militantes do Movimento Negro do Rio de Janeiro, sobre a questão da juventude<sup>1</sup> em conflito com a lei. Através de entrevistas com alguns destacados militantes deste movimento, busquei conhecer suas idéias, experiências e propostas relacionadas à problemática investigada. Três grupos de militantes foram entrevistados. O primeiro grupo foi formado por egressos da FUNABEM. O segundo, por militantes que se destacaram na reflexão sobre a temática da juventude e da questão racial. O terceiro ficou reservado a representantes de três importantes entidades negras do Rio de Janeiro.

Para desenvolver minha pesquisa me apoiei em autores que tive acesso no decorrer de minha vida acadêmica e de minha trajetória no Movimento Negro. Busquei debater, fundamentalmente, sobre as possíveis relações entre o problema da juventude em conflito com a lei e o fenômeno do racismo em nossa sociedade, com ênfase na visão crítica a respeito do papel que o Movimento Negro deve ter neste debate.

---

<sup>1</sup> A noção de juventude que considero nesta dissertação se apóia nas argumentações de Mione Apolinário Sales, no artigo “Juventude extraviada de direitos: uma crônica das rebeliões na FEBEM/SP” (2003). O universo do público que ela considera, tem tudo haver com o que eu me refiro aqui. Vejamos o que ela diz: “Neste texto, expandimos a noção jurídica e psicológica corrente de *adolescente*, presente inclusive no ECA, pela de *juventude*, em função do seu caráter antropológico e sociológico mais amplo, bem como pelo emprego crescente desse termo na literatura especializada nacional e estrangeira (Lapassade, 1968; Adorno et al 1999, p.66). O limite histórico-moral relativo à faixa etária considerada *jovem* sofreu ao longo dos séculos enorme variação: ainda na Idade Média, segundo Áries (1981), ia até 45/50 anos, pelo fato de a pessoa estar na plenitude das suas forças. Hoje, demograficamente se calcula o pertencimento à juventude entre aqueles que têm até 24 anos, média que consideramos mais adequada, em se tratando da mensuração das condições de vida e de passagem ao mundo adulto (escolaridade, trabalho, saúde, morbimortabilidade etc.)”. (p. 189).

Outros militantes poderiam ter sido entrevistados. Ficou muita gente boa e importante de fora. Desculpem aqueles que não consegui entrevistar. Torço poder continuar tentando entender melhor, tudo aquilo que está escrito aqui nesta dissertação.

## **Parte I - Os fundamentos**

“A prática preconceituosa de raça, de classe, de gênero ofende a substantividade do ser humano e nega radicalmente a democracia. Quão longe dela nos achamos quando vivemos a impunidade dos que matam meninos nas ruas, dos que assassinam camponeses que lutam por seus direitos, dos que discriminam os negros, dos que inferiorizam as mulheres”.

Paulo Freire

(Pedagogia da autonomia, p.40).

“Poesia, minha tia, ilumine as certezas dos homens e os tons de minhas palavras. É que arrisco a prosa mesmo com balas atravessando os fonemas. É o verbo, aquele que é maior que o seu tamanho, que diz, faz e acontece. Aqui ele cambaleia baleado. Dito por bocas sem dentes e olhares cariados, nos conchavos de becos, nas decisões de morte. A areia move-se nos fundos dos mares. A ausência de sol escurece mesmo as matas. O líqüido-morango do sorvete mela as mãos. A palavra nasce no pensamento, desprende-se dos lábios adquirindo alma nos ouvidos, e às vezes essa magia sonora não salta à boca porque é engolida a seco. Massacrada no estômago com arroz e feijão a quase palavra é defecada ao invés de falada. Falha a fala. Fala a bala.”

Paulo Lins

(Cidade de Deus, p.23).

“A ‘democracia racial’, contudo, não conseguiu até agora esconder as favelas, cortiços, mocambos, alagados: as várias manifestações dos guetos afro-brasileiros. Tampouco consegue esconder a efetiva discriminação racial existente no mercado de trabalho e emprego, e nem o fato da constante e racista violência policial sofrida pela comunidade negra. Essa democracia racial não pode negar que a grande maioria dos presos comuns é negra, presos por razões políticas: por crimes de subsistência resultantes das péssimas condições de vida impostas pelo racismo e o capitalismo monopolista, ou simplesmente pelo crime de ser negro”.

Abdias Nascimento

(O Negro Revoltado, p.30/31).



## 1. Introdução: O tema

O título pode ser um ponto de partida para se compreender o sentido daquilo que é objeto desta dissertação: O Movimento Negro e a juventude em conflito com a lei. Pelo menos três “campos” (BOURDIEU/1989) podem ser identificados neste título. O campo que gira em torno da juventude em conflito com a lei, que envolve as explicações sobre instituições e políticas públicas para infância e juventude pobre no Brasil. O outro relacionado ao racismo e à luta do Movimento Negro. Além destes dois, e atuando como elo entre eles, existe o campo da Educação, pois não podemos perder de vista que se trata de uma dissertação vinculada ao mestrado na área educacional. As partes do texto procuraram abordar os aspectos pertinentes aos referidos campos da pesquisa.

O que pretendo fazer nesta dissertação é dialogar a respeito de um assunto que marca a conjuntura atual da sociedade brasileira: o problema da infância e juventude em conflito com a lei. Conflito este que por sua vez, também sugere pensarmos pelo caminho inverso, ou seja, o conflito dos agentes da lei para com a infância e juventude pobre. Refiro-me, especificamente, aos órgãos do Executivo, às instâncias Judiciárias e ao Ministério Público. Até que ponto, por exemplo, o Executivo cumpre a lei, no que diz respeito às suas atribuições relativas aos adolescentes e jovens que cumprem medidas sócias educativas? O Código de Menores entrou em vigor, em 1927 e desde então, temos conhecimento de uma história de fracasso e descaso do Poder Executivo quando lida com esta problemática. Além disso, a mentalidade punitiva que acompanha o Poder Judiciário desde a criação do Juizado de Menores em 1923, permanece prevalecendo, mesmo perante a mudança de paradigma que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) inaugurou ao compreender criança e adolescente como sujeitos de direitos. Existem questões que sempre retornam. Uma delas é por que os juizes, como no caso do Rio de Janeiro, gostam tanto da Internação, como medida sócio educativa, mesmo tendo conhecimento das condições muito difíceis das Unidades do Departamento Geral de Ações Sócio Educativas (DEGASE)<sup>2</sup>? Isto demonstra que a Lei

---

<sup>2</sup> O DEGASE é Órgão Estadual criado em 26 de janeiro de 1993 pelo Decreto 18.493, com o objetivo de executar o atendimento às medidas sócio-educativas determinadas por sentença judicial, conforme determinações estabelecidas no ECA. Para saber sobre o funcionamento do sistema de execução das

8069/90, melhor dizendo, o ECA está sendo no mínimo negligenciado pelo Executivo e Judiciário. A outra, por que o Ministério Público, fiscal da lei, preocupa-se tanto em punir o adolescente que comete ato infracional e faz muito pouco contra os agentes públicos que não tratam com seriedade o ECA? Não estaria o Ministério Público entrando também em conflito com a lei, ao tapar os olhos para as violações de direitos que historicamente marcaram a infância e juventude pobre?

Entendo que a própria expressão “adolescente em conflito com a lei”, consagrada a partir da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, levanta algumas indagações. O que é ser um adolescente em conflito com a lei num país como o Brasil, campeão das desigualdades? Estar em conflito com a lei é uma condição, apenas, de alguns jovens? Pessoas adultas, a família, a sociedade, instituições públicas, inclusive àquelas que participam da política de atendimento a estes jovens, como disse anteriormente, não estão, em algum nível, em conflito com a lei no que diz respeito aos direitos dos adolescentes? De quem falamos quando usamos esta expressão? Do adolescente em geral, ou dos oriundos de determinados segmentos da sociedade brasileira que recebem, prioritariamente, este “rótulo”?

Considerando que vivemos num país altamente preconceituoso e que o referido rótulo expressa em si uma discriminação, o fenômeno da infância e juventude “infratora” brasileira não poderia estar associado a outros processos discriminatórios, como, por exemplo, o racismo e a discriminação racial? As instituições e os profissionais envolvidos na operacionalização das medidas sócio-educativas e protetivas aplicadas às crianças e aos adolescentes que entram em conflito com a lei, reproduzem ou não a lógica excludente, característica de nossa sociedade? Afinal, o aparato jurídico/institucional voltado para esses jovens é um mecanismo de reprodução das desigualdades raciais e sociais? Creio que outras indagações poderiam ser levantadas, o que evidencia, a meu ver, um quadro de complexidade envolvendo a temática em questão.

Neste universo complexo, escolhi um caminho para analisar esta temática, que ultimamente vem sendo bastante discutida, após um episódio que comoveu o Brasil. Cinco jovens, no bairro de Osvaldo Cruz na cidade do Rio de Janeiro, roubaram um carro em que se encontravam mãe e dois filhos. Ao fugirem, os jovens arrastaram pelas ruas um menino de seis anos de idade que ficou preso no cinto de segurança. O garoto

---

medidas sócio-educativas, ver o livro de Vânia Fernandes e Silva “Perdeu, passa tudo!” – A voz do adolescente autor do ato infracional/ Juiz de Fora: UFJF, 2005.

morreu de forma brutal. Um dos jovens envolvidos no crime tinha 16 anos. Foi o bastante para que uma campanha em defesa da redução da idade penal tomasse conta da sociedade, como pretensa solução para o problema da violência que impera no país.

O crime foi, sem dúvida, algo abominável. Contudo, outros crimes abomináveis ocorreram no Brasil, especialmente na cidade do Rio de Janeiro e nem sempre os adolescentes são culpados. Só para citar um exemplo não muito distante no tempo: o assassinato dos jovens na Candelária!<sup>3</sup>. Pensando comparativamente nos dois episódios, em ambos, o problema do jovem que pratica ato infracional entrou em cena. No caso da Candelária, os jovens estavam dormindo na porta da Igreja e foram executados a sangue frio. Em Osvaldo Cruz, houve participação dos jovens no crime. No primeiro, os adolescentes foram vítimas da violência. No segundo, autores. O tema do jovem que entra em conflito com a lei voltou à cena, portanto, na conjuntura atual brasileira, tendo como foco, o Rio de Janeiro.

Refletindo sobre o retorno do debate a respeito do referido assunto, percebemos a volta do termo “menor”, conceito pejorativo que marcou a história das políticas públicas brasileiras para a infância e juventude pobre, da República Velha até, pelo menos, a década de 1990, quando o ECA começou a vigorar. A mídia, sobretudo a escrita, ao tratar da referida temática, a partir do episódio de Osvaldo Cruz, destacou-se como instrumento de divulgação deste termo, que foi criado para designar os filhos daqueles que pertencem às chamadas “classes perigosas”<sup>4</sup>. Os negros, compreendidos aqui pela soma do que o IBGE classifica de pardos e pretos, e que também podem ser denominados de afro-descendentes, sempre foram identificados, de uma forma ou de outra, como os principais integrantes destas “classes perigosas”.

---

<sup>3</sup> Para análise dos fatores relativos ao problema do extermínio de crianças e adolescentes no Brasil, ver *Vidas em risco: assassinato de crianças e adolescentes no Brasil/ Rio de Janeiro: MNMMR: IBASE: NEV-USP, 1991.*

<sup>4</sup> Para saber a respeito das origens históricas dessa expressão, ver número 6 da coleção “Trabalhadores”, revista publicada pela Associação Cultural do Arquivo Edgard Leuenroth (1990). Nesta edição, o historiador Sidney Chalhoub examina a formação da mentalidade que deu origem a ela. Para ter uma idéia do conteúdo da revista, vejamos o que diz um trecho da sua apresentação: “Este número, dedicado ao tema de classes perigosas (...) procura descrever essa mentalidade arraigada na sociedade brasileira que faz do trabalhador um excluído, suspeito, enfim, perigoso, que o transforma em objeto de vigilância e repressão, tornando imperceptível a diferença entre ser marginalizado e ser marginal. O trabalhador é ‘perigoso’ não apenas porque se organiza, faz greves e luta por melhores condições de vida e trabalho; ele já é ‘perigoso’ por definição, por sua natureza. As conseqüências dessa imagem são por demais conhecidas: prisões arbitrárias, não raramente acompanhadas de torturas, vitimando trabalhadores, principalmente os negros; legiões de menores abandonados desde já considerados como bandidos; mulheres trabalhadoras discriminadas e também criminalizadas; bairros inteiros de trabalhadores sob a suspeita policial”.

A juventude destas “classes”, pelo seu potencial de rebeldia, de anseio e de disposição de luta, continua sendo alvo do olhar disciplinador do poder público. Foi para essas pessoas, em sua maioria negra, que foi cunhado o termo, ou conceito, “menor”. O retorno do debate deste tema na conjuntura atual amplia as possibilidades de compreendermos as diversas variáveis que formatam socialmente o fenômeno. Isto porque, outros elementos se tornam mais conhecidos e aceitos como eixo explicativo do mesmo. Penso que uma dessas dimensões, ainda pouco trabalhada, diz respeito à questão étnica, como gostam de dizer os amantes da antropologia, ou racial, como fala o Movimento Negro.

Além de me apoiar em alguns autores que são reconhecidamente destacados pesquisadores da temática relacionada à infância e juventude<sup>5</sup>, e outros que tratam do tema do racismo e das desigualdades raciais no Brasil<sup>6</sup>, busquei, fundamentalmente, realizar uma pesquisa que trouxesse à tona o pensamento de militantes do Movimento Negro do Rio de Janeiro a respeito do problema proposto na pesquisa. Neste sentido, entrevistei alguns destacados militantes que, a meu ver, poderiam ser vistos como “intelectuais orgânicos” deste movimento, para usar uma expressão ou conceito cunhado pelo filósofo Antônio Gramsci (1979). Alguns dos entrevistados, inclusive, foram internos da FUNABEM.

Minha reflexão sobre o tema aponta para a questão de que não se pode fugir de pensar no racismo e no problema da desigualdade racial brasileira, quando se pensa no problema da infância e juventude conflito com a lei. Entendo que, ao analisar o pensamento de algumas das principais entidades e alguns militantes do Movimento Negro do Rio de Janeiro sobre este assunto, venho enriquecer as discussões e contribuir para se compreender as raízes do problema, assim como, possíveis soluções para esta questão, que sem dúvida, afeta uma parcela significativa da infância e juventude pobre, sobretudo, a infância e juventude negra.

No livro, *Nem soldados Nem inocentes*, os autores (NETO CRUZ, MOREIRA e SUCENA/ 2001) informam que em 1999, 67% dos adolescentes em conflito com a lei no Estado do Rio de Janeiro eram negros (2001, p.96). Além disso, tais autores disseram que,

---

<sup>5</sup> Exemplo: BAZÍLIO (1998), ALTOÉ (1993), RIZZINI (1993), PASSETI (1991), e outros. Ver bibliografia.

<sup>6</sup> Exemplo: RUFINO (1985), MUNANGA (1996), GUIMARÃES (2000), PEREIRA (2006), e outros. Ver bibliografia.

“o fato de a grande maioria dos jovens atendidos pelo Sistema Aplicado de Proteção ser de origem negra e oriunda das classes mais pauperizadas, guarda intrínseca relação com todo o processo de exclusão sociopolítica-econômica que a eles foi imposto pela elite dominante no decorrer da formação do Estado brasileiro” (2001, p.95/96).

Por sua vez, a pesquisa sobre o *Mapeamento Nacional da Situação das Unidades de Execução de Medida Sócio-educativa de Privação de Liberdade ao Adolescente em Conflito com a lei* (2003, MJ/IPEA) constatou dentre outras coisas, que em relação à questão racial, “há maior pobreza nas famílias dos adolescentes não brancos do que naquelas em que vivem os adolescentes brancos” (p.15), assim como, os dados mostraram que “mais de 60% dos adolescentes privados de liberdade no Brasil são afro-descendentes”, ou seja, “21% de pretos” e “40% de pardos” (p.21). Associando discriminação racial com desigualdades nos rendimentos, o texto afirma:

“As desigualdades nos rendimentos entre jovens brancos e não brancos (...), associadas à discriminação racial (...), evidenciam que os jovens negros estão diante de um duplo apartheid social. Com efeito, pelo simples fato de não corresponderem ao padrão estético da sociedade brasileira, os adolescentes negros apresentam mais dificuldades de integração social, enfrentando inúmeros obstáculos, alguns intransponíveis, para a obtenção do reconhecimento social, tão caro ao adolescente. Neste sentido, os jovens negros tornam-se mais vulneráveis ao delito: o cometimento do ato infracional é o que resta como forma de obter reconhecimento de uma sociedade que os ignora.” (2003, p.22).

Acrescentaria também que se pelo simples fato de ser negro o jovem enfrenta diversos obstáculos, imagine ser, além disso, “jovem infrator”. Os obstáculos se multiplicam. Penso que toda a situação de desrespeito aos direitos humanos e de desprezo à pessoa humana que crianças e jovens que entram em conflito com a lei vêm sofrendo no decorrer de nossa história, corresponde uma forma do racismo se manifestar, pois o público mais atingido é, sem dúvida, a juventude pobre, em particular, a juventude negra. A sociedade vê esse público de maneira geral de forma preconceituosa e pejorativa. É visto como “menor”, “bandido”, “criminoso”, “delinqüente”. Não se procura encarar com seriedade o fato de serem pessoas que vivem em situação de risco, diante da realidade de miséria, pobreza, diversas formas de violência e ausência de oportunidades em suas vidas. Para boa parte da sociedade este público precisa ser excluído do convívio social.

O Estado, por sua vez, recolhe este público para instituições e órgãos com o propósito de “ressocializá-los” ou “recuperá-los”, para que possam voltar ao seio da sociedade. Ocorre que, como já foi dito no início, as experiências até então realizadas no decorrer de nossa história relativas às políticas de atendimento ao público em questão produziram, na prática, o avesso daquilo que era proposto na teoria. Assim, por exemplo, o Serviço de Atendimento ao Menor (SAM), a Fundação do Bem Estar do Menor (FUNABEM), a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor (FEBEM) e, no caso do Rio de Janeiro, o DEGASE, são exemplos de órgãos e instituições que falharam e falham em seus propósitos, tornando-se, ao invés de instrumentos de ressocialização, reprodutores do processo de exclusão, que o público em questão conhece muito bem, pois a exclusão é parte de sua vida desde o seu nascimento.

Um ciclo vicioso então permanece existindo. A sociedade preconceituosa exige do Estado a reclusão deste público, que é submetido a uma privação de liberdade que, regra geral, não proporciona reestruturar a sua subjetividade nem seus objetivos de vida. Este tipo de internação se torna, simplesmente, um ato de “vingança” contra o jovem que comete ato infracional. O Estado, por sua vez, ao não priorizar, nem investir de forma efetiva na recuperação da infância e juventude em “conflito com a lei”, reproduz o processo excludente e discriminatório que, historicamente, a infância e juventude pobre brasileira vêm sofrendo, com requintes de crueldade, pois é sabido que alguns dos órgãos e instituições a que me referi anteriormente praticaram e permitem a violação de vários direitos humanos. O que pouco se fala, apesar de todos saberem muito bem, é que estamos tratando de um público que além de pobre é majoritariamente negro. É preciso romper com este silêncio que ronda o problema do jovem em conflito com a lei, pois como disse muito bem Ricardo Henriques:

“O silêncio oculta o racismo brasileiro. Silêncio institucional e silêncio individual. Silêncio público e silêncio privado. Silêncio a que nos habituamos, convencidos, por vezes, da pretensa cordialidade nacional ou do elegante mito da ‘democracia racial’. Mito que sobrevive como representação idealizada de nossa sociedade, sinalizando com a construção de uma sociedade tolerante e inclusiva. Mito que exercita, no cotidiano, o engano e a mentira escondendo, de forma perversa e sutil, a enorme desigualdade racial do país. Infelizmente, o poder de ocultamento desse mito enraizou-se em nosso senso comum e, desavisados, negamos a desigualdade e o racismo” (HENRIQUES, 2003).

Romper com este silêncio implica em afirmar que a violência, o descaso, o desprezo e o desrespeito ao jovem que entra em conflito com a lei por parte do poder público se constituem em atitude preconceituosa praticada pelo Estado brasileiro. Ao se tornar inoperante e violador de direitos destes jovens, o poder público realiza ato discriminatório, entrando, portanto, em conflito com a lei. Cria-se assim um contrasenso: como um poder público que está em conflito com a lei poderá ressocializar jovens em conflito com a lei?

O resultado desta história é bem conhecido. Uma parte da juventude pobre e negra está sendo morta e outra parte engrossa as fileiras do sistema prisional. Gostaria de citar, por exemplo, a notícia que foi estampada em oito de agosto de 2004, na primeira página do Jornal “O Globo” com o seguinte título: “Rio: metade dos condenados tem entre 18 e 24 anos”. Logo abaixo do título tem a afirmação do presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Miguel Pachá, lamentando que, “nossos jovens foram adotados pelo crime”. Se o crime “adotou” esses jovens, como afirmou o presidente do Tribunal de Justiça do Estado Rio de Janeiro na época, por quais motivos o “Estado” e a “Justiça” não os adotaram? A continuação e o detalhamento da notícia aparecem na página 22 do jornal, com o título “Juventude fora da lei”, em que os dados de uma pesquisa a respeito da criminalidade no Estado do Rio de Janeiro, realizada pela Diretoria Geral de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça são apresentados. De acordo com esta pesquisa, de 01 de janeiro de 2003 a 31 de junho de 2004, entraram na Vara de Execuções Penais (VEP) 14.429 processos; destes, 53% corresponderam à condenação (à prisão ou penas alternativas) de jovens entre 18 e 24 anos. A notícia informa também que se ampliarmos a faixa etária para 29 anos, o percentual sobe para 72%.

Os percentuais alarmantes apresentados anteriormente revelam a trajetória “criminosa” de boa parte da juventude no nosso Estado. Que juventude seria esta? Na mesma matéria sobre a “juventude fora da lei”, a socióloga Julita Lemgruber, Diretora do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESEC) da Universidade Cândido Mendes, dá uma pista para buscar respostas para esta pergunta, quando afirma que “o tráfico tem um poder de sedução grande sobre a garotada pobre do Rio”.

Outra pista importante foi dada pelo sociólogo Dario de Souza da UERJ, ao tratar sobre a absorção de mão-de-obra “cada vez mais jovem” pelo tráfico de drogas. Segundo ele, “muitos chegam aos 18 anos tendo cometido crimes e sido submetidos a

medidas sócio-educativas”, o que em sua opinião, “torna a situação gravíssima”. Gravidade esta materializada na informação contida na mesma matéria do jornal “O Globo” a respeito das vítimas por armas de fogo. De acordo com o professor de Ciência Política da UERJ, João Trajano Sento-Sé, a maior parte das vítimas de homicídios por armas de fogo está entre jovens de 20 a 24 anos, ou seja, cerca de 26,64%. Segundo ele, “uma hipótese para número tão elevado de vítimas jovens tem a ver com o uso e o acesso à arma de fogo e a dinâmica perversa do tráfico de drogas”.

Portanto, é possível concluir que vários desses jovens adultos que engrossam as estatísticas prisionais, tenham também passado pela condição de criança e de adolescente em conflito com a lei e submetidos às medidas protetivas e sócio-educativas, como foi afirmado anteriormente. Ter uma atenção mais convincente com este tipo de criança e adolescente, especialmente no tocante a questão educacional, é uma forma de evitar que estes jovens trilhem o caminho de uma morte “anunciada” que interrompa, prematuramente, suas vidas. Neste sentido, é importante dizer que o Relatório de Pesquisa do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (2002, CESEC/UCAM) sobre o perfil do adolescente atendido no DEGASE, coordenado por João Trajano Sento-Sé, demonstrou que, em termos de escolaridade, a maior parte tem o ensino fundamental incompleto; e quanto maior o nível de escolaridade, menor a possibilidade de o adolescente cometer ato infracional<sup>7</sup>.

Entendo, portanto, que refletir sobre a questão da infância e juventude em conflito com a lei, buscando soluções e a melhor compreensão do problema, é uma exigência para todos os setores da sociedade que lutam por uma sociedade mais justa. Desta forma, o Movimento Negro não pode ficar fora deste debate e deve dar a sua contribuição, pois além de ser um sério problema, trata-se de algo que fere especialmente a infância e juventude negra. Ao buscar conhecer um pouco mais sobre a dimensão étnico-racial que o problema em questão apresenta, e olhar um pouco mais de perto sobre o que pensa e propõe o Movimento Negro do Rio de Janeiro a respeito, espero estar contribuindo para o entendimento desta grave situação social.

---

<sup>7</sup> Este Relatório aponta ainda nas Considerações Finais, o grave problema da situação de descumprimento da lei, inclusive, por parte do próprio Judiciário: “A ausência mais gritante do atual sistema de produção de informações do DEGASE diz respeito à situação jurídica dos adolescentes ali atendidos. O ECA é bastante preciso quanto aos prazos a serem cumpridos pelas autoridades judiciais para a definição das medidas sócio-educativas e para a reavaliação das mesmas. Segundo informações colhidas junto aos próprios funcionários do DEGASE, porém, esses prazos são descumpridos com frequência. (...) Mais grave ainda, esse dado indica os graus de descumprimento da lei por parte do próprio sistema judiciário.” (2002, CESEC/UCAM, p.58).



Neste sentido, como o tema da pesquisa brotou e se desenvolveu na minha consciência? Um percurso de vida cimentou o caminho que me levou a pensar neste tipo de temática. O primeiro se deu no momento em que fui despertado para a seriedade da questão racial. Em 1980, caminhando pela Praça XV de Novembro no Centro da cidade do Rio de Janeiro, encontrei uma pequena banca em que uma mulher negra, Suzete Paiva, vendia jornais, alguns livros e distribuía um panfleto no qual tenho a lembrança do título: “Por que devemos lutar contra o racismo”. O texto do panfleto informava sobre a ausência de pessoas negras nos altos escalões da política brasileira, além de tratar da situação de violência policial e miséria que a maioria da população negra enfrentava. Nesta banca, havia uma faixa fixada na parte de cima, com uma frase sugestiva: “Movimento Negro bota banca”. Este episódio representou o meu primeiro contato com o Movimento Negro e selou o início da minha trajetória de pessoa preocupada com a temática racial.

O Movimento Negro me educou a pensar em questões que se relacionam, de uma forma ou de outra, com a questão racial. Isto porque convivi com uma geração de companheiros e companheiras educadores desta problemática. O Movimento Negro me ensinou a pensar o problema racial relacionado a outras questões. Foi a partir do Movimento Negro que pude saber da existência de pensadores como Franz Fanon e Amílcar Cabral, por exemplo.

O outro momento foi o contato com a História. O estudo da História me possibilitou não apenas conhecer sobre como foi o processo histórico da humanidade. Com ele, pude aprender a pensar historicamente e a conhecer mais a fundo a história do negro no Brasil e no mundo. Além do mais, a História me forneceu um ofício e uma profissão que me possibilitaram viver a experiência de professor de adolescentes que cumprem medidas sócio-educativas no DEGASE. Meu trabalho com os adolescentes do DEGASE me trouxe a percepção concreta da discriminação racial atuando na vida destes jovens. A maior parte deles (80%) é constituída de negros e vem de comunidades pobres e população de rua, segmentos da sociedade que sentem na pele a ação do racismo atuando nos processos de exclusão e criminalização, a que são constantemente submetidos.

Neste meu percurso, conheci também militantes que foram internos da FUNABEM. Resolvi, então, entrevistar alguns deles, pois compreendo que as experiências desses “egressos militantes” são experiências que precisam ser conhecidas e analisadas, visto estarmos diante de sujeitos de uma história de superação, aliada ao

exercício de uma consciência racial/étnica, política e social. São experiências que apresentam uma dimensão particular, relativa às histórias individuais de cada um, e uma dimensão coletiva, em virtude de serem indivíduos que abraçaram uma causa social, como a de um movimento de combate ao racismo na sociedade brasileira.

## 2. Questões Teóricas

Início a abordagem deste ponto, destacando o momento em que o filósofo brasileiro Leandro Konder adverte:

“O que me parece mais previsível é que os ‘marxistas’ venham travar lutas para as quais as codificações doutrinárias não terão efetiva serventia. Nas novas circunstâncias, caberá a cada um ler, interpretar, desenvolver, reelaborar e modificar o seu Marx. A extrema diversidade dos campos de batalha deverá corresponder, necessariamente, uma extrema diversidade no encaminhamento dos ‘programas’, na estruturação dos projetos, na fundamentação das iniciativas, na articulação das razões das forças empenhadas em fazer história”.(KONDER,1992, p.133).

O filósofo reelabora o “seu Marx”, a partir da idéia de que existe na sociedade “uma extrema diversidade no encaminhamento dos programas”; por isso, seria inevitável a busca de uma “articulação das razões dessas forças empenhadas em fazer história”. As palavras de Leandro Konder me sugerem pensar que nas circunstâncias de vivermos numa sociedade marcada historicamente e culturalmente por fatores étnicos e raciais, olhar mais de perto para tais fenômenos, que estão, inclusive, em constante movimento na sociedade, requer à compreensão que Konder sinaliza quando fala sobre a “articulação das razões”, das forças sociais que atuam no sentido da transformação histórica da sociedade brasileira. Uma dessas forças corresponde ao Movimento Negro em combate contra o racismo e as desigualdades raciais no Brasil.

Preocupado com questões como *cidadania* e *democracia*, Konder identifica na sociedade brasileira, “alguns grandes campos de batalha”; dentre estes, o campo das “discriminações étnicas” (KONDER, 1992, p.136). O Movimento Negro se situa neste campo em que o autor se refere. Um movimento que existe em nossa sociedade e que tem como alguns de seus protagonistas, os homens e mulheres que entrevistei.

Portanto, creio estar correto afirmar que a luta contra o racismo é um grande “campo de batalha” de nossa sociedade. Campo este, a meu ver, decisivo no processo de luta pela consolidação da democracia e pelo exercício pleno da cidadania na sociedade brasileira. Entendo que o racismo subverte as bases da democracia e da cidadania, tornando-se um grande entrave para o avanço de ambas na sociedade.

Muitas das observações feitas por Leandro Konder no sentido de revisar o campo marxista, de modo que este se abra para novas perspectivas de análises, fundamentam-se nas contribuições do importante pensador marxista italiano Antônio Gramsci. Compartilho com o pensamento do autor da obra *Da Diápora* (HALL, 2003), a respeito da idéia de que muitas das análises de Gramsci podem possibilitar, em termo dialético, o entendimento de fenômenos políticos, culturais e ideológicos, aos quais à temática étnico-racial está relacionada. Neste sentido, vou recorrer a Gramsci como referencial teórico, sobretudo, a partir das reflexões realizadas por Stuart Hall no artigo, “A relevância de Gramsci para o estudo de raça e etnicidade” (HALL, 2003). No referido texto, o autor apresenta a riqueza da perspectiva gramsciniana para se pensar tal temática.

Depois de traçar um panorama geral sobre o arcabouço teórico de Antônio Gramsci, Stuart Hall pontua em oito argumentos a riqueza e possibilidades da perspectiva de Gramsci na análise do fenômeno do racismo e temas relacionados, estabelecendo assim novas formas de lidar com o tema.

Hall começa destacando o aspecto apontado por Gramsci com relação à questão da “especificidade histórica” dos fenômenos sociais. Isto significa, que mesmo sendo o racismo um fenômeno que apresenta certas “características gerais”, manifestadas em diversas sociedades, ao pesquisador é aconselhado ter atenção, sobretudo, “as formas pelas quais essas características gerais são modificadas e transformadas pela especificidade histórica dos contextos e ambientes nos quais elas se tornam ativas” (HALL,2003,p.326). Deste modo, Stuart Hall demonstra o quanto Gramsci é importante, para percebermos o equívoco de se considerar o racismo como um fenômeno homogêneo e igual em qualquer lugar em que ele ocorra:

“É preciso muito pouco para que sejamos persuadidos a aceitar a opinião enganosa de que, por ser em toda parte considerado uma prática profundamente anti-humana e anti-social, o racismo é igual em todas as situações – seja em suas formas,

suas relações com as outras estruturas e processos ou em seus efeitos. Creio que Gramsci nos ajuda a interromper decisivamente essa homogeneização” (HALL,2003, p.327).

O segundo aspecto destacado é um desdobramento do primeiro. Gramsci, além de afirmar a idéia de “especificidade histórica”, também deu a devida consideração às “características nacionais” e as “irregularidades regionais”. Segundo Hall, “que não há ‘lei de desenvolvimento’ homogênea que afete da mesma forma cada faceta de uma formação social”. Sendo assim, “precisamos compreender melhor as tensões e contradições geradas pelos compassos e direções irregulares do desenvolvimento histórico” (HALL,2003, p.327). Considerando este segundo aspecto, Gramsci inspira Stuart Hall a concluir que:

“O racismo e as práticas e estruturas racistas ocorrem geralmente em alguns setores da formação social, mas nem todos, seu impacto é penetrante, porém irregular; e a própria irregularidade desse impacto pode ajudar a aprofundar e exacerbar os antagonismos setoriais contraditórios” (HALL,2003, p.327).

O terceiro aspecto, sublinhado por Stuart Hall, diz respeito ao complexo problema da relação entre “classe e raça”. Este problema tem levado à adoção de perspectivas teóricas extremas: de um lado, a defesa de uma possível “centralidade” da questão étnica e racial em detrimento da questão classe; do outro, a negação da importância da questão étnica em relação à classe. Nem uma coisa nem outra. Nada vale desqualificar a questão “étnica e racial” na análise de “classe” numa sociedade constituída por diferentes etnias como a brasileira. Bem como, esquecer que a “classe” existe quando se analisa a questão “étnica e racial”. Melhor seria, buscar entender de quais maneiras estas duas questões se enraízam na sociedade, ou ainda, como a realidade recria as formas desta relação e como o estudo de uma ilumina a compreensão da outra. Entendo como importante seguir uma postura teórica que trate da relação entre “raça e classe” de forma “não-reducionista”. Neste sentido, a perspectiva de Gramsci nos ajuda a compreender a opção por esta postura teórica (HALL,2003, p.328/329).

O quarto aspecto destacado por Stuart Hall, diz respeito à questão pensada por Gramsci do “caráter não homogêneo do ‘sujeito de classe’”. Neste sentido, as análises

que tomam a questão “classe” como prioritária tendem a conceber o “sujeito de classe” como sendo o mesmo, em termos de exploração econômica, política e ideológica, uma vez que este estaria submetido a um mesmo modo de exploração do capital. Gramsci “problematiza radicalmente essas noções simplistas de unidade”, diz Hall, sobretudo, a partir da “hipótese fundadora de que não há identidade ou correspondência automática entre práticas econômicas, políticas e ideológica” (HALL,2003,p.330). De acordo com o autor, esta abordagem nos ajuda a compreender por exemplo:

“como a diferença étnica e racial pode ser construída como um conjunto de antagonismos econômicos, políticos e ideológicos, dentro de uma classe que é submetida a formas mais ou menos semelhantes de exploração, no que diz respeito à propriedade dos ‘meios de produção’ e a expropriação dos mesmos” (HALL,2003,p.330).

O quinto aspecto sublinhado por Stuart Hall, diz respeito às “conseqüências políticas dessa não-correspondência”, apontado anteriormente. Para ele:

“Ela tem o efeito teórico de nos forçar a abandonar as construções esquemáticas de como as classes deveriam se comportar politicamente, num nível ideal e abstrato, em vez do estudo concreto de como elas de fato se comportam, em condições históricas reais” (HALL,2003,p.330).

A utilização do “velho modelo de correspondência” entre os fenômenos econômicos, políticos e ideológicos, acarreta a conseqüência de se desqualificar e menosprezar análises que se concentram no campo político, ideológico e cultural, a exemplo da questão étnica e racial:

“Naturalmente, se há ‘correspondência’ e a ‘primazia’ do econômico sobre outros fatores determinantes, porque então gastar tempo analisando o terreno da política quando esta reflete, de forma deslocada e subordinada, as determinações do econômico ‘em última instância’?” (HALL,2003,p.331).

A perspectiva de Gramsci nos possibilita questionar este caminho, pois, segundo Hall, “ele sabe que está analisando formações estruturalmente complexas, não algo simples e transparente”. Por este viéi, Stuart Hall entende que alguns dos conceitos trabalhados por Gramsci, como “hegemonia, bloco histórico, ‘partido’ em seu sentido amplo, revolução passiva, transformismo, intelectuais tradicionais e orgânicos e aliança estratégica”, são instrumentos teóricos que iluminam “o estudo da política em situações racialmente estruturadas e dominadas” (HALL,2003,p.331).

O sexto aspecto apontado pelo autor, como sendo instrumento teórico importante para se pensar à temática racial, refere-se às análises de Gramsci sobre as relações do “Estado” e da “sociedade civil”:

“O uso sutil que Gramsci faz da distinção entre Estado e sociedade civil (...) é uma ferramenta teórica extremamente flexível, que pode conduzir os analistas de hoje a atentar bem mais seriamente para as instituições e processos da chamada ‘sociedade civil’ em formações sociais racialmente estruturadas. A educação escolar, as organizações culturais, a vida sexual e em família, os padrões e modos de associação civil, as igrejas e religiões, as formas comunitárias e organizacionais, as instituições etnicamente específicas e muitos outros locais desse tipo exercem uma função vital na produção, sustentação e reprodução racialmente estruturadas das sociedades. Em qualquer análise de inspiração gramsciana, eles deixariam de ser relegados a um plano superficial” (HALL,2003,p.332).

Creio que a passagem escrita no parágrafo anterior sugere reflexões por demais importantes. Por exemplo: dar mais atenção para “instituições e processos” da sociedade significa preocupar-se com os fenômenos que ali ocorrem, procurando entendê-los e, compreendendo o sentido das suas experiências. E quando utilizo a palavra “experiência”, estou me baseando no que pensa Walter Benjamin, que entende a experiência como algo que nos liga à história e que dá sentido as coisas.<sup>8</sup>

---

<sup>8</sup> O contato com o conceito de “experiência”, desenvolvido pelo filósofo Walter Benjamin, permitiu-me compreender que minha pesquisa poderia se basear no entendimento que este filósofo tem em relação ao fenômeno da experiência. Para Leandro Konder, um dos principais estudiosos de Benjamin, o filósofo alemão compreendia que havia uma modalidade de conhecimento que se definia como “*erfabrung*”. De acordo com Konder, “é o conhecimento obtido através de uma experiência que se acumula, que se prolonga, que se desdobra, como uma viagem; o sujeito integrado numa comunidade dispõe de critérios que lhe permitem ir sedimentando as coisas, com o tempo” (KONDER, 1999, p.83). Sendo assim, creio que a experiência do militante social, pode ser pensada com base no conceito de “*erfabrung*”, pois é uma experiência que se “acumula”, “prolonga” e se “desdobra” no decorrer do tempo.

O sétimo argumento se refere a um aspecto fundamental com relação ao papel do fator cultural no pensamento de Gramsci:

“Pode-se observar a centralidade que a análise de Gramsci sempre confere ao fator cultural no desenvolvimento social. Por cultura quero dizer o terreno das práticas, representações, linguagens e costumes concretos de qualquer sociedade historicamente específica. Também inclui as formas contraditórias do ‘senso comum’ que se enraízam e ajudam a moldar a vida popular. Eu incluiria ainda toda a gama de questões distintivas que Gramsci associa ao termo ‘nacional-popular’. Gramsci compreende que estes constituem o sítio crucial da construção de uma hegemonia popular. São referências chave enquanto objetos da luta e da prática política e ideológica” (HALL,2003,p.332).

Sem dúvida que esta é uma questão central. A postura teórica que entende o fator cultural como algo importante para se compreender o processo de desenvolvimento de uma determinada sociedade, parece-me necessária quando se lida com temáticas relativas à questão étnica e racial. Creio que dificilmente se consegue compreender uma sociedade, desconsiderando o fator cultural, ao qual se refere Stuart Hall.

Do mesmo modo, entendo que pensar o fator cultural no Brasil desarticulado da questão étnica, limita o alcance da análise, pois é sabido que nossa sociedade se constituiu, historicamente, marcada por tal questão, sobretudo, a questão afro-brasileira. Além disso, considerando a perspectiva da pesquisa de refletir, dentre outras coisas, sobre a “prática política e ideológica” do Movimento Negro, uma vez ser este um movimento de luta contra o racismo, creio ser necessário considerar a perspectiva apresentada na passagem anterior. Para Stuart Hall, tais análises, “transferidas para outras situações semelhantes, em que a raça e a etnia sempre carregam poderosas conotações nacionais-populares ou culturais, a ênfase de Gramsci demonstra ser imensamente esclarecedora” (HALL,2003,p.332).

Como oitavo e último argumento, Stuart Hall destaca o fato de que a “obra de Gramsci” se insere no “campo ideológico”, e neste sentido, torna-se um instrumento possível para se pensar o fenômeno do “racismo”:

“É claro que o ‘racismo’, se não for um fenômeno exclusivamente ideológico, possui dimensões críticas ideológicas. Daí que a relativa crueza e o reducionismo das teorias materialistas da ideologia provaram ser um obstáculo ao trabalho necessário de análise dessa área. Em especial a dimensão da análise tem sido reduzida por uma concepção homogênea e não contraditória de consciência e ideologia, o que tem deixado à maioria dos críticos desamparados quando obrigados a explicar, digamos, a aquisição de ideologias racistas dentro da classe trabalhadora ou dentro de instituições como os sindicatos que, no nível abstrato deveriam adotar posições anti-racistas. O fenômeno do ‘racismo da classe trabalhadora’, embora de forma alguma o único fator que requer explicação, tem se mostrado extraordinariamente resistente à análise” (HALL,2003,p.333).

Creio que para se pensar sobre o “racismo” no Brasil é preciso considerá-lo como um fenômeno que se manifesta, sobretudo, no “campo ideológico”. Como veremos mais adiante, o que chamamos de “racismo” corresponde a um conjunto de práticas e idéias que buscam fundamentar um determinado discurso de superioridade étnica e racial. Neste sentido, uma perspectiva teórica que trabalhe com uma visão “reducionista” da questão ideológica, seria bastante problemática para se refletir sobre tal fenômeno. Sendo assim, para Stuart Hall, “toda a abordagem de Gramsci sobre a questão da formação e da transformação do campo ideológico, da consciência popular, de seus processos de formação, atenua decisivamente este problema” (HALL,2003, p.333).

Hall, então, destaca a grandeza teórica do pensamento *gramsciniano* para se analisar não apenas “as ideologias racistas”, mas também o decorrente processo de “luta ideológica”:

“Desta forma, ele (Gramsci) nos ajuda a compreender uma das características mais comuns e menos explicadas do ‘racismo’: a ‘submissão’ das vítimas do racismo aos embustes das próprias ideologias racistas que as aprisionam e definem. Ele demonstra ainda como elementos distintos e freqüentemente contraditórios podem se entrelaçar e se integrar aos distintos discursos ideológicos; mas também a natureza e o valor da luta ideológica que busca transformar as idéias populares e ‘senso comum’ das massas. Tudo isso é de profunda importância para a análise das ideologias racistas e para a centralidade, dentro dela, da luta ideológica” (HALL,2003,p.333).



Portanto, como bem nos mostrou a análise de Stuart Hall, “Gramsci demonstra ser, ao olhar mais atento, uma das fontes teóricas mais frutíferas de novas idéias, paradigmas e perspectivas nos estudos contemporâneos dos fenômenos sociais racialmente estruturados” (HALL, 2003, p.333).

Convém esclarecer também, que ao escolher o Mestrado em Educação para pensar sobre a temática da pesquisa, tal escolha se ampara na certeza de que o campo da Educação é um espaço de grande importância para travarmos o combate ao racismo e diálogo com as questões étnicas e raciais. Além de Gramsci, Paulo Freire, Amílcar Cabral e Franz Fanon me forneceram também o entendimento do potencial transformador que a educação possibilita.

Moacir Gadoti (2000) demonstra a grandeza do pensamento do educador Paulo Freire em termos de concepção de educação: “ele (Paulo Freire) é uma referência obrigatória para todo pensador em educação no Brasil hoje, esteja-se ou não de acordo com seu pensamento” (GADOTI, 2000, p.24), disse Gadoti, e mais ainda, “Paulo Freire foi um dos primeiros a romper com o pensamento pedagógico oficial e a sofrer as conseqüências desse ato” (Idem, idem, p.24).

Ao conceber a educação como um “ato político” e entendê-la como uma “prática da liberdade”, o autor de Pedagogia do Oprimido apresenta ferramentas teóricas que, a meu ver, faz do campo da educação, um campo promissor para o desenvolvimento do combate ao racismo. Isto porque, pensar em formas de combater o racismo, não significa simplesmente enfrentar mais diretamente o que se origina dele, ou seja, discriminação racial, mas implica em pensar na construção de uma nova sociedade, resultado de um amplo processo de “conscientização” social a respeito do problema do racismo brasileiro, com vistas a extirpá-lo da sociedade.

Conscientizar-se deste problema, ainda no sentido freiriano, significa conhecê-lo, saber suas “raízes históricas”, entender os mecanismos de sua atualização na sociedade. Não se podem pensar estratégias eficazes de combater o racismo, sem antes conhecer como este fenômeno se constituiu historicamente em nossa sociedade, e de que maneira ele vem tomando novas formas ideológicas <sup>9</sup>.

---

<sup>9</sup> Ao resumir a idéia do livro Racismo e Anti-Racismo no Brasil (1999), o autor Antônio Sérgio Alfredo Guimarães apresenta uma visão por onde deve começar este combate. Diz ele: “o racismo brasileiro está umbilicalmente ligado a uma estrutura estamental, que o naturaliza, e não à estrutura de classes, como se pensava. Na verdade, também as desigualdades de classe se legitimam através da ordem estamental. O combate ao racismo, portanto, começa pelo combate à institucionalização das desigualdades de direitos

Quanto mais crianças, jovens e adultos tivermos na sociedade, conscientes da existência do problema do racismo e da necessidade de enfrentá-lo, passando este saber de geração para geração, mais condições teremos de vencer esta luta contra as forças que perpetuam o racismo em nossa sociedade. Este é um processo que se assemelha ao que disse Frantz Fanon (1979) a respeito do fenômeno da “descolonização”:

“A descolonização, que se propõe mudar a ordem do mundo, é, está visto, um programa de desordem absoluta. Mas não pode ser o resultado de uma operação mágica, de um abalo natural ou de um acordo amigável. A descolonização sabemos-lo, é um processo histórico, isto é, não pode ser compreendida, não encontra a sua inteligibilidade, não se torna transparente para si mesma senão na exata medida em que se faz discernível o movimento historicizante que lhe dá forma e conteúdo (...). A descolonização jamais passa despercebida porque atinge o ser, modifica fundamentalmente o ser, transforma espectadores sobrecarregados de inessencialidade em atores privilegiados, colhidos de modo quase grandioso pela roda-viva da história. Introduce no ser um ritmo próprio, transmitido por homens novos, uma nova linguagem, uma nova humanidade. A descolonização é, em verdade, criação de homens novos. Mas esta criação não recebe sua legitimidade de nenhum poder sobrenatural; a ‘coisa’ colonizada se faz no processo mesmo pelo qual se liberta” (FANON, 1979, p.26/27).

Fanon identifica no processo de “descolonização” das mentes algo profundo que atua de forma radical na transformação dos indivíduos. É um processo que não se dá de forma “natural” ou “mágica”, mas resultado de uma atuação concreta na história, melhor dizendo, de um conjunto de ações que no decorrer da história vai sedimentando e ampliando o caminho para a libertação, independente dos recuos e retrocessos que toda história possui. Esta é uma tarefa ou “missão” que as gerações tomam para si. Mais uma vez é Fanon que nos ensina:

“Cada geração deve numa relativa opacidade descobrir sua missão, executá-la ou traí-la. Nos países subdesenvolvidos as gerações precedentes ao mesmo tempo resistiram ao trabalho de erosão efetuado pelo colonialismo e prepararam o amadurecimento das lutas atuais. Precisamos perder o hábito, agora que estamos em

---

individuais. Ainda que o racismo não se esgote com a conquista das igualdades de tratamento e de oportunidades, esta é a precondição para extirpar as suas conseqüências mais nocivas”(GUIMARÃES, 1999, p.13/14). Não é objeto deste estudo aprofundar as questões que este autor desenvolve neste livro, mas creio que este posicionamento é pertinente com relação ao problema da juventude em conflito com a lei, pois a luta por “igualdade de tratamento e oportunidades” de acordo com que a lei determina, é um combate necessário no que tange a esta problemática.

pleno combate, de minimizar a ação de nossos pais ou de fingir incompreensão diante de seu silêncio ou de sua passividade. Eles se bateram como puderam com as armas que então possuíam, e se os ecos de sua luta não repercutiram na arena internacional, cumpre ver a razão disso menos na ausência de heroísmo que numa situação internacional fundamentalmente diferente. Foi necessário que mais de um colonizado dissesse ‘isso não pode continuar’, foi necessário mais de um levante sufocado, mais de uma manifestação reprimida para que pudéssemos hoje erguer a cabeça com esta confiança na vitória” (FANON, 1979, p.172).

Portanto, as análises de Frantz Fanon (1979) são por demais pertinentes quando nos propomos entender o sentido do combate ao problema do racismo no Brasil. Lutar contra o racismo em nossa sociedade significa empreender uma espécie de “descolonização” das mentes, pois implica em redimensionar o papel do negro e sua cultura em nossa história. Compreender as concepções racistas que permearam nosso processo histórico, implica em pensar na mudança de valores e visões de mundo, conhecer o pensamento e as lutas das gerações de negros e negras, que do passado colonial até os dias de hoje, trilham o caminho desta luta e Tornar todo esse conhecimento cada vez mais socializado. Como realizar isso sem educação? Parece-me que o campo da educação continua sendo um espaço privilegiado neste processo de conscientização, e o pensamento de Paulo Freire continua como importante referência, pois como disse Gadoti, a “pedagogia libertadora” de Freire é “aquela pedagogia comprometida com a transformação social, que é, primeiramente, ‘tomada de consciência da situação existencial’ e, imediatamente, práxis (ação mais reflexão) social, engajamento e autocrítica” (GADOTI, 2000, p.28).

O pensador africano Amílcar Cabral (1978) sobre a questão cultural, e ilumina nosso entendimento sobre o papel da luta do Movimento Negro brasileiro em nossa sociedade. Cabral estabelece uma relação bem sugestiva entre política e cultura. Para ele, a luta política é um fato cultural e a resistência através da cultura, uma expressão da luta política. Creio que um processo de luta contra as formas de expressão e representação de base racista, passa, necessariamente, pelo campo cultural, e a meu ver, as abordagens de Cabral sobre este ponto, são referências valiosas.

Em suas análises sobre o processo da luta contra a dominação colonial, Amílcar Cabral destacou como questão fundamental, o papel da cultura neste processo. Em sua opinião, o domínio sobre um povo, só se perpetua, na medida em que o dominador consegue interromper a vida cultural do dominado, pois a cultura do povo é fator de

resistência à dominação estrangeira. Ao refletir sobre tais questões, ele apresentou o seguinte ponto de vista:

“Pegar em armas para dominar um povo é, acima de tudo, pegar em armas para destruir ou, pelo menos, para neutralizar e paralisar a sua vida cultural. É que, enquanto existir uma parte desse povo que possa ter uma vida cultural, o domínio estrangeiro não poderá estar seguro da sua perpetuação. Num determinado momento, que depende dos fatores internos e externos que determinam a evolução da sociedade em questão, a resistência cultural (indestrutível) poderá assumir formas novas (políticas, econômicas, armadas) para contestar com vigor o domínio estrangeiro” (CABRAL, 1978, p.222).

Podemos observar ao analisar estes argumentos, que a resistência cultural do colonizado era para Amílcar Cabral, algo inabalável e fundamental para o processo da luta anti-colonialista, a ponto de pôr o colonizador diante do que Cabral denominou de “dilema da resistência cultural”. Para escapar deste dilema, os colonialistas formularam teorias que tiveram a pretensão de tentar viabilizar uma dominação de forma harmônica. Exemplos desta tentativa foram a “teoria da assimilação”, posta em prática por Portugal, e a “teoria do apartheid” estabelecida na África do Sul.

Considerando impossível um domínio harmônico sobre um povo, qualquer que seja o seu desenvolvimento, tais teorias eram, na opinião de Amílcar Cabral, “grosseiras formulações do racismo” que visavam pôr em prática “um permanente estado de sítio para as populações nativas, baseado numa ditadura (ou democracia) racista” (CABRAL, 1978, p. 223). Considerando este ponto de vista, entendo que a teoria do mito da democracia racial brasileira é um instrumento ideológico que busca camuflar a grave desigualdade racial que existe no país, e constitui um exemplo brasileiro desta perspectiva apontada pelo autor da Arma da Teoria. Portanto, cultura e libertação nacional, de acordo com o pensamento do nosso mestre africano, mantêm entre si uma relação de reciprocidade e dependência.

Em suas análises sobre a cultura, Cabral trabalhou com os conceitos marxistas de “forças produtivas” e “modo de produção”, ao mesmo tempo em que destacou o papel da história como elemento fundamental para a compreensão da realidade social. A esse respeito, vejamos o que ele escreveu no seguinte trecho:

“Como a história, ou porque é a história, a cultura tem como base material o nível das forças produtivas e o modo de produção. Mergulha as suas raízes nos humos da realidade material do meio em que se desenvolve e reflete a natureza orgânica da sociedade, podendo ser mais ou menos influenciada por fatores externos. Se a história permite conhecer a natureza e a extensão dos desequilíbrios e dos conflitos (econômicos, políticos e sociais) que caracterizam a evolução de uma sociedade, a cultura permite saber quais foram às sínteses dinâmicas, elaboradas e fixadas pela consciência social para a solução desses conflitos, em cada etapa da evolução dessa mesma sociedade”. (CABRAL,1978, p.224)

Deste modo, é através da cultura que a sociedade constrói as soluções para os seus problemas, podendo adquirir as formas de luta política, econômica, armada, ou a combinação das três, dependendo da etapa de desenvolvimento que essa esteja, já que de acordo com o nosso autor, “é em geral no fato cultural que se situa o germe da contestação, levando à estruturação e ao desenvolvimento do movimento de libertação”. (CABRAL,1978,p. 224/225).

Enfrentar o racismo e pensar formas de combatê-lo é, sem dúvida, o que dá sentido a atuação dos militantes que participam do Movimento Negro. Neste sentido, compreendo que a maneira como Amílcar Cabral pensa a questão da cultura se constitui em importante ferramenta teórica para refletirmos sobre assuntos relacionados a temas como *racismo* e *movimento negro*, pois em ambos o aspecto cultural está presente.

O fenômeno do racismo compreende formas de pensamento, representações, conjunto de idéias, expressão de sentido que se situam no âmbito da cultura de uma sociedade. Além disso, as formas, idéias, meios e estratégias de combate ao racismo inventado pelos sujeitos históricos que integram e integraram o Movimento Negro, não só incorporam o fator cultural, à medida que a própria cultura, no caso a cultura negra, desempenha um papel estratégico neste combate, mas do mesmo modo, as ações deste movimento social são expressões de uma luta de “resistência” e de “libertação” que ocorrem no interior da sociedade brasileira. O Movimento Negro luta para ajudar a libertar a sociedade brasileira do racismo, e neste sentido, a luta deste movimento é uma luta de libertação que pode ser pensada levando em consideração a visão teórica do nosso mestre africano a respeito da questão cultural.

Outro aspecto a ser considerado aqui, diz respeito ao “campo criminal”, uma vez que a temática da pesquisa se refere à infância e juventude “infratora”. Sob esta ótica,

penso ser valiosa para os propósitos da pesquisa a perspectiva teórica da *criminologia crítica*. Distinguindo-se da “criminologia tradicional” que desenvolveu a idéia de compreender o fenômeno da criminalidade a partir do sujeito que pratica o crime, como se estivesse na pessoa às causas e atributos que explicassem este fenômeno <sup>10</sup>, a criminologia crítica (também chamada de criminologia radical), ao contrário, busca entender a criminalidade a partir da estrutura social e dos “sistemas disciplinares” que procuram classificar pessoas como criminosas.

Com a criminologia crítica, desenvolveu-se uma preocupação de questionar na sociedade capitalista, o poder de criminalizar os membros das classes subalternas. Este enfoque, por exemplo, é destacado por Barata (1999):

“Realmente, as classes subalternas são aquelas selecionadas negativamente pelos mecanismos de criminalização. As estatísticas indicam que, nos países de capitalismo avançado, a grande maioria da população carcerária é de extração proletária, em particular, de setores do subproletariado e, portanto, das zonas sociais já socialmente marginalizadas como exército de reserva pelo sistema de produção capitalista”. (p. 80).

Desta forma, com a criminologia crítica, o fenômeno da criminalidade passa a ser pensado, não a partir de atributos naturais das pessoas que praticam o crime, como, por exemplo, a cor da pele, mas relacionado às idéias e práticas coercitivas das instituições penais, a visão da opinião pública, aos valores sociais, à estrutura excludente da sociedade. Enfim, a criminologia crítica trouxe à tona um novo padrão teórico de análise da criminalidade, ou melhor dizendo, possibilitou analisar na sociedade quais as circunstâncias e fatores que permitem atribuir a determinadas pessoas o rótulo e condição de criminosas. Sendo assim, de acordo com Taylor et al. (1980):

“(...) as causas do crime estão irremediavelmente relacionadas com a forma que revestem os ordenamentos sociais de cada época. O delito é sempre esse comportamento que se considera problemático no marco desses ordenamentos sociais; para que o crime seja abolido

---

<sup>10</sup> Barata (1999) resume a concepção da criminologia tradicional da seguinte forma: “Com o conceito de delito natural a ideologia penal transmite a equívoca e acrítica concepção naturalista da criminalidade, própria da criminologia tradicional. Segundo esta concepção, a criminalidade, assim como o desvio, em geral, é uma qualidade objetiva, ontológica, de comportamentos e de indivíduos”.(p.117/118).

então, esses mesmos ordenamentos devem ser objetos de uma alteração social fundamental”. (p. 297/298).

Portanto, a criminologia radical se preocupa em investigar de forma mais profunda o problema da criminalidade. Para Dias e Andrade (1992), por exemplo, esta criminologia se propõe dentre outras coisas:

“(…) definir o crime a partir da referência aos Direitos Humanos: crime será toda violação individual ou coletiva dos Direitos Humanos, propondo-se transcender o critério da estadualidade, libertando a criminologia (e o criminólogo) das servidões das ordens politicamente impostas, sendo que, por conseqüência, ao lado do crime clássico (homicídio, violação, ofensas corporais), a criminologia radical tende a privilegiar ‘crimes’ como o racismo, a desigualdade entre sexos e todas as formas de discriminação e exploração. Compreende-se igualmente a sua disponibilidade para identificar criminosos e vítimas num plano de trans-estadualidade: há comunidades – étnicas, nacionais, religiosas ou raciais – que são vítimas, e há formações políticas que podem justamente qualificar-se como criminosas. Por isso a criminologia radical distingue entre crimes que são expressão de um sistema intrinsecamente criminoso e o crime das classes mais desfavorecidas”.(p. 61/62 e 80).

Considerando os aspectos destacados pela criminologia crítica que enfatiza os fatores coercitivos e excludentes da sociedade capitalista atuando na produção de fenômenos como o da infância e juventude em conflito com lei no Brasil, e relacionando com o problema do racismo e da desigualdade racial que caracterizam nossa sociedade, é fácil perceber o grau de violência sofrido pelo jovem “infrator” e quanto hipócrita é a sociedade capitalista brasileira. Ao mesmo tempo em que os governos gastam “rios de dinheiro” para manter os órgãos de repressão e segurança, a violência mata e enriquece muita gente.

Enquanto isso, imagine um jovem negro pobre que receba o “rótulo” de “infrator” ou “criminoso”. Este jovem é bombardeado de preconceito, sofrendo tríplice discriminação: enquanto “negro”, “pobre” e “infrator”. O processo de exclusão desse jovem é alimentado por três fatores, que relacionados, reforçam sua marginalização: o racismo, a pobreza e a criminalização. Por tudo isso, o Movimento Negro precisa formular pensamentos e propostas de ações para entender e enfrentar o problema da infância e juventude “em conflito com a lei”. Estamos diante de pessoas que sofrem a

violência, dentre tantas, de ter o futuro negado, condenadas a seguir em frente até onde der, onde a sorte permitir.

### **3. A identidade negra em questão**

Creio que pensar sobre a temática da identidade negra, parece-me importante para o desenvolvimento de minhas reflexões. Não só porque entendo que o jovem negro que se encontra em situação de risco ou em “conflito com a lei” se depara com problemas e questões relacionados à temática da identidade, mas também, porque um processo de busca da identidade negra no Brasil se deu em face da necessidade dos negros de lutarem contra as idéias e práticas racistas que buscaram inferiorizá-los. Ao realizar o esforço de se contrapor ao racismo, empreendendo lutas que nos remetem ao período colonial com os quilombos, até o momento contemporâneo, a partir do Movimento Negro, os negros realizaram uma ação anti-racista que os remeteu na busca de uma identidade negra como forma de unir forças contra um inimigo que se confundia e confunde-se com o poder instituído.

Neste sentido, entendo que o problema da identidade envolve pelo menos duas dimensões a serem vistas: uma que se refere aos processos de identidade relacionados a uma perspectiva mais psicológica, e outra que pensa a questão da identidade pela via da cultura e da política. É, sem dúvida, uma discussão complexa. Meu foco principal privilegia pensar o tema da identidade, com base na abordagem de alguns autores que tratam esta questão, sobretudo, no âmbito da articulação entre cultura e política.

Convém dizer, no entanto, que dentro de uma perspectiva psicológica, a questão da identidade corresponde, de acordo com Malvina Muskat (1986), “um processo que engloba ao mesmo tempo: 1- a diferenciação em relação ao outro; 2- a diferenciação em relação ao si-mesmo” (MUSKAT, 1986, p.22). Para esta autora a identidade se define “como uma experiência emocional que permite a cada ser percebê-la como entidade única e separada do outro, que é ao mesmo tempo seu semelhante, e como entidade única apesar de suas contínuas transformações” (p.22). Sendo assim, considerando a abordagem desta autora, a busca da identidade compreende uma “experiência emocional” que nos leva à percepção da “diferença”. Logo, relacionar-se com o diferente parece ser algo que faz parte do processo de busca da identidade.



Considerar a questão da diferença para se pensar o tema da identidade, também aparece em autores que refletem a temática da identidade em termos culturais. É o caso, por exemplo, de Stuart Hall (2003). Tomando por base o texto “Pensando a diáspora – reflexões sobre a terra no exterior”, Hall apresenta uma perspectiva teórica em que a questão da diferença não toma a apenas a forma de uma relação binária entre os diferentes. Ele opera com o conceito *derridiano* de *diferença*, que ao invés de pensar a diferença a partir de uma visão polarizada, a entende de maneira sempre relacional, em que a relação entre os diferentes se desenvolvem num processo contínuo de reapropriação de significados, originando formas culturais “sincréticas” e “híbridas” (HALL, 2003, p.,33,34,35). Sendo assim, Stuart Hall procura refletir sobre as mediações que se manifestam nos processos de constituição das identidades culturais.

No referido texto, o autor procura pensar a “experiência da diáspora” no Caribe, buscando analisar a partir daí um conjunto de questões que se relaciona com a temática da identidade cultural:

“Que luz, então, a experiência da diáspora lança sobre as questões da identidade cultural no Caribe? Já que esta é uma questão conceitual e epistemológica, além de empírica, o que a experiência da diáspora causa a nossos modelos de identidade cultural? Como podemos conceber ou imaginar a identidade, a diferença e o pertencimento, após a diáspora? Já que ‘identidade cultural’ carrega consigo tantos traços de unidade essencial, unidade, unidade primordial, indivisibilidade e mesmice, como podemos ‘pensar’ as identidades inscritas nas relações de poder, construídas pela diferença, e disjuntura?” (HALL, 2003, p.28.).

Para dar conta deste conjunto de questões, o autor começa sua análise criticando a perspectiva teórica que pensa a identidade cultural a partir de uma visão de história linear, fundamentada numa “tradição” que entende a identidade cultural essencialmente ligada de modo originário a “uma espécie de mito fundador” (Idem, p.29) da identidade. Diz ele:

“Possuir uma identidade cultural nesse sentido é estar primordialmente em contato com um núcleo imutável e atemporal, ligando ao passado o futuro e o presente numa linha ininterrupta. Esse cordão umbilical é o que chamamos de ‘tradição’, cujo teste é o de sua fidelidade às origens, sua presença consciente diante de si mesma, sua ‘autenticidade’.” (Idem, p.29).

A referência que Stuart Hall faz a história se liga ao fato de que para ele “a identidade é irrevogavelmente uma questão histórica” (Idem, p.30). No entanto, ao pensar sobre o tema da identidade cultural na diáspora, ele adverte o quanto pode ser problemático refletir a temática da identidade tendo por base uma concepção de história linear e progressista: “As questões da identidade cultural na diáspora não podem ser ‘pensadas’ dessa forma” (Idem, p.30), diz este autor. Isto porque, segundo ele, as sociedades formadas no ambiente colonial “são compostas não de um, mas de muitos povos” (Idem, p.30), cujas origens “não são únicas, mas diversas” (Idem, p.30). E assim conclui:

“Longe de constituir uma continuidade com nossos passados, nossa relação com essa história está marcada pelas rupturas mais aterradoras, violentas e abruptas” (Idem, p.30).

Stuart Hall é levado, então, a priorizar em sua análise os processos culturais resultantes do “entrelaçamento” e “fusão” dos elementos culturais:

“A distinção de nossa cultura é manifestadamente o resultado do maior entrelaçamento e fusão, na fornalha da sociedade colonial, de diferentes elementos culturais africanos, asiáticos e europeus”. (Idem, p.31).

Olhar mais detidamente para a “fusão” dos elementos culturais não significa, no entanto, tapar os olhos para a “tradição”. O autor de “Pensando a diáspora” procura refletir, prioritariamente sobre o que “fazemos de nossas tradições”, ao invés de se centrar na análise da questão “do que as tradições fazem de nós”. Isto porque opera com um conceito dinâmico de cultura, entendido como “produção”, como vir a ser, como algo que tem sua raiz, sua origem, mas que ao mesmo tempo, atua na transformação e formação de novos processos culturais, assim como, de “novos tipos de sujeitos”:

“O que esses exemplos sugerem é que a cultura não é apenas uma viagem de redescoberta, uma viagem de retorno. Não é uma ‘arqueologia’. A cultura é uma produção. Tem sua matéria-prima, seus recursos, seu ‘trabalho produtivo’. Depende de um conhecimento da tradição enquanto ‘o mesmo em mutação’ e de um conjunto efetivo de genealogias. Mas o que esse ‘desvio através de seus passados’ faz é nos capacitar, através da cultura, a nos produzir a nós mesmos de novo, como novos tipos de sujeitos. Portanto, não é uma questão do que as tradições fazem de nós, mas daquilo que

nós fazemos das nossas tradições. Paradoxalmente, nossas identidades culturais, em qualquer forma acabada, estão à nossa frente. Estamos sempre em processo de formação cultural. A cultura não é uma questão de ontologia, de ser, mas de se tornar”. (Idem, p.44).

O filósofo africano Kwame Anthony Appiah (1997), também se debruça sobre o tema da identidade em seu texto a respeito das “Identidades africanas”. Pensando sobre a diversidade cultural do continente africano, Appiah é levado a destacar “três lições cruciais”:

“Primeiro, que as identidades são complexas e múltiplas, e brotam de uma história de respostas mutáveis às forças econômicas, políticas e culturais, quase sempre em oposição a outras identidades. Segundo, que elas florescem a despeito do que antes chamei de nosso ‘desconhecimento’ de suas origens, isto é, a despeito de terem suas raízes em mitos e mentiras. E terceiro que não há, por conseguinte, muito espaço para razão na construção – em contraste com estudo e administração – das identidades”. (APPIAH, 1997, p.248).

Assim como foram os ensinamentos de Stuart Hall sobre a necessidade de não apenas se ater aos extremos, às dimensões polares do problema, mas usar a lupa no que fica ao “meio”, as lições destacadas por Appiah são, do mesmo modo, por demais importantes. Isto porque ele ensina que devemos nos preocupar em ficar atento às “complexas e múltiplas” facetas que compreendem o fenômeno da busca de identidade, e mais ainda, que tal fenômeno germina em algum solo conjuntural “quase sempre” em movimento que se contrapõe a “outras identidades”. Nesta perspectiva, Appiah fornece a ferramenta teórica que me fez focalizar meu olhar de historiador nas décadas de 80, 90 do século passado bem como a primeira década do século XXI. Este recorte de tais épocas abrigam conjunturas que potencializaram o debate da questão racial na sociedade brasileira, e que se situa no núcleo do debate em torno da identidade negra.

Compreendendo o “movimento negro” como fenômeno político que expressa a ação de um “sujeito coletivo”<sup>11</sup> em busca da afirmação na sociedade de uma identidade

---

<sup>11</sup> Esta noção de “sujeito coletivo” é formulada por Emir Sader da seguinte maneira: “Quando uso a noção de sujeito coletivo é no sentido de uma coletividade onde se elabora uma identidade e se organizam práticas através das quais seus membros pretendem defender seus interesses e expressar suas vontades, constituindo-se nessas lutas (...) trata-se, sim, de uma pluralidade de sujeitos, cujas identidades são resultado de suas interações em processos de reconhecimento recíprocos, e cujas composições são mutáveis e intercambiáveis. As posições dos diferentes sujeitos são desiguais e hierarquizáveis; porém essa ordenação não é anterior aos acontecimentos, mas resultados deles. E, sobretudo, a racionalidade da

negra, é de se esperar que as conjunturas do centenário da abolição (1988), do tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares (1995), e a dos debates mais atuais em torno das políticas de cotas para negros, políticas afirmativas, da lei 10.639/2003 que propõe obrigatoriedade do ensino da cultura negra e da história da África nos currículos escolares dos ensinos fundamental e médio, e a não tão debatida questão da reparação histórica, sejam momentos e processos em que o Movimento Negro afirme sua identidade, contrapondo-se com uma outra identidade, no caso a identidade proposta pelo “mito da democracia racial”, ou na linguagem de Kabengele Munanga (1999), pela “ideologia racial brasileira”, que busca desconsiderar e desqualificar a importância destes processos.

Pensando sobre “a Identidade como valor”, Muniz Sodré (2000) aborda questões importantes que não podem ser esquecidas ao se analisar o problema da busca da identidade negra no Brasil. Dentre outras que o texto aborda, uma delas diz respeito ao que ele denomina de “racismo mediático”, ou seja, o entrelaçamento entre “racismo” e “mídia” atuando nos processos de valorização da identidade. Sodré compreende que as bases ideológicas deste racismo se sustentam em quatro pontos: a “negação”, o “recalcamento”, a “estigmatização” e a “indiferença” (SODRÉ, 2000, p.245/246). Através da “negação”, opera-se o discurso de “negar a existência do racismo, a não ser quando este aparece como objeto noticioso” (Idem, p.245). Discurso este que tende a minimizar a importância, ou até considerar como “anacrônico”, o debate em torno da questão racial. Este tipo de discurso contribui para a “reprodução” do fenômeno do racismo, “em bases mais extensas”, pois atua no sentido de evitar a percepção das “formas mutantes” que o fenômeno do racismo adquire enquanto fenômeno que atualiza os mecanismos de reprodução das desigualdades raciais, e assim procura “mascarar” a compreensão da necessidade de luta contra tal fenômeno. Do mesmo modo, o “recalcamento” procura “recalcar aspectos identitários positivos das manifestações simbólicas de origem negra” (Idem, p.245), com isso, opera-se a exclusão e rebaixamento do significado da História do negro no processo que fortalece a busca da identidade deste segmento étnico. A “estigmatização” produz a “marca da

---

situação não se encontra na consciência de um ator privilegiado, mas é também resultado do encontro de várias estratégias”. (SADER, 1995, p. 55). Amauri Mendes Pereira (2006) trabalha com esta conceituação para pensar sobre o Movimento Negro. De acordo com este autor: “São caras tais formulações para minha concepção do Movimento Negro, como dinamizador, senão de um projeto próprio, mas de proposições lastreadas em auto-identificação e em valores e perspectivas construídas arduamente. Esse movimento social expressa significações singulares das interações que a pluralidade desse grupo social estabelece, e que produzem a força espiritual para se constituir, de fato, como um dos pilares da perene reconstrução da sociedade”. (PEREIRA, 2006, p.23).

desqualificação da diferença, ponto de partida para todo tipo de discriminação, consciente ou não, do outro” (Idem, p.246). Com isso, Sodré acentua um aspecto primordial para compreendermos os mecanismos de estigmatizar, estereotipar, folclorizar ou “suscitar juízos de inferioridade” aos indivíduos de “pela escura”, sobretudo, numa sociedade como a brasileira que se pauta pela valorização de uma estética ligada à “pela clara”. (Idem, p. 245/246).

Os argumentos apresentados por Sodré nos induzem a pensar sobre as associações que são feitas no sentido de reforçar uma visão preconceituosa e discriminatória a respeito de determinados segmentos da sociedade em que existe grande presença da população negra. Os “marginalizados”, “favelados”, “presidiários”, “moradores de rua” e os chamados “jovens e adolescentes em conflito com a lei”, são, a meu ver, exemplos de segmentos que sofrem o reforço do racismo proporcionado pela exclusão e estigmatização.

Por fim, Sodré fala como a “indiferença” (Idem, p. 246) leva a dar pouca importância às questões relacionadas à discriminação racial, além de expressar falta de sensibilidade aos problemas de quem sofre este tipo de discriminação. Talvez a existência dessa “indiferença” explique a pouca comoção da sociedade para com, por exemplo, os assassinatos de crianças e adolescentes de rua ou às rebeliões da FEBEM e do DEGASE. Muniz Sodré conclui, então, que “nenhuma verdadeira política anti-racista pode implantar-se num sistema discursivo como o dessa grande mídia”<sup>12</sup> (Idem, p.247).

Em *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil*, Kabengele Munanga (1999) se preocupa em refletir sobre a temática da “identidade nacional versus identidade negra”. Sua análise consiste, dentre outras coisas, em pensar sobre os obstáculos que dificultam uma maior mobilização dos negros em defesa de suas questões. Para ele, o “ideal de branqueamento”, concebido no bojo dos debates ocorridos nas primeiras décadas do século XX, a respeito da identidade da nação, corresponde no principal entrave para o crescimento da “consciência negra”, que proporcionaria o fortalecimento da identidade negra no país:

---

<sup>12</sup> Entendo que esta abordagem de Muniz Sodré é muito pertinente, sobretudo, quando se pensa no discurso preconceituoso que a mídia reproduz, sobre os adolescentes e jovens em situação de risco que são autores ou vítimas da violência. Para observar este aspecto, ver, por exemplo, o livro *Vidas em Risco: assassinatos de crianças e adolescentes no Brasil* (1991).

“As dificuldades dos movimentos negros em mobilizar todos os negros e mestiços em torno de uma única identidade ‘negra’ viriam do fato de que não conseguiram destruir até hoje o ideal do branqueamento”. (MUNANGA, 1999, p.16).

As análises de Munanga (1999) sobre o papel da *mestiçagem* na discussão em torno da polaridade identidade nacional *versus* identidade negra, não constitui o foco central desta dissertação, porém, questões levantadas por este autor, são muito pertinentes quando procuramos pensar sobre o tema da identidade. Uma destas questões, o referido autor apresenta da seguinte forma:

“Como formar uma identidade em torno da cor e da negritude não assumidas pela maioria cujo futuro foi projetado no sonho do branqueamento? Como formar uma identidade em torno de uma cultura até certo ponto expropriada e nem sempre assumida com orgulho pela maioria de negros e mestiços?” (MUNANGA, 1999, p. 124).

Em que pese à complexidade da discussão posta pelo autor, ele próprio sugere um posicionamento para a questão acima, que a meu ver, é de grande relevância:

“Apesar das dificuldades e obstáculos, os movimento negros têm a consciência de que sem forjar essa definição e sem a solidariedade de negros e mestiços, não há nenhum caminho no horizonte capaz de desencadear o processo de mobilização política”. (MUNANGA, 1999, p.124).

Sendo assim, os autores até aqui destacados tendem a compreender, uns mais do que outros, que existe, além da dimensão cultural, uma dimensão política que está presente no processo de busca da identidade. Pensando neste marco, Sueli Carneiro (1996), nos presenteia sua análise em torno da “Identidade Feminina”. Análise esta que, a meu ver, vai além da questão específica de gênero, pois suas reflexões apresentam argumentos que justificam a luta em defesa da identidade como resultado de uma luta política.

Sueli inicia a análise afirmando que “a identidade é, antes de tudo, resultado de um processo histórico-cultural” (CARNEIRO, 1996, p.187). Neste sentido, a identidade feminina no Brasil se constitui em “um projeto em construção”, que passa, basicamente, pelo “esforço de construção da plena cidadania para as mulheres” (Idem, p.188). Ela considera que este processo de construção da cidadania da mulher ajuda a produzir uma

“nova consciência feminina”, que se traduz a partir de “diversas bandeiras de luta” no campo do mercado de trabalho, da educação, da saúde, da subjetividade e da defesa dos direitos fundamentais (Idem, p.189). Diz a autora:

“A identidade feminina, enquanto projeto em construção, depende hoje da aquisição deste conjunto de direitos capazes de garantir às mulheres o exercício de uma plena cidadania” (CARNEIRO, 1996, p.190).

Sueli, no entanto, avança sua análise para demarcar uma “diferença qualitativa” no campo das lutas feministas, no que diz respeito às lutas das mulheres negras:

“As mulheres negras advêm de uma experiência histórica diferenciada, e o discurso clássico sobre a opressão da mulher não dá conta da diferença qualitativa da opressão sofrida pelas mulheres negras e o efeito que ela teve e ainda tem na identidade das mulheres negras” (Idem, p.192).

Neste sentido, ela entende que a ruptura com os “velhos modelos” machistas compreende também à “rejeição da prática da discriminação racial” que “institui a mulher branca como modelo privilegiado de mulher” (Idem, p.193). Portanto, o texto de Sueli Carneiro é de grande profundidade no sentido de pensarmos uma plataforma política em prol de uma identidade negra e anti-racista no Brasil.

#### **4. Considerações sobre *racismo* e *movimento negro***

Para fazer considerações a respeito de conceitos que são fundamentais para a compreensão do objeto de pesquisa, creio ser preciso não esquecer o que disse certa vez o filósofo Leandro Konder: “enquanto não enxergamos a dimensão histórica de um ser, de um objeto, de um fenômeno, de um acontecimento, não podemos aprofundar, de fato, a compreensão que temos deles” (KONDER, 2002, p.187). Considerando as palavras do filósofo, vejo como importante para se entender o sentido dos conceitos de *racismo* e *movimento negro* no Brasil, ter uma visão histórica a respeito de tais fenômenos.

No Brasil, o *racismo* tem uma história longa, atuando na estruturação da sociedade brasileira desde sua origem, nos tempos coloniais, quando figuras como o

padre Antônio Vieira, fundamentavam a prática da escravidão negra <sup>13</sup>. O prolongamento da escravidão e a ineficácia das leis que buscaram beneficiar de alguma forma o escravo, são exemplos, a meu ver, do quanto o racismo esteve presente na época colonial e imperial.

Após a Abolição, o *racismo* se manifesta na defesa e execução das políticas de imigração que marginalizaram a população negra do mercado de trabalho. Os argumentos em defesa da utilização da mão-de-obra branca européia, em detrimento da mão-de-obra negra nacional, fundamentam-se em bases raciais, alimentando o desejo de *embranquecimento* de uma elite política e econômica que temia viver numa sociedade de maioria negra. Foi, então, necessário trazer os brancos europeus para tentar embranquecer a sociedade. O negro sai da condição de escravo para a de inimigo interno. A infância e juventude em “conflito com a lei” é uma parte deste capítulo do racismo no Brasil.

Ao pensarmos o problema da infância e juventude “infratora” tomando por base o perfil étnico/racial e o tratamento predominante praticado pelas instituições estatais criadas para tutelar este público, percebe-se que estamos diante de um racismo de Estado que contribui para a violação de direitos de uma parcela da população negra. Considerando o artigo de Gevanilda Santos (2005) no livro *Racismo no Brasil – percepções da discriminação e do preconceito racial no século XXI*, em que esta autora trata do conceito de “racismo institucional” (p.45/53), penso à possibilidade de considerar como “racismo institucional” a histórica prática discriminatória do Estado em relação à infância e juventude internada em suas instituições. Gevanilda, cita Sampaio (2003), que define racismo institucional como:

“Fracasso coletivo de uma organização para promover um serviço apropriado e profissional para as pessoas por causa da sua cor, cultura ou origem étnica. Ele pode ser visto ou detectado em processos, atitudes e comportamentos que totalizam em discriminação por preconceito involuntário, ignorância, negligência e estereotipação racista, que causa desvantagem à pessoa” (SAMPAIO, 2003).

---

<sup>13</sup> A este respeito, ver o valioso livro de Ronaldo Vaifas, *Ideologia e Escravidão – os letrados e a sociedade escravista no Brasil colonial*. (VAINFAS, 1986).



Citando mais uma vez o autor da passagem acima, Gevanilda alerta que “se as conseqüências racistas advêm de leis institucionais, costumes ou práticas, a instituição é racista mesmo se o indivíduo/profissional tiver ou não intenções raciais” (Idem, p.50).

O racismo por si só já se constitui em um instrumento de violação de direitos, no caso da infância e juventude em questão, ocorre um duplo processo de violação: o oriundo do racismo que a infância e juventude pobre e negra sofrem no seu cotidiano, e o que surge com a prática preconceituosa do Estado. Visualiza-se, desta forma, uma maneira de se observar como o problema do racismo no Brasil pode ser articulado com a questão dos direitos. Vejamos o que dizem dois estudiosos do racismo no Brasil. A primeira é de Lynn Walker Huntley que organizou com Antônio Sérgio Alfredo Guimarães (2000) a obra *Tirando a Máscara – Ensaio sobre o racismo no Brasil*. Esta autora escreveu no Prefácio do livro as seguintes palavras:

“O racismo e a discriminação – não importa como são definidos e caracterizados – constituem violações de direitos humanos. O racismo não é uma questão de relação interpessoal. ‘Eu não gosto de negros, mas eu não discrimino’, expressa um sentimento que pode não ser correto. Mas o racismo e a discriminação não são apenas hábitos do coração. São questões que estão incorporadas às práticas, às políticas e composições institucionais que levam um grupo de uma raça ou cor a estar em desvantagem e outro a gozar de privilégios. De certa forma, é o ‘efeito’ das políticas e práticas públicas e privadas que aparentam neutralidade mas que provocam impactos negativos sobre um grande número de afro-brasileiros que constitui a fonte de violações de direitos humanos. A violação de direitos humanos está na falta de esforços na elaboração de leis e políticas, na implementação de práticas que garantiriam a participação de brasileiros de ascendência africana em todas as esferas da sociedade”. (HUNTLEY, p.15. IN: GUIMARÃES & HUNTLEY- ORG, 2000).

A perspectiva de Lynn não deixa dúvida. Para ela racismo e discriminação representam e expressam idéias e práticas que violam direitos humanos da população negra brasileira, à medida que são marcas e fator de reprodução de uma sociedade estruturada em bases desiguais, onde existem os que têm “privilégios” e os que vivem em “desvantagem”.

Florestan Fernandes, que foi um dos primeiros intelectuais brasileiros a fazer uma crítica contundente ao chamado “mito da democracia racial brasileira” elaborado por Gilberto Freire acreditava que o racismo brasileiro era uma “herança do passado

escravista”. E com o desenvolvimento da sociedade de classes o racismo seria extinto no país. No entanto, estudos sobre a dinâmica das relações raciais no Brasil realizados a partir do final da década de 70 e início de 80, como por exemplo, de Carlos Hasenbald (*Discriminação e desigualdades raciais no Brasil, 1979*) e Nelson do Valle Silva (“*O preço da cor: diferenças raciais na distribuição de renda no Brasil*”, 1980), demonstraram, ao contrário do que afirmou Florestan, que as desigualdades entre brancos e não-brancos se acentuaram no Brasil, evidenciando não só a existência do racismo no país, mas também o fato de que a sociedade criava mecanismos para a reprodução do mesmo. Tais estudos confirmaram, sinteticamente, as seguintes hipóteses:

“(a) as desigualdades sociais existentes entre brancos e negros se devem a diferenças de oportunidades e diferenças de tratamento, e não a uma herança do passado; (b) as desigualdades maiores ocorrem entre brancos e pardos, por um lado, e entre brancos e pretos de outro, de modo que, para todos os efeitos práticos, isto é, de oportunidade de vida, existe uma bipolaridade na sociedade brasileira entre brancos e não-brancos; (c) o ciclo cumulativo da desvantagem. A cada geração aumenta a desigualdade entre brancos e negros.” (GUIMARÃES, p.23/24. IN: GUIMARÃES & HUNTLEY- ORG, 2000) .

Portanto, o ponto de vista apresentado por Lynn Walker se pauta na perspectiva teórica inaugurada por Hasenbald e Nelson do Vale. Numa sociedade como a nossa, em que existem mecanismos de reprodução das desigualdades raciais, muitas vezes patrocinados pelas instituições, através da “falta de esforços” das mesmas em operar processos que garantam a participação dos negros em “todas as esferas da sociedade”. Enfim, a prática de violação dos direitos humanos para com a comunidade negra brasileira é um fato incontestável.

Pensando sobre o problema da infância e juventude brasileira, creio que todos os exemplos históricos apontam para a necessidade e importância objetiva e subjetiva da educação, como base e suporte de uma verdadeira sociedade justa e democrática. Isto exige esforço e investimento dos atores sociais e institucionais, que têm a responsabilidade política e moral, de concretizar este trabalho em defesa da educação. Enquanto isso não se concretiza, o caráter excludente e desigual da sociedade se afirma, sobretudo, se considerarmos aspectos relacionados à questão racial, como os apontados na passagem acima. Analisando o problema da infância e juventude “em conflito com a

lei” e levando em consideração os três aspectos apontados na citação anterior, ou seja, que as desigualdades são atualizadas e reproduzidas por mecanismos que a própria sociedade produz; que tais desigualdades se sustentam na existência de “diferenças de oportunidades” e “diferenças de tratamento”; e que se considerarmos o ponto de vista da “oportunidade de vida”, existe no Brasil uma “bipolaridade” entre brancos e negros que se acumula, num “ciclo cumulativo de desvantagem”, perceberemos um quadro social perverso para a infância e juventude “em conflito com a lei” no Brasil.

Ao tomar como referência as questões do “tratamento” e da “oportunidade” perceberemos o quanto estes termos revelam injustiças, humilhações e violações de diversos tipos para a infância e juventude em questão. A história das instituições criadas pelo Estado para atender ao respectivo público, não deixa dúvida quanto a isso. SAM, FUNABEM, FEBEM, DEGASE, são exemplos de “instituições totais” (GOFFMAN, 1996) e “disciplinares” (FOUCAULT, 1998), cuja concepção predominante do “tratamento” a ser oferecido aos internos se pautou mais na idéia de “punir”, do que propriamente “educar”. “Vigiar e Punir”, como já disse o filósofo francês Michel Foucault (1998).

A prevalência da punição sobre a educação nos remete a pensar sobre a questão da “oportunidade” oferecida por tais instituições aos internos. É uma “oportunidade” de continuar vivendo sem a oportunidade de usufruir de direitos humanos fundamentais. Com a gravidade de que a negação do estado de direito provém da ação do próprio Estado. Basta considerar o fato de que grande parte dos jovens de 15 a 25 anos que são assassinados diariamente no Rio de Janeiro, São Paulo e nos grandes centros urbanos por este país a fora, já têm filhos, para dimensionarmos o alcance do processo cumulativo das desvantagens, desigualdades e injustiças que se abatem sobre a infância e juventude pobre e negra no Brasil.

Não há efetivamente um olhar sério do poder público para o fato de que o país está produzindo uma geração de jovens mães, tendo que enfrentar inúmeros obstáculos para criar seus filhos sem a convivência com seu companheiro. É muita insensibilidade, para dizer o mínimo, não perceber o grau de gravidade do que está acontecendo. Esta criança sem pai e com mãe imatura e sozinha, certamente, já nasce diante da ausência do direito de ter um pai, quase sempre porque foi eliminado pelas forças do Estado.

Outro que articula racismo com a questão dos direitos é Henrique Cunha Junior, em artigo do livro organizado por Kabengele Munanga (1996), Estratégias e Políticas de

Combate à Discriminação Racial. Henrique Cunha apresenta uma abordagem enfática da dimensão do racismo como violador de direitos:

“Racismos são formas de dominação criminosas, violentas, tal como o escravismo, baseadas nas diferenças étnicas. São criadores de estruturas simbólicas e de ações responsáveis pela exclusão dos direitos da cidadania de um grupo social. Grupo portador ou não das características étnicas formalmente estabelecidas como pertinentes ao grupo raciado (aquele que é vítima de racismo) (...) Os sistemas de dominação racistas combinam e alternam violências psicológicas com violências culturais e físicas. Cristalizam formas de desprezo social pelas etnias raciadas, produzem exclusões de competição no mercado de trabalho e quebram sistematicamente os direitos universais. Os racismos são a negação sistemática, simbólica e física, dos raciados. Os racismos matam, aniquilam, destroem a memória possível dos aniquilados.” (CUNHA JUNIOR, p.148/149. In: MUNANGA – ORG, 1996).

Cunha trabalha com a concepção de racismo não no singular, mas no plural. Para ele existem diversas formas de racismo que além de atuarem na construção de “estruturas simbólicas”, que reforçam e reproduzem os ideais racistas, exercem ações de “exclusão dos direitos da cidadania” da população negra e dos não-negros que se encontram inseridos nos espaços ocupados pela maioria negra.

Sendo assim, “os racismos” além de se expressarem através do “desprezo” e das “violências psicológicas”, “culturais e físicas”, também aniquilam os “direitos universais” de todos aqueles que vivem no mesmo espaço sociocultural dos negros. Creio que esta perspectiva teórica apresentada por Henrique Cunha serve para explicar, por exemplo, a atuação fracassada de instituições como a antiga FUNABEM e os atuais DEGASE e FEBEM.

Cada frase de Cunha presente na passagem acima revela uma realidade vivida pela infância e juventude “em conflito com a lei”. A escravidão é criminosa porque subtrai o direito humano à liberdade. O jovem interno tem em comum com o escravo o fato de também ter sua liberdade plena subtraída, assim como, tem em comum a cor de sua pele. Além disso, sofrem “violências psicológicas” que se traduzem nos processos que buscam subtrair a auto-estima e identidade destes jovens. Sofrem “violências físicas”, não só pelas “porradas” que tomam pela vida, mas também pelos “tapas na cara”, “pauladas” e outras graves violências que a turma da punição reserva para eles.

Sofrem “violências culturais” ao negarem o acesso aos equipamentos da cultura, sobretudo aqueles, como a educação, em que poderiam se apoderar para tentar direcionar suas vidas de forma digna. Sofrem o desprezo da sociedade, que pouco se importa com o fato de que os chamados “direitos universais” sejam negados na prática a infância e juventude “em conflito com a lei”. Estes jovens estão, portanto, expostos a morte prematura e ao aniquilamento.

Além da questão do racismo, minha pesquisa se debruça em pensar sobre o papel do Movimento Negro na defesa dos direitos da infância e juventude “em conflito com a lei”. Neste sentido, a abordagem que Bobbio apresenta considerando que um direito, qualquer que seja ele, surge e se mantém a partir de circunstâncias históricas, parece-me importante para compreendermos o papel que representa o Movimento Negro na defesa dos direitos relativos à comunidade negra. Diz Bobbio que,

“os direitos do homem são direitos históricos, que emergem gradualmente das lutas que o homem trava por sua própria emancipação e das transformações das condições de vida que essas lutas produzem”. (BOBBIO, 2004, p.51).

Não basta que um direito esteja contido na lei, é preciso que haja pressão por parte da comunidade beneficiada, para que este não seja letra morta e esteja passível de retrocesso. Numa sociedade de massas como a nossa essa pressão é exercida, dentre outros meios, através da atuação de movimentos de caráter político e social que desenvolvem lutas gerais e específicas em prol dos interesses de suas comunidades; e a meu ver, com relação aos interesses dos negros no Brasil. O Movimento Negro brasileiro representa um importante meio de pressão, por mais que sejam ainda limitadas e dispersas suas ações.

Com relação à noção de *movimento negro* que vou trabalhar, apoio-me, inicialmente, nas análises do historiador Joel Rufino dos Santos no texto, *O Movimento Negro e a Crise Brasileira (1985)*. As análises deste autor a respeito deste tema são, a meu ver, muito férteis e importantes para compreendermos o sentido e o significado deste movimento social.

Joel Rufino (1985) faz uma análise sobre o papel que o Movimento Negro contemporâneo representou (e representa) na sociedade brasileira. Suas reflexões

buscaram pensar os “impasses e dilemas” que estariam presentes no âmbito do Movimento Negro. Segundo Joel, um desses impasses diz respeito à “incapacidade” de crescimento do Movimento Negro para “além de certos limites”. Para o autor, isto estaria relacionado à dificuldade do Movimento Negro pensar à “crise brasileira” e de se pensar como parte desta crise.

Compreendendo “crise” como o “descompasso” entre o “conjunto de imagens e expectativas realizadas” e o “comportamento da realidade” (RUFINO dos Santos,1985,p.290), Joel faz suas análises entendendo que o questionamento ao mito da democracia racial brasileira se constituiu em fator de crise em nossa sociedade, uma vez que, o projeto de nação idealizado pelas elites, ao qual estaria incluído a “ausência do racismo”, foi liquidado.

A análise que Joel Rufino desenvolve, considera duas definições de Movimento Negro (“sentido estrito” e “sentido amplo”). Logo no começo do texto ele inicia suas reflexões com o seguinte questionamento:

“Há, na pauta do movimento negro brasileiro contemporâneo, a seguinte controvérsia: deve-se considerar movimento negro exclusivamente o conjunto de entidades e ações dos últimos cinqüentas anos, consagrados explicitamente à luta contra o racismo, tornando-se as lutas do passado escravista e a fase de ‘marginalização’ que se lhe seguiu, como mero antecedente; ou deve-se considerar como tal todas as entidades, de qualquer natureza, e todas as ações, de qualquer tempo (aí compreendidas mesmo aquelas que visavam à auto-defesa física e cultural do negro), tornando-se a luta atual contra o racismo como um simples prolongamento?” (RUFINO dos SANTOS, 1985, p.287)

No bojo da questão apresentada pelo autor estão postas as definições de Movimento Negro as quais vai desenvolver suas reflexões. Considerando Movimento Negro como todas as formas de lutas negras, seja qual for sua natureza, ou seja, em seu “sentido amplo”, então, o Movimento Negro não só nasceu em nosso território no período colonial, com o surgimento dos quilombos, como também compreende organizações, instituições e ações de diferentes formas, sejam elas com viés mais político, como por exemplo, o Movimento Negro Unificado, ou mais cultural, como os terreiros de Candomblé.

Entendendo, por sua vez, Movimento Negro no “sentido estrito”, quer dizer, como movimento organizado de negros para combater o racismo no país enquanto um problema político. Segundo Joel Rufino, foi em 1931 “com a fundação da Frente Negra Brasileira” (RUFINO dos SANTOS, 1985, p.287), primeira grande organização de negros empenhada em travar uma luta política em defesa da questão negra.

Em resposta ao racismo e ao mito da democracia racial brasileira, nasce assim, para Joel, o que ele define como Movimento Negro no “sentido estrito”:

“Não é difícil ver que o movimento negro, no sentido estrito, foi uma resposta, em condições históricas dadas, ao mito da democracia racial”.(RUFINO dos SANTOS, 1985, p.287).

As duas definições apresentadas por Joel Rufino são importantes, pois expressam a realidade da luta anti-racista que, no fundo, está além do Movimento Negro, por mais que este movimento seja a “ponta de lança” (PEREIRA, 2006) desta luta na sociedade.

A definição de Movimento Negro que considero bem abrangente e adequada para se compreender o que significa este movimento é a apresentada por Amauri Mendes Pereira (2006). Partindo das análises de Joel Rufino dos Santos e incorporando aspectos que estão presentes em outros autores, Amauri afirma:

“Foram as Entidades e grupos de negros surgidos na década de 70 que tornaram comum o uso do termo Movimento Negro para designar o seu conjunto e as suas atividades. Documentos de Entidades e declarações de militantes do passado já haviam utilizado antes esta expressão, mas não chegou a se fixar com o significado que tem hoje – Grupos, Entidades e militantes negros que buscam a valorização do negro e da Cultura Negra, e se colocam diretamente contra o racismo, buscando através deste combate, o respeito da sociedade e a melhoria das condições de vida da população afro-brasileira. Há um universo bem mais abrangente de pessoas, de concepções e de práticas dos mais variados tipos, que se colocam (e quase sempre são assumidos), como parte do Movimento Negro: intelectuais negros de formação política ou acadêmica tradicional que incorporam em sua intervenção a temática das relações raciais e temas correlatos; personalidades negras de destaque que abraçam (a seu modo) a luta contra o racismo; negros atuantes, com sua Consciência Negra, nas manifestações culturais e religiosas afro-

brasileiras e nos mais diversos tipos de instituições políticas, culturais, artísticas, educacionais, sindicais, assistenciais, etc.” (PEREIRA, 2006, p.62).

De 1930 até os dias atuais, o movimento negro passou por um processo que alternou momentos de alta e de baixa no que diz respeito à sua capacidade de mobilização da comunidade negra. Um dos momentos de alta foi o final de 1970 e início da de 80, quando surgiram inúmeras entidades e grupos negros, sobretudo, no eixo Rio- São Paulo. Alguns dos meus entrevistados fizeram parte deste processo em que o Movimento Negro retomou sua atuação na sociedade, sendo, portanto, sujeitos históricos que, com certeza, têm muito a nos ensinar.

## **5. Considerações sobre as políticas de atendimento à infância.**

Tomando por base as informações de Luiz Cavalieri Bazílio (1998), o atendimento à infância brasileira se deu em três momentos históricos. O primeiro momento corresponderia à fase filantrópica e assistencialista que vai do período colonial até os anos vinte da República Velha. O segundo momento, que começa nos anos vinte e se estende até os anos de 1979 e 1980, tem como característica marcante, o surgimento de vasto aparato institucional e jurídico, cujo propósito consistiu na tutela da infância no Brasil. A partir das décadas de 80 e 90, inaugura-se o terceiro e atual momento, que se caracterizou pela atuação de movimentos sociais e da sociedade civil, em defesa de um melhor atendimento à infância. O marco deste momento se expressa na promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabeleceu o paradigma de compreender a criança e o adolescente como sujeitos de direitos <sup>14</sup>.

---

<sup>14</sup> O artigo 3º. Do ECA diz que “a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade” (BRASIL, 2005, ECA, p.13). O artigo é bem claro, toda criança e todo adolescente são sujeitos que gozam de direitos fundamentais, portanto, o Estado de Direito precisa fazer com que se cumpra a lei, principalmente, e também para dar exemplo à sociedade, nas próprias instituições deste Estado. O outro artigo a destacar é o 5º.: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”(Idem, p.13). O papel do Ministério Público e da Defensoria para o cumprimento deste artigo é fundamental. Será que o MP e a Defensoria vêm tendo um papel decisivo para que o ECA seja totalmente cumprido nas unidades do DEGASE? Tenho aqui minhas dúvidas quanto a isso.



Com relação à primeira fase, em que a criança foi vista como sujeito passível de caridade e não como sujeito de direitos, predominou a prática de internar crianças pobres para evitar que estas se tornassem “futuros marginais”. Tal prática se fundamentou na compreensão de que o estado de pobreza propiciava a vivência de uma moralidade considerada anormal e perigosa para a sociedade. A opção de internar crianças pobres que tinham uma vida considerada “perigosa” em instituições filantrópicas e assistencialistas foi pautada, portanto, numa grande preocupação de proteger a sociedade das “classes perigosas”.

Como já foi informado anteriormente, foi na segunda fase que o Estado brasileiro criou leis e instituições voltadas para a tutela da infância. É neste período que surgem os Códigos de Menores, um em 1927 e outro em 1979. São criados, também, os Juizados de Menores, o SAM (Serviço de Assistência ao Menor) em 1941 e a FUNABEM (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor) em 1964, além das várias FEBEMs (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor) que se espalharam pelo país. Todo esse aparato jurídico e institucional, no entanto, foi posto em prática orientado pela visão preconceituosa de associar pobreza à produção da delinquência.

Assim, o que predominou na política estatal de atendimento ao chamado “menor” foi, mais uma vez, a prática da internação como meio de proteger a sociedade daquelas crianças e adolescentes que eram vistos como delinquentes em potencial, pelo fato de pertencerem às classes sociais de baixa renda.

Considerando que as instituições criadas pelo Estado não possuíam recursos financeiros e humanos condizentes para prestar um atendimento adequado, assistiu-se durante vários anos, a falência dessas instituições, que ficaram mais conhecidas como espaços de violação dos direitos humanos fundamentais, do que propriamente como lugar de recuperação de crianças e adolescentes. Neste sentido, foi negada, mais uma vez, a compreensão da criança e do adolescente como sujeito de direitos.

A tão almejada mudança de paradigma só viria na década de 90 com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), após a participação da sociedade civil, dos movimentos sociais e de organizações não-governamentais, em defesa de uma lei que atribuísse à criança e ao adolescente a condição de cidadão com direitos reconhecidos juridicamente.

É notório o caráter preconceituoso das legislações anteriores ao ECA, que tratavam da infância e juventude pobre. Sobre o Código de Menores de 1979, Edson Paseti (1991) escreveu, por exemplo, que,

“O Código de 1979 chegava a levantar suspeitas de antemão sobre jovens pobres, maltrapilhos, negros ou migrantes que vagavam pelas cidades, tidos como ‘menores’ e vivendo em ‘situação irregular’” (PASSETI,1991,p.370).

O termo “menor” ao qual se refere Paseti é uma definição que foi elaborada desde a década de 20 e que sempre teve uma carga grande de preconceito. Analisando a “concepção de menor” que prevaleceu no discurso jurídico anterior ao ECA, Irma Rizzini (1993) demonstrou em quais bases tal termo foi concebido. Ela investigou as influências teóricas exercidas pela psiquiatria, psicologia, medicina e pedagogia na constituição deste conceito:

“Ao se analisar a influência das ciências na prática jurídica de assistência ao menor, verificou-se que a utilização pelo Juízo de Menores ocorreu sob duas formas principais: a técnica e a doutrinária” (RIZZINI,1993,p.85).

Em termos técnicos, essa influência foi exercida através dos diagnósticos emitidos pelos especialistas para justificar as causas do comportamento desviante do “menor”. Em termos doutrinários, a influência se deu na recorrência ao discurso científico para fundamentar às reformas jurídicas. Em ambos os casos, o discurso científico muitas vezes, serviu para legitimar uma concepção preconceituosa a respeito do menor:

“Menor não é apenas aquele indivíduo que tem idade inferior a 18 ou 21 anos, conforme mandava a legislação em diferentes épocas. Menor é aquele que, proveniente de família desorganizada, onde imperam os maus costumes, a prostituição, a vadiagem, a frouxidão moral e mais uma infinidade de características negativas, tem a sua conduta marcada pela amoralidade e pela falta de decoro, sua linguagem é de baixo calão, sua aparência é descuidada, tem muitas doenças e pouca instrução, trabalha nas ruas para sobreviver e anda em bandos com companhias suspeitas” (RIZZINI,1993,p.96).

Bazílio (1985), por sua vez, também analisou a influência exercida pela ideologia de segurança nacional, que predominou durante a maior parte da ditadura militar, no âmbito da FUNABEM, órgão do Estado incumbido de definir a Política Federal do “Bem-estar do Menor” a partir de dezembro de 1964. Ele demonstrou de que forma a ditadura militar pensou a “questão do menor” relacionada com a “questão da segurança nacional”. Considerando o “menor” como um indivíduo que exercia uma “conduta anti-social” que necessitava de ser controlado, o Estado buscou, através da FUNABEM, realizar as tarefas de prevenção e controle desse contingente que fora “elevado a categoria de problema de segurança nacional” (BAZÍLIO,1985,p.62). Todo um “sistema de classificação” foi criado, de modo à “enquadrar” essa “clientela”:

“Para menores classificados carentes, ou que se encontram numa fase inicial do processo de marginalização, foram montadas casas de permanência abertas. Os que tivessem algum ‘comprometimento’, deveriam ocupar seus lugares nos internatos semi-abertos, e, por fim, aqueles que apresentassem maior grau de periculosidade deveriam ser indicados para os estabelecimentos completamente fechados” (BAZÍLIO,1985,p.62).

Procurou-se, também, através da FUNABEM, proceder a “propaganda governamental” junto à sociedade, visando construir a imagem de que o governo estaria preocupado com o futuro do “homem de amanhã”. Essa preocupação, no entanto, serviu como instrumento para a “manutenção do poder” dos militares. Bazílio, então, concluiu:

“A linguagem desenvolvida pela FUNABEM no período de 1965-1978 reflete sua concepção funcionalista da sociedade brasileira. A marginalidade é entendida como disfunção ou desvio e o menor ou a família são responsabilizados pela sua própria situação. Parte-se do pressuposto que o menor é socialmente inadaptado e que necessita de diagnóstico, terapia e custódia para se inserir na sociedade” (BAZÍLIO,1985,p.71).

Sobre o papel que a FUNABEM desempenhou enquanto “aparelho de Estado”, Bazílio sintetizou da seguinte forma:

“(I) Internar e controlar o menor considerado de conduta anti-social; (II) proceder a prevenção à marginalidade e, finalmente, de (III) servir de instrumento de propaganda governamental dentro da lógica do poder psicossocial” (BAZÍLIO,1985,p.71).

Por fim, Sônia Altoé (1993), uma das pioneiras no estudo de egressos da FUNABEM, analisou questões relativas ao processo de inserção social de jovens egressos de instituições ligadas à FUNABEM. Ela se debruçou, sobretudo, sobre os temas do “desligamento”, “estigma”, “representação” dos egressos sobre o internado, “família” e “moradia”. Sua pesquisa se concentrou no que ela chamou de “período de transição” que o jovem egresso enfrenta a partir do momento em é desligado da instituição e tem que se adaptar à vida em total liberdade.

A autora buscou, então, investigar as “práticas” e “representações” destes jovens neste período, identificando as dificuldades que eles enfrentaram no dia-a-dia de suas vidas, dificuldades estas que muitas vezes contribuíram para que o jovem egresso praticasse delitos que os levassem à prisão. No entanto, uma das importantes conclusões do seu estudo consistiu em questionar a idéia de que a passagem pela FUNABEM tornava o jovem egresso um delinqüente em potencial:

“trata-se de um mito a afirmação de que a passagem do jovem pelo internato o torna um delinqüente; ou seja, não há relação necessária entre aqueles que foram internados e a entrada no sistema penal” (ALTOÉ,1993,p.105).

Os egressos que serão entrevistados são exemplos vivos de pessoas que além de superarem as dificuldades inerentes à vida que enfrentaram, tornaram-se militantes das causas sociais. Entender o significado desta experiência se constitui um dos sentidos da minha pesquisa.

## **6. Considerações sobre o pensamento de Norbert Elias**

Entendo que ao pensar sobre a relação entre “indivíduo” e “sociedade”, o pensador Norbert Elias (1994) fundamenta um tipo de pensamento que, a meu ver, pode se constituir em ferramenta teórica para o que venho refletindo. O texto a seguir tem o

objetivo de sinalizar neste sentido, além de esboçar os contornos da visão do autor a respeito da relação do indivíduo com a sociedade.

O texto de Norbert Elias, como ele mesmo diz, “oferece instrumentos para pensar nas pessoas e observá-las” (ELIAS, 1994, p.7). Observar o indivíduo não como um ser isolado em si mesmo, mas como alguém que se constitui em permanente relacionamento com outros indivíduos. Portanto, observar o indivíduo enquanto um ser social, vivendo em uma determinada sociedade e sendo condicionado pelas estruturas desta sociedade. Norbert Elias compreende “indivíduo” e “sociedade”, não como pólos opostos, mas como termos que expressam realidades interdependentes e em constante movimento.

Um dos objetivos do seu texto, inclusive, é “libertar o pensamento da compulsão de compreender os termos” (Idem, p.7), como opostos. Para tanto, ele buscou estabelecer uma nova forma de compreendê-los em termos teóricos. Esta nova maneira parte do pressuposto que “os seres humanos individuais ligam-se uns aos outros numa pluralidade, isto é, numa sociedade” (Idem, p.8), e que “o repertório completo de padrões sociais de auto-regulação que o indivíduo tem que desenvolver dentro de si, ao crescer e se transformar num indivíduo único, é específico de cada geração e, por conseguinte, num sentido mais amplo, específico de cada sociedade” (Idem, p.8).

Logo, não se pode entender a história de um indivíduo, sem antes compreender a sociedade ao qual se encontra inserido, assim como, não se conhece plenamente uma sociedade sem conhecer a história dos seus indivíduos. Daí o adequado título do seu texto, “A sociedade dos indivíduos”, daí a pertinência das análises deste autor para os propósitos de minha pesquisa.

Afinal de contas, procurei conhecer melhor a história de indivíduos que viveram a experiência de serem considerados em determinado momento de suas vidas, um “menor carente”, tornando-se interno da FUNABEM. Além disso, recolhi depoimentos de indivíduos negros, que sofreram o racismo, e tiveram que inventar e reforçar meios para enfrentar esta situação. Um dos instrumentos deste combate é o Movimento Negro, movimento ao qual os entrevistados participam.

Voltando a Elias, para compreender melhor o pensamento deste autor, convém retomar o percurso de suas reflexões. Ele começa problematizando o conceito de sociedade:

“A sociedade, como sabemos, somos todos nós, é uma porção de pessoas juntas. Mas uma porção de pessoas juntas na Índia e na China formam um tipo de sociedade diferente da encontrada na América ou na Grã-Bretanha; a sociedade composta por muitas pessoas individuais na Europa do século XII era diferente da encontrada nos séculos XVI ou XX. E, embora todas essas sociedades certamente tenham consistido e consistam em nada além de muitos indivíduos, é claro que a mudança de uma forma de vida em comum para outra não foi planejada por nenhum desses indivíduos” (ELIAS, 1994, p.13).

Elias começa destacando, então, que se por um lado, pessoas reunidas em qual lugar formam a noção comum que possuímos do que é uma sociedade, por outro, é certo que as formas de vida em comum criadas pelo conjunto dos indivíduos, não só originam sociedades diferentes, como também, não é resultado de um desejo e planejamento individual.

O autor é levado a concluir que a sociedade “só existe porque existe um grande número de pessoas, só continua a funcionar porque muitas pessoas, isoladamente, querem e fazem certas coisas, e, no entanto sua estrutura e suas grandes transformações históricas independem, claramente, das intenções de qualquer pessoa em particular” (Idem, p.13). Ele então levanta a seguinte questão: “Que tipo de formação é essa, esta ‘sociedade’ que compomos em conjunto, que não foi pretendida ou planejada por nenhum de nós, nem tão pouco por todos nós juntos?” (Idem, p.13).

Para responder a questão acima, o autor de “A sociedade dos indivíduos”, visita os argumentos apresentados, segundo ele, por “dois campos opostos” (Idem, p.13). Um que trabalha com modelos conceituais que privilegiam a ação e criação “racional e deliberada” (Idem, p.13/14) do indivíduo. Outro que utiliza modelos conceituais nos quais “o indivíduo não desempenha papel algum” (Idem, p.14).

Considerando os argumentos do primeiro campo, a sociedade e suas instituições são vistas como resultado da ação de um determinado sujeito individual. Considerando o campo oposto, “a sociedade é concebida, por exemplo, como uma entidade orgânica supra-individual que avança inelutavelmente para a morte, atravessando etapas da juventude, maturidade e velhice” (Idem, p.14). Norbert Elias resume e problematiza a abordagem sobre os campos em questão da seguinte forma:

“Enquanto, para os adeptos da convicção oposta, as ações individuais se encontram no centro do interesse e qualquer fenômeno que não seja explicável como

algo planejado e criado por indivíduos mais ou menos se perde de vista, aqui, neste segundo campo, são os próprios aspectos que o primeiro julga inabordáveis – os estilos e as formas culturais, ou as formas e instituições econômicas – que recebe maior atenção. E enquanto, no primeiro campo, continua obscuro o estabelecimento de uma ligação entre os atos e objetivos individuais e essas formações sociais, no segundo não se sabe com maior clareza como vincular as forças produtivas dessas formações às metas e aos atos dos indivíduos, quer essas forças sejam vistas como anonimamente mecânicas, quer como forças supra-individuais baseadas em modelos panteístas” (Idem, p.15).

A polarização entre os campos que privilegiam ora o indivíduo, ora a sociedade nos estudos de “fatos históricos e sociais”, também existe “quando se tenta compreender os seres humanos e a sociedade em termos de funções psicológicas” (Idem, p.15). O problema não pára por aí. Para o autor, parte das dificuldades de compreensão sobre a relação entre “indivíduo” e “sociedade” advém da carência de modelos conceituais que nos auxiliem no melhor entendimento desta relação:

“O que nos falta – vamos admiti-lo com franqueza – são modelos conceituais e uma visão global mediante os quais possamos tornar compreensível, no pensamento, aquilo que vivenciamos diariamente na realidade, mediante os quais possamos compreender de que modo um grande número de indivíduos compõe entre si algo maior e diferente de uma coleção de indivíduos isolados: como é que eles formam uma ‘sociedade’ e como sucede a essa sociedade poder modificar-se de maneiras específicas, ter uma história que segue um curso não pretendido ou planejado por qualquer dos indivíduos que a compõem” (Idem, p.16).

O problema identificado por Norbert Elias na passagem acima, parece ser algo que todo pesquisador enfrenta quando procura entender o que vivemos na realidade. Como compreender melhor no meu pensamento as questões que pretendo investigar sem cair nas armadilhas sinalizadas por Norbert Elias de acabar privilegiando um dos pólos arrolados aqui, ou seja, o “indivíduo” ou a “sociedade”?

É preciso, então, seguir o percurso do autor para procurar diminuir o máximo possível o terreno das dúvidas. Citando exemplos tirados do pensamento de Aristóteles, “a relação entre pedras e a casa” (Idem, p.16), como também da “teoria da *Gestalt*” (Idem, p.16), Elias chega a seguinte conclusão:

“Todos esses exemplos mostram a mesma coisa: a combinação, as relações de unidades de menor magnitude – ou, para usarmos um termo mais exato, extraídos da teoria dos conjuntos, as unidades de potência menor – dão origem a uma unidade de potência maior, que não pode ser compreendida quando suas partes são consideradas em isolamento, independentemente de suas relações” (Idem, p.16).

No entanto, ao recorrer a tais exemplos, nosso autor nos direciona para termos atenção em mais um problema, ou seja, a relação entre “indivíduo” e “sociedade” toma a forma da relação entre “meio” e “fim”:

“As pedras talhadas e encaixadas para compor uma casa não passam de um meio; a casa é o fim. Seremos também nós, como seres humanos individuais, não mais que um meio que vive e ama, luta e morre, em prol do todo social?” (p.17).

Para desenvolver sua análise a respeito dessa problemática, o autor se refere ao que ele entende como “uma das grandes controvérsias de nossa época”, quer dizer,

“os que afirmam que a sociedade, em suas diferentes manifestações – a divisão do trabalho, a organização do Estado ou seja lá o que for, é apenas um ‘meio’, consistindo o ‘fim’ no bem-estar dos indivíduos, e os que asseveram que o bem-estar dos indivíduos é menos importante que a manutenção da unidade social de que o indivíduo faz parte, constituindo esta o ‘fim’ propriamente dito da vida individual” (Idem, p.17).

O autor, então, vai buscar um dilema existente na vida de hoje para dar prosseguimento ao seu raciocínio. Eis a questão formulada por Norbert Elias neste momento:

“como é possível criar uma ordem social que permita uma melhor harmonização entre as necessidades e inclinações pessoais dos indivíduos, de um lado, e de outro, as exigências feitas a cada indivíduo pelo trabalho cooperativo de muitos, pela manutenção e eficiência do todo social” (Idem, p.17)



Uma questão que expressa o embate entre dois caminhos. Por um lado, o caminho orientado por uma “ética liberal”; por outro, o que se baseia numa “ética corporativa”. A busca do autor por respostas a esta questão e aos problemas anteriormente apresentados, vai revelando seu pensamento teórico a respeito do problema central apontado por ele, e que diz respeito à relação entre “indivíduo” e “sociedade”. Considerando a última questão posta, nosso autor chega à conclusão que “as duas coisas só são possíveis juntas”:

“Só pode haver uma vida comunitária mais livre de perturbações e tensões se todos os indivíduos dentro dela gozarem de satisfação suficiente; e só pode haver uma existência individual mais satisfatória se a estrutura social pertinente for mais livre de tensão, perturbação e conflito” (p.17).

Logo, sua análise caminha para pensar uma teoria que busque articular “indivíduo” e “sociedade”. Para tanto, diante dos limites impostos pela realidade, pela “estrutura do nosso pensamento”, pela ausência de “modelos teóricos” e “projetos” que ao invés de apresentar solução para o entendimento da suposta oposição entre “indivíduo” e “sociedade”, acabam reforçando um pólo em detrimento do outro, Norbert Elias avança o argumento para pensar “o que está por trás dessa antítese” (Idem, p.18). Ele então vai propor como ponto de partida para entender a relação entre “indivíduo” e “sociedade”, a ruptura com esta visão que opõe tais termos:

“Mas e se uma compreensão melhor da relação entre indivíduo e sociedade só pudesse ser atingida pelo rompimento dessa alternativa ou isto/ou aquilo, desarticulando a antítese cristalizada?” (Idem, p.18)

O passo seguinte foi propor remover “as camadas de dissimulação que encobrem o núcleo da antítese” (Idem, p.18) dos que pensam “indivíduo” e “sociedade” como fenômenos em oposição:

“Os que aqui se defrontam como inimigos falam uns e outros, como se tivessem recebido seu saber dos céus ou de uma esfera da razão imune à experiência. Quer afirmem a sociedade ou o indivíduo como objetivo mais alto, os dois lados

procedem, no que tange ao pensamento, como se um ser externo à humanidade, ou um representante seu em nosso pensamento – a ‘natureza’ e uma ‘razão’ divina que funcionassem previamente a qualquer experiência, houvesse estabelecido esse objetivo último e essa escala de valores, sob essa forma, para todo o sempre” (p.18).

A passagem acima prepara o terreno para a afirmação que o autor fará em seguida, de que tomados isoladamente “indivíduo” e “sociedade” são “desprovidos de objetivos” (Idem p.18), pois “nenhum dos dois existe sem o outro” (Idem, p.18). Eles simplesmente existem, “o indivíduo na companhia de outros, a sociedade como uma sociedade de indivíduos” (Idem, p.18). Porém, é nessa realidade sem fins previamente definidos que as pessoas produzem as imagens dos objetivos por elas traçados:

“E essa existência não-finalista dos indivíduos em sociedade é o material, o tecido básico em que as pessoas entremeiam as imagens variáveis de seus objetivos” (p.18).

Antes de dar continuidade ao percurso do autor, gostaria de tecer alguns comentários sobre a referência que ele faz ao termo “experiência”. Parece-me que a utilização deste termo sinaliza uma preocupação de demarcar uma posição teórica no sentido de que o pensamento sobre um determinado fenômeno deve estar atento, ou se preocupar, com a dimensão experimental do próprio fenômeno estudado. Isto significa que a “razão” que produz conhecimento a respeito de uma realidade determinada, precisa ter os pés no chão e saber extrair do solo em que pisa elementos que irão alimentar o percurso das idéias.

Minha pesquisa se apoiará no conceito de “experiência”, sobretudo, aquele em que o filósofo Walter Benjamim se refere já tratado anteriormente. Minha preocupação de valorizar a experiência de um indivíduo, que no processo de sua vida teve contato com problemas que pretendo refletir, justifica-se a partir deste olhar mais atento a experiência de vida das pessoas, como algo a ser considerado na produção de conhecimento. Daí minha preocupação em ressaltar aqui esta referência feita por Norbert Elias a respeito do termo “experiência”. Para ele, inclusive, a “experiência” é o “elemento que fornece a base a qualquer discussão dos seres humanos e de seus modos de ser” (Idem, p.51). Mas nosso autor caminha com sua reflexão, e vou tentando

apreender o seu caminhar teórico. Deixando de lado a preocupação de ter que definir “o que deveria ser a relação entre indivíduo e sociedade”, o autor desloca o foco da pergunta, que agora se apresenta da seguinte forma:

“Como é possível que a existência simultânea de muitas pessoas, sua vida em comum, seus atos recíprocos, a totalidade de suas relações mútuas dêem origem a algo que nenhum dos indivíduos, considerado isoladamente, tencionou ou promoveu, algo de que ele faz parte, querendo ou não, uma estrutura de indivíduos interdependentes em sociedade?” (p.19).

O caráter interdependente dos indivíduos em uma determinada sociedade, revela uma espécie de “ordem invisível” (Idem, p.21) que organiza a vida em comum dos seres humanos. Isto porque, de acordo com a perspectiva de Norbert Elias, cada indivíduo tem “uma função”, está inserido numa “rede de dependências” (Idem, p.22) e num “contexto funcional” (Idem, p.23) que contorna, restringe e delimita a liberdade e o movimento do indivíduo.

Elias nos adverte, no entanto, que apesar da existência deste contexto funcional com sua estrutura específica que não é criada por indivíduos particulares, mas que influencia os atos e as metas dos indivíduos, não pode ser entendido como “algo que exista fora dos indivíduos” (Idem, p.23), pois, segundo ele, tais funções “são funções que uma pessoa exerce para outras, um indivíduo para outros indivíduos” (Idem, p.23).

Desta feita, Elias conclui seu argumento de modo a deixar mais compreensível sua visão sobre como os indivíduos estão inseridos numa determinada sociedade. Vejamos o que diz suas palavras sobre isso:

“Assim, cada pessoa singular está realmente presa; está presa por viver em permanente dependência funcional de outras; ela é um elo nas cadeias que ligam outras pessoas, assim como todas as demais, direta ou indiretamente, são elos nas cadeias que a prendem. Essas cadeias não são visíveis e tangíveis, como grilhões de ferro. São mais elásticas, mais variáveis, mais mutáveis, porém não menos reais, e decerto, não menos fortes. E é a essa rede de funções que as pessoas desempenham umas em relação a outras, a ela e nada mais, que chamamos de ‘sociedade’. Ela representa um tipo especial de esfera. Suas estruturas são o que denominamos ‘estruturas sociais’. E, ao falarmos em ‘leis sociais’ ou ‘regularidades sociais’, não nos referimos a outra coisa se não a isto:

às leis autônomas das relações entre as pessoas individualmente consideradas” (Idem, p.23).

A forma como o autor entende a existência do indivíduo numa sociedade me remete à reflexão sobre a maneira de estudar a história de um indivíduo. Estando o indivíduo irremediavelmente preso a toda uma rede de dependência funcional, e sendo o próprio indivíduo em questão um dos elos desta rede, percebe-se a operação de um movimento de mão dupla, em que o conhecimento pleno da história de um indivíduo se condiciona ao entendimento desta rede mais ampla em que está imerso.

Ocorre que, do mesmo modo, para a compreensão mais ampla da rede em questão é preciso conhecer o sentido e significado do papel deste indivíduo no interior da rede. Sendo assim, mesmo sabendo que não é possível conhecer uma sociedade a partir da história de um indivíduo, pois devemos partir do conhecimento sobre a sociedade para poder entender o sentido da história individual. Como diz o próprio autor, vejo que podemos amadurecer a compreensão de determinados problemas e questões sociais, levando em consideração, como um dos elementos para tal compreensão, a experiência vivida pelos indivíduos, e tendo em mente o importante aspecto assinalado pelo autor:

“é necessário desistir de pensar em termos de substâncias isoladas únicas e começar a pensar em termos de relações e funções” (Idem, p.25).

Para proceder esta mudança na forma de pensar os fenômenos sociais, Elias propõe uma “revisão fundamental” da “autoconsciência” (Idem, p.26). Rever os mitos e vislumbrar o que se encontra por trás destes mitos. Refletindo sobre este aspecto apontado pelo autor e relacionando com a pesquisa que realizo, é inevitável pensar no “mito da democracia racial brasileira”, observar seus fundamentos, às críticas feitas a estes fundamentos.

A força do “hábito mental” é poderosa. Tem o poder de criar mentiras e verdades. Família, escola e mídia, talvez sejam as principais instituições que potencialmente tem grande poder de criar e desfazer hábitos mentais e de atuar na formação do indivíduo. Criticar os argumentos que fundamentam o mito da democracia

racial brasileira implica em ir desvendando a especificidade que o racismo se manifesta no Brasil. Logo, é preciso traçar um panorama dos principais autores que fundamentaram e criticaram o mito. Em seguida, percorrer os autores que fundamentam a existência do racismo e qual concepção de racismo cada um apresenta.

Prosseguindo com o percurso do autor, Elias diz que “a formação individual de cada pessoa, depende da evolução histórica do padrão social, da estrutura das relações humanas” (Idem, p.28). Considerando este aspecto e o fato de que minha pesquisa se volta para pensar a questão racial, o que diz Elias me sugere pensar sobre o “padrão racial” relacionado à estrutura social de nossa sociedade, como algo indispensável para entender a história dos indivíduos que serão entrevistados por mim.

Norbert Elias também faz referência ao que ele chama de “fenômeno reticular em geral” (Idem, p.29). Um fenômeno que se caracteriza, segundo ele, pela possibilidade contínua das pessoas mudarem suas idéias em função de estarem em relação com outras pessoas. Para ilustrar tal fenômeno, o autor cita o exemplo de uma conversa entre duas pessoas. No decorrer da conversa as idéias de cada um podem sofrer alteração em relação ao que existia anteriormente. Essa alteração pode se dar por um entendimento ou acordo em que ambos consigam chegar, a respeito de algum ponto qualquer.

Além disso, o embate de opiniões, por sua vez, também pode impulsionar alterações nas idéias de cada um. O que Elias quer ressaltar com tal exemplo é que, para se compreender e explicar este “tipo de processo”, em que “cada um dos interlocutores forma idéias que não existiam antes ou leva adiante idéias que já estavam presentes” (Idem, p.29), é preciso perceber que “a direção e a ordem seguidas por essa formação e transformação das idéias não são explicáveis unicamente pela estrutura de um ou outro parceiro, e sim pela relação entre os dois” (Idem, p.29).

Mais uma vez nosso autor adverte ao pesquisador dos fenômenos sociais que seu olhar deve se voltar, prioritariamente, para o âmbito das relações que surgem e se desenvolvem entre os indivíduos no decorrer de suas vidas, desde a infância até a fase adulta. Observar toda a “rede” de relações que os indivíduos se encontram, seja qual for à sociedade ou grupo social a ser estudado. Ficar atento ao “processo de individualização” que ocorre com todo indivíduo que um dia foi criança, adolescente até se tornar um adulto singular. Esta “historicidade” do indivíduo é para nosso autor, uma

das “chaves” de entendimento do fenômeno social. Suas palavras não deixam dúvida quanto a isso:

“Só se pode chegar a uma compreensão clara da relação entre indivíduo e sociedade quando nela se inclui o perpétuo crescimento dos indivíduos dentro da sociedade, quando se inclui o processo de individualização na teoria da sociedade. A historicidade de cada indivíduo, o fenômeno do crescimento até a idade adulta, é a chave para a compreensão do que é a ‘sociedade’. A sociabilidade inerente aos seres humanos só se evidencia quando se tem presente o que significam as relações com outras pessoas para a criança pequena” (Idem, p.30).

Fica evidente na passagem acima, que nosso autor acredita na importância de se conhecer a história dos indivíduos para se ter uma melhor “compreensão” da sociedade. O que pretendo fazer na pesquisa é um pouco isso que Norbert Elias sinaliza. Pretendo conhecer a história de indivíduos, saber suas lembranças, visões e julgamento sobre o processo de formação enquanto pessoa singular. Saber o que foi marcante em suas fases da vida, com destaque para as experiências de ex-alunos da FUNABEM e participante do Movimento Negro.

Tratando-se de uma pesquisa no campo da educação, vejo que as idéias do autor são por demais adequadas, pois a educação é sem dúvida, um campo que tem como uma de suas preocupações, estudar os processos de formação e conscientização dos indivíduos. Analisar o desenvolvimento desses processos nas diversas fases da vida, considerando o que diz o autor:

“a individualidade do adulto só pode ser entendida em termos das relações que lhe são outorgadas pelo destino e apenas em conexão com a estrutura da sociedade em que ele cresce” (Idem, p31).

O grau de interação entre “indivíduo” e “sociedade” é tão intenso na teoria desenvolvida por Norbert Elias, que ele compreende o “consciente e inconsciente” do indivíduo um “produto reticular” que se forma na rede contínua de relações estabelecidas pelo indivíduo com outros indivíduos, de modo que a própria “forma individual” é vista pelo autor como sendo uma “forma específica de sociedade” (Idem,

p.31); ou seja, que o indivíduo demarca suas características pessoais com base na história das relações de dependência e “na história de toda rede humana em que cresce e vive” (Idem, p.31). Dito de outra forma, o indivíduo é uma espécie de fenômeno que carrega consigo uma parte do ser que caracteriza a sociedade em foi formado como pessoa. Assim, tanto a “rede humana”, quanto à “história” estão encarnadas no ser individual.

“Essa história e essa rede humana estão presentes nele e são representadas por ele, quer ele esteja de fato em relação com outras pessoas ou sozinho, quer trabalhe ativamente numa grande cidade, ou seja um náufrago numa ilha a mil milhas de sua sociedade” (p.31).

É preciso, portanto, saber ler na história do indivíduo as marcas deixadas pelo grupo social e sociedade em que se educou e cresceu. Eis mais uma das orientações teóricas do nosso mestre, para quem pretende tomar a história de indivíduos com o propósito de pensar sobre determinadas questões sociais.

Percebe-se que o conceito de “rede” é um conceito fundamental no pensamento de Norbert Elias, quando este pensa a relação entre “indivíduo” e “sociedade”. Para explicar melhor o sentido deste conceito, o autor leva o leitor a pensar no objeto que se refere o nome rede, ou seja, a “rede de tecido” (Idem,p.35). Nela, os fios isoladamente estão ligados entre si, porém, “a rede só é compreensível em termos da maneira como eles se ligam, de sua relação recíproca” (Idem, p.35). Este estado de coisas evidencia uma “ordem” que condiciona os indivíduos de tal forma,

“que as idéias, convicção, afetos, necessidades e traços de caráter produzem-se no indivíduo mediante a interação com os outros, como coisas que compõem seu ‘eu’ mais pessoal e nas quais se expressa, justamente por essa razão, a rede de relações de que ele emergiu e na qual penetra” (Idem, p.36).

Portanto, conhecer a estrutura da rede ao qual o indivíduo está entrelaçado se constitui numa chave para se compreender o indivíduo, inclusive no que se refere a sua vida mais íntima. Como diz Norbert Elias:

“É a ordem desse entrelaçamento incessante e sem começo que determina a natureza e a forma do ser humano individual. Até mesmo a natureza e a forma de sua solidão, até o que ele sente como sua ‘vida íntima’, traz a marca da história de seus relacionamentos – da estrutura da rede humana em que, como um de seus pontos nodais, ele se desenvolve e vive como indivíduo” (Idem, p.36).

Ao se referir a um “entrelaçamento incessante” determinando a subjetividade dos indivíduos, Norbert Elias evidencia um aspecto importante do seu pensamento teórico, aquele que procura criticar a visão estática, muitas vezes representadas por palavras e conceitos que expressam os fenômenos psicológicos dos seres humanos, como “razão”, “consciência”, “*psique*”, que escondem o “caráter especificamente *funcional*” (Idem, p.36) desses fenômenos e que, segundo o autor, só podem ser pensados como algo em constante movimento, a medida que são funções psicológicas que “*se dirigem* constantemente para *outras* pessoas e coisas” (Idem, p.36). Ou como diz Elias,

“são formas particulares de auto-regulação da pessoa em relação a outras pessoas e coisas” (p.36).

Ele procura também “derrubar as cercas artificiais” (Idem, p.38) que o pensamento cria, quando estabelece a divisão de campos diversos, ou “áreas de controle” distintas como história, psicologia e sociologia para refletir sobre os fenômenos humanos. Isto porque Elias entende que o pensamento teórico a respeito dos fenômenos humanos, que envolvem as estruturas da história, da sociedade e da *psique* humana, deve se pautar numa visão de conjunto, pois são estruturas que se complementam:

“As estrutura da *psique* humana, as estruturas da sociedade humana e as estruturas da história humana são indissociavelmente complementares, só podendo ser estudadas em conjunto. Elas não existem e se movem na realidade com grau de isolamento presumido pelas pesquisas atuais. Formam, ao lado de outras estruturas, o objeto de uma única ciência humana” (Idem, p.39).



Apesar de todo o condicionamento que o indivíduo enfrenta diante do contexto estrutural em que se encontra, nosso autor entende que mesmo assim, há “espaço para as decisões individuais” (Idem, p.48), pois, segundo ele, a margem de decisão individual pode existir em qualquer que seja a sociedade, como ele mesmo diz, “até a função social de escravo deixa algum espaço, por estreito que seja, para as decisões individuais” (Idem, p.48). No entanto, Elias tem clareza que para os membros das classes pobres, a exemplo dos jovens em situação de risco, a margem de decisão é muito reduzida:

“Quando, por exemplo, o poder social de pessoas ou grupos de uma mesma área social é excepcionalmente desigual, quando grupos socialmente fracos e de posição subalterna, sem oportunidades significativas de melhorar sua posição, são pareados com outros que detêm o controle monopolista de oportunidades muito maiores de poder social, os membros dos grupos fracos contam com uma margem excepcionalmente reduzida de decisão individual” (Idem, p.50).

A situação de grupos que vivem em condições desiguais, sem oportunidades para ter uma vida com dignidade, faz com que alguns de seus membros partam para ações “anti-sociais” ou “criminosas”, como único caminho para a sobrevivência, como diz Norbert Elias, “a única maneira de melhorar sua sina consiste, muitas vezes, (...) em adotar uma vida de banditismo” (Idem, p.50). Penso que as palavras de Norbert Elias dão conta de alguns aspectos relacionados à vida de muitos dos jovens que entram em conflito com a lei no Brasil.

## **Parte 2 - A voz dos entrevistados**

“Esses jovens têm sua própria linguagem, têm suas próprias leis. Se realmente quer entendê-los, terá que fazer um esforço, tanto para compreender suas expressões gramaticais, quanto suas atitudes, e, para isso, cada um de nós tem que se despir de todo o ódio que nutrimos e de todo medo que desenvolvemos a partir dele. Temos que renunciar ao que nos foi ensinado sobre o Bem e sobre o Mal. Este provavelmente é o bilhete mais seguro para viajar na boléia desta compreensão, mais próxima de uma realidade que muitas vezes até a própria favela desconhece”.

MV Bill e Celso Athayde  
(Falcão – meninos do tráfico, p.10)

## **7. Conversando com militantes negros que foram egressos da FUNABEM**

### *7.1 Crispim de Assis Pinheiro*

Meu primeiro entrevistado foi Crispim, ex-atleta, escultor, servidor do Teatro Municipal e participante do movimento negro desde 1980. Seu depoimento foi rico de emotividade, pois nossa conversa fez Crispim lembrar de momentos marcantes de sua vida. Um exemplo disso foi ver as lágrimas chegarem aos olhos de Crispim quando falou sobre a época em que conheceu Yêdo Ferreira, Amauri Mendes Pereira e Suzete Paiva, companheiros de primeira hora no movimento negro que marcaram seu processo de consciência negra. Processo este que ocorre com todo participante do movimento negro. É o processo de construção da identidade negra. Através do diálogo com Yêdo, Amauri e Suzete, Crispim foi despertado para a questão racial e pôde perceber e reavaliar as situações de racismo que sofrera na vida. A cada lembrança dele a respeito da participação no movimento negro, lembranças minhas surgiam, pois no início de nossa participação no movimento negro, estivemos muito próximos um do outro.

Juntos, participamos da época em que um grupo de negros e negras ia para a rua. Geralmente íamos para o calçadão onde um grande movimento de pessoas, favorecia o debate sobre o problema do racismo. Togo Ioruba elaborava cartazes retratando cenas de discriminação racial corriqueiras na sociedade. Uma delas se referia à cena em que um negro bem vestido, de terno e gravata era preterido do emprego porque se exigia “boa aparência”, forma inventada pelos racistas brasileiros para dizer que não aceitava negro. Outra cena comum era relacionada à violência policial. Estas cenas criavam situações que nos possibilitavam discutir concretamente com as pessoas que passavam no calçadão, o problema da discriminação racial e do racismo.

Então Yêdo, Amauri, Suzete, eu, Crispim, Togo, Cecília, Azoilda, Tião, Candeinha, Veríssimo, Renato Radical e outros entrávamos em cena para favorecer o despertar dos transeuntes para o problema do racismo e da necessidade de combatê-lo. Havia também uma banca com materiais publicados, livros, jornais, que dizia em faixa:

“movimento negro bota banca”, Crispim foi um dos primeiros a participar vendendo e distribuindo material informativo da questão racial, através destas bancas.

Além disso, Crispim foi interno da FUNABEM durante um período de sua adolescência. Depois de alguns anos sem encontrá-lo, encontrei-o num ato público na Cinelândia. Marquei uma entrevista com ele. Nosso encontro foi na Lapa, no Beco do Rato, num bar de um companheiro conhecido de longas datas no Movimento Negro. Ali sentamos, pedimos uma cerveja e iniciamos nossa conversa de modo bastante informal. Pedi a ele que falasse de sua experiência de interno da FUNABEM. Depois de indagar um pouco, como se estivesse precisando entender melhor o que eu queria realmente saber, reformulei a pergunta de modo mais diretivo, ou seja, o que ocorreu para que você fosse parar na FUNABEM? Nesse momento foi como se uma porta para o passado se abrisse e apresentasse a Crispim o caminho das suas lembranças passadas no tempo em que fora criança, adolescente e jovem.

*“A minha questão de ser interno do SAM, foi engraçado, né? Porque hoje a gente diz que tem menor marginalizado, menores infratores, coisa e tal. Naquela época tinha a estória do SAM, foi criada, para quem fazia isso e tinha também para as famílias que não tinham condições, largavam os filhos no SAM. No meu caso, não. No meu caso, eu tinha família estruturada direitinho, tudo bem. Só que era época da epidemia da tuberculose e foi morrendo muita gente. Morreu muita gente da minha família e perdi os irmãos, perdi quase todo mundo, foi todo mundo praticamente. Ficou minha mãe, uma irmã minha, a última da turma, que depois saiu. Na saída dela da casa, porque ela morava nos fundos da casa da minha mãe, minha mãe ficou muito abalada com aquilo e teve um infarto, na enchente de 64. Foi que eu me lembro, agora estou me lembrando, minha mãe teve um infarto. Não gosto de falar muito, porque eu choro com essa situação.”*

Observe que ao invés de tratar diretamente do fato que o fez parar na FUNABEM, Crispim se preocupou em pontuar duas questões importantes. A primeira foi lembrar que na FUNABEM existiam jovens “infratores” e aqueles que não eram infratores, mas estavam ali porque as famílias não tinham condições de criá-los ou porque viviam nas ruas. A segunda foi buscar na questão da família, a origem das causas que o fizeram ser internado na FUNABEM: a perda da mãe, a desestruturação da família diante das mortes ocorridas.

Fica claro que Crispim foi vítima da tragédia ocorrida com sua família. A partir daí ele continua a contar sobre sua peregrinação: o fato de ter sido criado por outra pessoa amiga da família, o seu Vicente. O homem criara, mas também fazia dele,

segundo as palavras do próprio Crispim, um “garoto de recado” ou “moleque de recado”. Como era “esperto”, foi incumbido por seu Vicente de fazer pagamentos de determinadas contas. Chegou a estudar no Colégio Militar em função de ser filho de militar. No decorrer da conversa, Crispim falou do motivo que o fez ser levado à FUNABEM, mas antes se preocupou em descrever o processo de abandono que sofreu até o momento em que passou a ser criado pelo seu Vicente, o amigo da família. Em um dos dias em que fora ao centro da cidade fazer pagamentos, Crispim se deixou levar na conversa por um adulto que acabou conseguindo levar o dinheiro que tinha para fazer os pagamentos do seu Vicente. O temperamento agitado e explosivo de Crispim contribuiu para que ele se envolvesse em confusão. Desesperado com a perda do dinheiro, Crispim tentou em vão pedir ajuda as pessoas que o viram junto com o golpista. Ele tinha certeza que pelo menos duas pessoas viram o momento em que passou conversando com o dito cujo. A recusa das pessoas em ajudá-lo o fez agredi-las, e o resultado dessa ação impulsiva redundou na chegada da polícia e acabou sendo levado para a FUNABEM, indo parar na antiga Escola XV. Seu Vicente não acreditou em Crispim, e o deixou internado. O modo prolixo de falar o fazia passear por diversos momentos e aspectos de sua vida:

*“Eu fui temporão mesmo. Tive entre a vida e a morte, eu fiquei em incubadora, nasci de sete meses, né? Meu nome é Crispim porque meu pai me levou para Salvador, teve negócios espirituais e essa coisa toda”.*

Outro aspecto importante foi destacar o momento em que tratou da vontade de ter uma carteira de trabalho. Ele descreveu com emoção alguns detalhes do processo de tentar tirar sua carteira de trabalho. Chorou ao lembrar do momento em que reencontrou, tempo depois, à funcionária que tirou sua primeira carteira de trabalho:

*“Minha primeira carteira de trabalho. Ah, Eu já estava com quatorze anos, aí eu tinha tirado a minha carteira de trabalho. Foi um sufoco para tirar minha carteira de trabalho, porque eu era órfão, tinha que ir no Juizado de Menores, para pegar autorização, sabe? A minha vida tem um livro para contar.(...) Quando eu fui tirar a minha carteira, que eu tirei pela primeira vez, eu tive essa dificuldade muito grande de tirar, porque tinha que pegar autorização do Juizado de Menores e nesse dia deu uma confusão muito grande, eu não sabia disso. Fiquei numa fila e a moça disse: - Você não pode, você é órfão. Aí falou: - Você tem que ir lá na Presidente Vargas, pá, pá, pá. Aí, eu fui, queria trabalhar, queria ter essa carteira. Eu tirei a carteira escondida, essa família não sabia. A minha idéia era de abandonar o Colégio Militar,*

*largar os estudos e trabalhar, entendeu? Seguir a vida, né?(...) Eu só consigo resolver isso tudo no final que esta fechando a coisa da carteira profissional. Quando eu entro a moça: - Deixa, deixa esse rapaz entrar, deixa esse menino entrar, coitado, ele está desde cedo para resolver isso. Eu estava só com o café da manhã, aí consegui e entrei. O mais interessante, quando eu passei a adulto, quando eu fui trocar minha carteira, encontrei essa mesma senhora, no mesmo lugar lá no Méier. Eu já estava morando na Abolição com a minha irmã e no Méier encontro essa mesma senhora, foi muito emocionante”.*

A esperança de Crispim ao tirar a carteira de trabalho era sair da casa de seu Vicente e seguir sua vida. Ele acreditava que tudo mudaria quando arrumasse um emprego. Tal esperança foi interrompida pelo episódio que o fez ser internado na FUNABEM. A lembrança do sentimento de medo que sofrera no momento em que fora levado à delegacia lhe veio à cabeça:

*“Eu fiquei com um medo tremendo, porque eu vi umas cenas na televisão, quando eu era criança sobre o SAM. Essas cenas, na época, mostravam a garotada debaixo de umas grades, aquela coisa toda e se dizia na época, como se fosse hoje, mostrando os menores no pátio do Padre Severino e eu garoto de família (...).”*

Crispim ficou oito meses internado, “tive uma felicidade de não ficar tanto tempo assim, fiquei oito meses, não cheguei a ficar um ano”, disse nosso entrevistado. A referência de ter sentido “felicidade” por ter ficado apenas oito meses internado é justificado por Crispim no decorrer do seu depoimento, pois as lembranças sobre o que passou como interno foram dolorosas e marcantes. Para ter uma idéia de como a passagem por estas instituições marcam a vida de uma pessoa, vale destacar o momento que Crispim relatou a ocasião em que voltou ao local onde funcionava a Escola XV, e que atualmente, funciona a sede da FAETEC:

*“Era até gozado, porque até hoje eu vou lá, né? Essa menina que eu estou vivendo com ela, a filha dela está na FAETEC. Quem foi resolver o negócio da matrícula dela fui eu. Então quando eu entrei na escola, fiquei muito emocionado, comecei a chorar, porque eu me lembrei do espaço que eu ficava, como é que eu ficava. Aí a garota falou: \_ Que foi tio? Eu falei - Não é nada não. Aí eu contei a estória para ela. - Minha filha, sabe que eu quase acabei de ser criado aqui? Passei oito meses, quase um ano. \_ Aqui era o quê? - Aqui era a FUNABEM. É? Conta, como é essa estória? Então eu contei a estória para ela no meio do caminho mesmo. Quando ela começou a saber. Ai ela falou, devia ser cruel, né? Eu falei: - Era. Só não tinha essa coisa de hoje, de gangues, essa violência de hoje. Hoje tem gangues, tem garoto com drogas. Na minha*

*época, o que tinha mais eram as pessoas assim bem levadas e já assim cometendo delitos, mas pequenos delitos mesmo, era mistura de pequenos delitos com jovens de comunidades que não tinham onde ficar (...)*”.

Observa-se na passagem acima, além da emoção de nosso entrevistado diante de suas lembranças ao retornar ao local em que esteve internado, a percepção de Crispim perante a distinção entre fatores que contribuem para a violência de hoje e a existente no período em que fôra interno da FUNABEM. Nosso entrevistado destacou o envolvimento dos jovens com o tráfico de drogas que é uma das principais marcas da violência nos dias atuais, assim como, fator que se constitui em uma das causas que faz a juventude entrar em conflito com a lei. Depois disso, pedi a Crispim que falasse um pouco sobre o período em que esteve internado. Ele começou comparando o tempo vivido nos dois primeiros meses como interno, ao tempo em que o preso adulto fica na cadeia, aguardando ser encaminhado a um presídio:

*“Olha, o período de oito meses foi o seguinte: só dois meses eu fiquei sem fazer nada. Nada de nada. Acho que é como se fosse hoje uma passagem da cadeia para presídio, uma coisa desse tipo aí, deve ser. Nada.”*

Crispim falou com indignação, o tom de sua voz parecia denunciar a ocorrência de algo reprovável. Tem sentido Crispim você se indignar pelo fato de perceber que um adolescente cheio de energia, característica da idade, tenha que ficar dois meses sem nada fazer. Não que nada era feito, fazia-se sim alguma coisa pelo menos, pois todos tinham que fazer o que os monitores mandavam. O sentido que Crispim se referia ao afirmar que nada fez durante dois meses, diz respeito a atividades que pudessem contribuir para a formação destes jovens. Em seguida, Crispim relatou aspectos do cotidiano e do comportamento do monitor, revelando o caráter totalitário e disciplinar da instituição:

*“(...) acordava de manhã, quase amanhecendo, inda meio escuro, o cara chegava no alojamento, com um pedaço de pau batendo aí, pau, pau, pau, e tu já, pum! Levantava assustado. Eu tive uma sorte, porque eu tinha aquela disciplina de militar. Eu estudava no Colégio Militar, então, a entrada do colégio militar de manhã era cantar o Hino pá, pá, pá, aquela coisa toda e era uma disciplina toda de hierarquia. Eu já tinha um começo disso. Então eu me segurava, né? Eu tinha que ficar miudinho. Mas a disciplina de lá era horrível, era muito barra pesada. Era baixar a cabeça, não encarar o monitor, né? Quando você pensava em fazer*

*um pouquinho assim para encarar o monitor, o cara te tocava com aquela porra daquela palmatória, era mão pra trás, cabeça baixa e caminhar (...)*”.

Havia momentos também em que eram deixados à própria sorte entregues a dinâmica agressiva e impulsiva do grupo, muitas vezes, sob o olhar omissivo e de espectador do monitor:

*“Tinha muita briga, né? Não sei se já tinha ou eu não sacava se já tinha essa coisa de facção. Não era bem facção. Tinha assim se você pertencia à turma tal, não era da turma tal. Tinha essa coisa. Eu era muito magrinho, que ainda sou até hoje, né? Agora eu estou mais pesadinho. (...) Logo no dia, assim na terceira semana mais ou menos, fazendo um mês eu fui jogado num grupo X, porque a gente tinha uma pequena atividade de, era praticamente para pegar sol, jogava bola por sua conta, o monitor não ficava olhando porra nenhuma, sentava no canto lá fumava cigarro, a gente ia jogar bola e aí nós tínhamos guerra de pedras. Pedrada mesmo, jogava pedra no grupo do outro (...). A gente tinha aqueles galões de vinte, de óleo, a gente amassava eles e fazia de escudo e aí tinha guerra mesmo, pedrada mesmo e o monitor, que se foda, ficava para lá. Só terminava quando parava um na enfermaria. Levava pedrada no olho, na cabeça, só vivia nego com pontos, porque raspava a cabeça, então, era fácil qualquer pancadinha a pele logo rasgava. E o monitor só olhava, ele queria mais que a gente se fudesse, ele só olhava, não queria porra nenhuma”*.

Crispim toca em dois pontos bem espinhosos. Primeiro, as brigas entre gangues, “facções” ou grupos de jovens. Presenciei uma dessas rivalidades uma vez, quando me deparei com uma rebelião de jovens internos no Padre Severino em 2002. Na ocasião, exercia a função de assessor da Secretária de Direitos Humanos, Wânia Sant’anna. Foi realmente impressionante constatar o quanto de ódio existia entre os dois grupos, ou “facções” rivais, para usar a expressão citada por nosso entrevistado.

Este é um problema que precisa ser enfrentado com seriedade. É preciso desfazer o mito do “traficante herói” e de sua “organização”, ou “empresa”. Conversar com os jovens sobre os malefícios de se valorizar práticas ilegais, injustas e até cruéis, que são patrocinadas pelas facções do tráfico de drogas. O segundo ponto espinhoso citado por Crispim foi quando fez referência à omissão do monitor que “só olhava, ele queria mais que a gente se fudesse, ele só olhava, não queria porra nenhuma”. Outro problema crucial citado por ele tendo em vista que sem um corpo de funcionários preparado e estimulado a trabalhar com jovens que entram em conflito com a lei, no

sentido de educá-los a agirem na sociedade em conformidade com os parâmetros dos direitos humanos, não se chega a lugar algum.

Outro ponto dramático para os jovens que vivem internados e que Crispim faz referência, diz respeito à integridade física e moral do indivíduo:

*“E nessa fase aí, eu me lembro que na terceira semana me passam para um grupo. Nesse grupo tinha um cara que eu me identifiquei muito com ele. Era um branco, forte, mais desenvolvido, né?(...). Só que eu saquei depois que o cara queria me usar, ainda tenho uma cicatriz até hoje. Ele tentou me usar e eu saí na porrada com ele e a única coisa que eu tinha, a única arma que eu tinha foi a escova, quebrei a escova e rasguei ele, rasguei a barriga dele.(...) Nisso que eu rasguei a barriga dele, tinha já a estória do Padre Severino, aí um cara lá falou, agora tu é criminoso, tu vai pra lá, não sei o que. Aí eu fiquei num lugar separado que eles chamavam de, como é que era o nome? Fiquei num quarto, um negócio assim. Se você fosse uma pessoa violenta, você tinha um castigo ali de vinte e tantos dias, trinta dias. A quantidade dependia da coisa que você cometeu, né? (...) Quando eu sai, já não encontrei meus colegas de antes, já eram outros, cada vez mais violentos (...). Eu era chorão, eu chorava todo dia, esses oito meses foram oito meses de choradeira, chorava escondido na cama, não deixava ninguém ver.”*

Crispim falou que nos oito meses em que ficou internado teve pouca lembrança da experiência escolar. Segundo ele, as atividades pedagógicas que teve eram irregulares. O ensino regular se destinava aqueles que tinham a situação de internação bem definida. Como a instituição estava tentando encontrar alguém da família, no caso sua irmã mais velha, ele ficou boa parte do tempo no setor que ele chamou de “triagem”. A seu ver esta seria a explicação por não ter sido inscrito no ensino regular.

## 7.2 Januário Garcia

Outro entrevistado foi Januário Garcia, fotógrafo e militante do Movimento Negro desde a década de 1970. Autor de um belíssimo livro fotográfico que retrata a História de 25 anos (1980-2005) do Movimento Negro no Brasil (2006). Januário foi um dos presidentes do Instituto de Pesquisas das Culturas Negras, o IPCN, entidade do



Movimento Negro do Rio de Janeiro que teve um importante papel aglutinador de boa parte dos militantes que atuam no Estado do Rio, sobretudo, em 1980 e 1990.

Foi através do IPCN que conheci Januário. Passamos juntos alguns momentos marcantes na luta do Movimento Negro, como, por exemplo, o processo de organização da marcha “Nada mudou. Vamos mudar”, ocorrida em 11 de maio de 1988, para marcar a posição crítica do Movimento Negro do Rio de Janeiro com relação às comemorações do Centenário da Abolição<sup>15</sup>.

A conversa que tive com ele foi muito significativa, pois me revelou aspectos da sua juventude que eu desconhecia, apesar de nos conhecermos a muitos anos; além de que suas análises sobre a questão racial apresentam um conteúdo muito importante e esclarecedor. Ele começou falando um pouco de sua infância e de como chegou ao Rio de Janeiro:

*“Vou tentar primeiro contextualizar um pouquinho a história da minha vida para te dar alguns elementos para a entrevista. Eu sou de Minas Gerais, nasci em Belo Horizonte e meu pai morreu eu tinha cinco anos de idade e minha mãe morreu eu tinha nove anos de idade. Quando a minha mãe morreu ficou os filhos, meu irmão, mais a minha irmã, eu e uma outra irmã mais nova do que eu. E as dificuldades foram enormes, porque na realidade a gente vai perceber uma questão muito incrível, as vezes as pessoas dizem que o negro é pobre de um modo geral, mas a gente acaba descobrindo num certo momento que o negro não é pobre, porque como meus bisavós não deixaram nada para os meus avós, meus avós não deixaram nada para os meus pais, meus pais não deixaram nada para nós. Quer dizer nós sempre fomos despossuídos, nunca tivemos nada. E aí houve um problema na família e eu resolvi sair de casa. Eu morava num bairro operário lá em Belo Horizonte, no bairro do Horto Florestal, que era um bairro terminal na Central do Brasil de carga e tinha um movimento de carga muito grande e um dia eu vinha andando pelo trilho do trem e aí parou o trem para esperar o sinal e eu olhei para o trem e era um trem de gado e eu subi no trem e vim parar no Rio de Janeiro. Aqui eu desembarquei e aqui tô até hoje”.*

O que ocorreu com Januário é um pouco do que ocorre com muitos negros e negras por este país afora, a perda da mãe e do pai, a desestruturação da família e a tentativa de enfrentar por conta própria, ainda jovem, a luta pela sobrevivência. Um aspecto relevante dito por ele na passagem acima, diz respeito à idéia de que mais do

---

<sup>15</sup> Este episódio marcou a conjuntura do Centenário da Abolição, pois em função da intervenção do Exército e da Polícia Militar, houve uma repercussão na imprensa que chegou até o exterior. Januário registra de forma brilhante esta e outras manifestações realizadas pelo Movimento Negro no período de 1980 à 2005 (GARCIA, 2006).

que pobre, o negro no Brasil é “despossuído”, ou seja, sem posses que pudessem ser passadas como herança para os descendentes: “meus bisavós não deixaram nada para os meus avós, meus avós não deixaram nada para os meus pais, meus pais não deixaram nada para nós. Quer dizer nós sempre fomos despossuídos, nunca tivemos nada”. Sem dúvida, o drama de vida destacado por ele, corresponde ainda hoje à situação vivida por muitos jovens que fazem parte das fileiras da juventude que entram em conflito com a lei.

Ao chegar ao Rio de Janeiro, ainda muito jovem, foi viver nas ruas. Para sobreviver, exerceu o ofício de engraxate, “sempre tinha a minha caixa de engraxate porque sempre gostei de ter o meu dinheiro próprio”, disse ele. Refletindo sobre essa época em que fizera da rua sua morada, Januário destaca o seu drama de “menino de rua”:

*“(...) a rua é uma coisa que você não tem como errar, quando você erra, você paga com o próprio corpo, então você nunca pode errar. Você chega em casa você tem pai, você tem mãe, você faz uma coisa errada seu pai te desculpa, sua mãe te desculpa e aí você tá tudo bem e daí daqui a pouco você faz de novo. A rua não tem isso, porque a rua você paga na hora. Você vai vivendo e aí você cresce não querendo errar mais né? E aí fica esse processo, foi um processo também, que só muito tempo depois eu...eu analisando essa vida, eu pude perceber o tanto quanto eu fui discriminado enquanto negro, enquanto menino de rua, no momento que você tá vivendo essa situação você não percebe, que são tantas as coisas que vão acontecendo, que para você é até normal, você tá entendendo? Mas depois que você começa a ter uma consciência, que começa a fazer uma reflexão, aí que você vê o tanto quanto você foi discriminado, o tanto quanto você foi humilhado e você não percebia, você tá entendendo? Porque é aquela tal história, a gente quer sobreviver o tempo inteiro, a gente quer sobreviver. É que nem a própria história do negro no Brasil, né?”*

Os aspectos apontados no depoimento de Januário Garcia a respeito do período em que teve de viver nas ruas, tratam de situações que, possivelmente, afetam a todos que não tendo um teto para morar, fazem da rua a sua casa. O aprendizado da rua é um aprendizado duro e violento que seguramente deixa marcas que a pessoa carrega por toda a vida. As crianças e jovens que são obrigados a viver nessa situação, em virtude da maior vulnerabilidade, são as vítimas mais afetadas por esta experiência traumática<sup>16</sup>.

---

<sup>16</sup> A este respeito, ver Vozes do meio-fio de Cláudia Milito e Hélio R. S. Silva (1995). Os autores realizam uma valiosa pesquisa etnográfica a respeito do cotidiano dos meninos e meninas de rua na

Como disse Januário, “analisando essa vida, eu pude perceber o tanto quanto eu fui discriminado enquanto negro, enquanto menino de rua”. Percebe-se nessa passagem a associação direta feita por ele entre “menino de rua” e “negro” com relação à discriminação e humilhação sofrida, pois é difícil separar uma coisa da outra à medida que se tem clareza da relação que existe no Brasil entre pobreza e racismo. Ao pensar sobre esta relação, Januário identifica no Estado um agente prioritário no processo de permanência do problema:

*“(...) hoje vendo esse período mais ou menos desses dez anos até aos dezesseis anos, vendo esse período, eu posso dizer para você uma coisa muito incrível, é que não existe nenhuma preocupação, em princípio, do Estado brasileiro com o que eu poderia dizer para você, com o pobre, que em sua maioria é negro, posso assim dizer pra você, e muito menos com quem tá na rua, que aí está abaixo da linha da pobreza geral mesmo, né? Quer dizer, é uma coisa que a gente tem que pensar”.*

O pensamento do nosso entrevistado sobre o ponto acima sinalizado, identificou como uma das causas de permanência do problema, a distinção que ele faz entre “governo” e “Estado”:

*“Como essa coisa ocorre? Se isso ocorre em nível de governo? Ou se ocorre em nível de Estado? Porque o Estado é permanente, os governos são transitórios, né? E eu acho que o que rege a política do Brasil, não são os governos, mas sim o Estado e o Estado, ele tem a sua própria dinâmica, ele é um Estado oligárquico que foi implantado aqui, de oligarquias, né? Entra um governo, pode entrar um governo como o do Brizola, ou pode entrar um governo como o do Lula e outros governos mais podemos dizer progressistas, Benedita, sabe? Mas a estrutura é a mesma o tempo inteiro, você está entendendo? É difícil o governo tentar mudar o Estado, o Estado é permanente, ele tem a sua própria máquina (...)”*

A distinção feita por Januário entre “Estado” e “governo” tem, a meu ver, muito sentido. Minha experiência enquanto assessor da Secretaria de Direitos Humanos em

---

cidade do Rio de Janeiro. De acordo com os autores, um dos objetivos do trabalho se baseou na seguinte perspectiva: “Situando o menino, perceber seus limites, compromissos, implicava entender sob quais parâmetros de ordem ele transita na rua, parâmetros tecidos pelas relações complexas entre polícia, tráfico, seguranças, prostitutas, cafetões, garçons, mendigos com seus múltiplos interesses a instrumentalizar o menino para seus objetivos específicos”. (p. 15)

2002 durante o governo de Benedita da Silva, confirma isso, pois pude perceber o quanto à estrutura do Estado pode atravancar um processo de mudança, apesar do atenuante de que foi um governo que durou apenas oito meses. Na ocasião, tentamos de várias formas realizar um trabalho de transformação no DEGASE, e esbarramos em obstáculos criados pela própria estrutura de governo. Apesar de todo o esforço de Wânia Sant'anna, Secretária de Direitos Humanos na época, a falta de previsão orçamentária do governo anterior, a burocracia, a falta de empenho político dos “caciques” do governo e a não compreensão da gravidade do problema enfrentado pelos adolescentes em conflito com a lei, foram aspectos, que no meu entender, contribuíram para que um governo como o de Benedita da Silva, com toda a sua história ligada à luta do Movimento Negro, pudesse passar sem que realizasse uma ação contundente no DEGASE, lugar em que se encontrava e ainda se encontra uma maioria de jovens negros e negras pobres tutelados pelo Estado e que mais necessita da ação do Poder Público para saírem das drogas e da criminalidade.

Para Januário Garcia, o descaso do Estado com relação às crianças e adolescentes pobres, assim como às pessoas idosas, ocorre em função de serem segmentos da sociedade que estão fora do processo produtivo:

*“A criança rica ou classe média alta com sua maioria branca tem toda uma sustentação de família. Então, tudo bem, mas a criança negra que em sua maioria tá na facha da pobreza, não é o pólo produtor, nem o velho também é um pólo produtor. Então, o que acontece? Esses dois pólos são altamente descartáveis, o Estado não tem compromisso com eles. Por quê? Porque eles não produzem nada para o Estado. Consequentemente o Estado não se interessa em políticas para criança e políticas para velho, pois no fundo não são pólos produtores, e aí você pensa na Lei do Ventre Livre, você pensa também na Lei dos Sexagenários. Elas estão mais ou menos juntas, você está entendendo? Elas são mais ou menos juntas (...).Então, muitos anos depois eu refletindo já como militante do Movimento Negro, refletindo, depois de conversar muito com, por exemplo com o Yêdo, com você, com o Amauri, com o Ivanir, com outras pessoas mais através das nossas conversas, a gente vai tomando consciência como é que é o quadro da criança negra no contexto da sociedade brasileira. É uma criança, ela é excluída de todos os benefícios que a sociedade pode produzir.”*

A referência à questão do processo produtivo é importante, pois não podemos nunca perder de vista que vivemos numa sociedade capitalista, que valoriza não só a produção, mas também o consumo. Como bem sinalizou Januário ao falar na Lei do Ventre Livre e na Lei dos Sexagenários, este processo do Estado brasileiro de beneficiar

quem menos precisa em detrimento dos mais necessitados, vem desde o período da escravidão, percorrendo os tempos numa continuidade histórica impressionante. Depois de falar sobre o período em que esteve vivendo nas ruas, nosso entrevistado contou a respeito dos dois anos que passara na FUNABEM (Escola XV), após ser recolhido para esta instituição quando tinha 16 anos de idade:

*“Bom, eu me lembro de algumas passagens. Bom, a Escola Quinze ela tinha os pavilhões e naquela época não havia essa coisa que hoje a gente vê de gangue, de comunidades, e dessa coisa que a gente vê de briga de uma facção com outra, não havia esse tipo de coisa. Havia uma violência muito grande dos monitores, eram muito violentos mesmo. Eles mantinham a disciplina na base da porrada, aquela que você não podia olhar para o lado, você está me entendendo? Levar palmatória, de ficar na solitária, você está entendendo? Era um regime mesmo muito brabo mesmo de perseguição mesmo, né? E sempre aparecia algum jovem ali, dos meninos, que se revoltava contra o sistema, né? Revoltava, no momento que explodia, outros também já estavam com a coisa já na garganta explodiam juntos, e aí era barra pesada para todo mundo, era barra pesada para todo mundo. Mas ao mesmo tempo não havia assim uma preocupação do Estado na recuperação daqueles jovens, de dar um encaminhamento para aqueles jovens. Havia alguns laboratórios lá: cerâmica, carpintaria, mas como sempre no Estado, faltava material, faltava monitor, as máquinas não funcionam, tá entendendo? Aí quando vai chegar uma visita é que bota uma roupa na criança, bota uma roupa melhor e aí limpa as coisas, a visita chega e fica todo mundo e aí vem as ameaças, se falar alguma coisa, quando for embora, poxa! Sabe? Então todo mundo fica quieto, sorrindo, batendo palmas, você está entendendo?”*

Januário aborda aspectos relevantes que ratificam a idéia do Estado como violador de direitos. Primeiro, a violência patrocinada pelos próprios monitores, agentes do Estado. Segundo, a falta de condições para realizar atividades profissionalizantes e pedagógicas, caracterizando, de acordo com ele, a ausência de “preocupação do Estado na recuperação daqueles jovens, de dar um encaminhamento para aqueles jovens”. Terceiro, a intimidação e “maquiagem” da realidade interna, para esconder da sociedade a verdadeira face do que ocorria na instituição.

Além disso, Januário fala de algo bem conhecido e que todos nós que lidamos com a problemática da juventude em conflito com a lei, ou seja, a questão das rebeliões. Muitas vezes, a rebelião é a única linguagem utilizada pelos internos para botar para fora o desespero daquilo que passam na instituição. Algumas vezes, ela é “plantada”, para atender os interesses de grupos de funcionários que não desejam mudanças no sistema, mas em grande medida, a rebelião é uma voz reclamando melhor tratamento

humano.<sup>17</sup> Ao refletir sobre a sua experiência, Januário faz uma análise sombria e preocupante da realidade atual a qual está submetida uma parcela da juventude negra:

*“Agora refletindo sobre essa experiência que eu tive, somado ao conhecimento que eu já tive sobre os programas de governo com relação à criança e o adolescente, eu vou dizer para você o seguinte, eu acho que o Estado brasileiro de um modo geral, ele tem uma política que eu acho que é uma política de extermínio do jovem negro. Hoje, com esse problema do tráfico na favela e a quantidade de jovens que estão morrendo, eu vou dizer para você o seguinte, eu acho que daqui a vinte anos, vinte e dois anos, vinte cinco anos nós vamos ter um hiato tão grande na comunidade negra, que ela vai ter velhos e crianças. Porque não vai ter essa juventude aí, porque o que fazia essa passagem aí está sendo eliminado, o que está acontecendo hoje é um genocídio mesmo, da juventude negra, você está entendendo?”*

O militante do Movimento Negro, Januário Garcia, toca na questão que mais me preocupa aqui, e que considero uma das principais feridas produzida pela sociedade brasileira: o assassinato de crianças e jovens negros! Nesta produção, o Estado, com a indiferença de instituições que fazem parte da sociedade, como setores da mídia, da Justiça e do Ministério Público, é protagonista de um processo de exclusão que atinge duramente a juventude pobre, em particular a juventude negra. Que processo é esse? Quando se iniciou?

Sinalizado por Januário, assim como, por outros entrevistados, como veremos mais adiante, o processo de exclusão dos direitos fundamentais da criança negra no Brasil se inicia com a Lei do Ventre Livre, promulgada em 1871. No bojo da lei constam direitos que foram subtraídos na prática, porque não se realizaram. Uma contradição se instalou cindindo a concepção de lei em dois campos distintos: leis para

---

<sup>17</sup> Em relação à temática das rebeliões, o texto de Mione Apolinário Sales, *Juventude Extraviada de Direitos: uma crônica das rebeliões na FEBEM-SP* (In: FRAGA e outros – org, 2003), demonstra o quanto as rebeliões são formas encontradas pelos adolescentes internados para denunciar situações de violação de direitos pela instituição. A este respeito, diz a autora: “O que as rebeliões *falam*, com todas as linguagens corporais e materiais que os jovens sabem dispor, em seus aspectos implosivos e explosivos, é que a cultura do confinamento e da repressão típicos da *pedagogia punitiva*, que secularmente orientou os adultos – nas escolas, igrejas e instituições de assistência e reeducação - na relação com adolescentes infratores, além de anacrônica, é promotora de violência em escala cada vez maior” (p. 199). Em outra passagem, Mione faz o importante comentário: “Uma vez aplicada, a medida socioeducativa de internação deveria consistir somente na privação da liberdade, ou seja, na suspensão temporária do direito de ir e vir livremente, considerada já a maior sanção que um jovem (e um adulto) pode receber no contexto do estado de direito. No limite, isso porque os objetivos primordiais almejados pelo ECA seriam a educação e a reinserção social desses adolescentes. No entanto, os monitores e muitos dirigentes de instituições, em vez disso, querem impingir-lhes intensos castigos e violências corporais, prática que recua aos tempos da senzala (Junqueira, 1998), e deixando entrever uma atitude racista, denunciada pela canção ‘Haiti’ de Caetano Veloso e Gilberto Gil: ‘Só pra mostrar aos outros quase pretos como é que pretos, pobres e mulatos e quase brancos quase pretos de tão pobres são tratados’”. (p. 208).

serem cumpridas e outras para apenas ficarem no papel. E como a lei é algo que foi pensada e criada por um ou mais seres humanos, pertencentes às classes sociais que formam a sociedade, talvez seja tranqüilo supor que esta distinção, no que se refere à Lei do Ventre Livre, tenha alguma relação com a nítida distinção social e racial da sociedade escravista que pariu esta mesma lei e tantas outras. Estou me referindo à distinção entre “senhor” e “escravo”, “branco” e “negro”. Em outras palavras, lei feita para negros é para não ser cumprida. Esta “máxima” penetrou no espírito da sociedade de tal forma, que a fez conviver sem grandes traumas, no percorrer de toda a história brasileira, com esta prática anti-democrática de saber da existência da lei e não cumpri-la. De lá pra cá, vários exemplos se sucederam, seja no Império, seja na República. Instituições criadas por lei para fazer uma coisa, que acabavam fazendo outra, totalmente oposta a qualquer sentido de justiça.

Talvez por aí se explique o porquê de grande parte da sociedade aceitar conviver com instituições do tipo SAM, FUNABEM, FEBEM, DEGASE, instituições que se protagonizaram por entrarem em conflito com a lei, mas que tinham em comum o fato de serem “lugares de negros”; talvez por isso, poucos se importavam com o desrespeito aos direitos daqueles que estavam sobre a tutela do Estado; e menos ainda com o fato do próprio Estado, que deveria defender o estado de direito, atuar, contraditoriamente, como desrespeitador do estado de direito.

O Movimento Negro e todos os cidadãos deste país não podem conviver passivamente diante desta realidade. O que fazer? Perguntou Lênin no processo da luta revolucionária russa; e nós, o que faremos para ajudar a reverter rapidamente este quadro, sob a pena de perder muitas vidas que poderiam estar aí se destacando em vários ramos de trabalho, engrandecendo o país? Respostas e soluções têm de ser encontradas. Seguindo esta perspectiva, Januário não poupa também os próprios jovens que se deixam envolver pelo tráfico de drogas:

*“(...) eu acho que essa negrada, essa negrada que mexe com drogas pra mim, pô cara, é foda, porque os caras que levam as drogas para os caras, os caras, tá vindo aí a quantidade de carros que pegaram agora dos caras, bicho, só carrão, só carrão, só carrão e dentro da casa do cara tinha milhões de dinheiro guardado, cara! (referência a prisão dos banqueiros de bicho) Você vai lá em cima no morro, pô, os caras não tem nada, absolutamente nada! A única coisa que os caras têm é aquele poder que ele tem ali em cima, que é efêmero, porque ele tem uma arma. Então, ele anda com um cordão de ouro, ele anda para cima, ele come as meninas todas, coisa e tal, mas o sujeito que fornece as coisas para ele está longe, está bem de vida, e*

*não suja as mãos com nada cara, e ninguém rebenta a cara dele. Então veja bem você. Eu acho que primeiro é isso. Essa falta de consistência, de consciência dessa juventude que essa coisa do tráfico é o seguinte em suma para concluir, concluir não, para poder resumir: nós fizemos a riqueza do ouro, do café, da cana de açúcar e agora estamos produzindo a riqueza do tráfico.(...) E a gente sempre produziu riqueza e sempre herdou a miséria, essa que é a grande realidade, a gente sempre herdou a miséria e hoje quem está fazendo... a gente é instrumento dessa política, meio de enriquecer os caras, cara!”*

A crítica que faz aos jovens apresenta um ponto que a meu ver também é crucial: a consciência crítica da juventude. Este é um desafio que todo educador tem de lidar e buscar contribuir no sentido da formação de uma consciência crítica, que possa reforçar no jovem a certeza de que o caminho das drogas não é o melhor caminho, e que, portanto, é preciso encontrar uma saída que não bote a vida em risco, pois preservar a vida é, sem dúvida, uma das coisas mais importante deste mundo. A educação tem um papel decisivo neste processo de conscientização juvenil. Uma forma de trabalhar esta conscientização consiste no esclarecimento do grau de exploração que o tráfico opera. Mas é preciso também que todos cumpram a lei, pois assim os exemplos positivos prevalecerão sobre os negativos.

No estado atual de nossa sociedade, existem coisas ocorrendo que só reforçam os jovens a entrarem em conflito com a lei. Exemplos das três esferas de poder, ou seja, Executivo, Judiciário e Legislativo sendo protagonista de roubos gigantescos (se comparado com aqueles que os adolescentes em conflito com a lei fazem), só reforça a idéia de que no Brasil a impunidade navega de vento em polpa, sem ser atrapalhada por nenhuma ação contundente da justiça. Mas, independente disso, é preciso tentar conscientizar a juventude de que a corda sempre estoura do lado mais fraco.

Ter consciência dos problemas políticos e sociais que afetam a sociedade e ter clareza do que é certo e errado, nos ajuda a direcionar melhor nossa vida, apesar de trazer também sofrimento ao nosso espírito diante da impotência por não conseguir mudar plenamente esta sociedade que convive com várias mazelas, incluindo aí, o assassinato e maus tratos de crianças e jovens. Os movimentos sociais também têm um papel fundamental no processo de conscientização dos jovens e da sociedade em geral. Um exemplo disso é o próprio Movimento Negro.

Nesta direção, é importante registrar o depoimento de nosso entrevistado a respeito do processo de mudança de visão de mundo que ele passou, a partir do momento em se tornou um militante negro:



*“Eu sempre achei que o Movimento Negro, como sempre foi dito, que é a comunidade negra politicamente organizada, ele me fez mudar a perspectiva do olhar para o Brasil, do olhar para o universo. Realmente, depois que eu comecei a freqüentar o Movimento Negro, a me relacionar com os militantes, com os companheiros, a começar a ler, você está entendendo? Fanon e outros, esse pessoal todo, comecei a ver que o era o pensamento negro, você está entendendo? Isso me deu assim um feedback, eu posso até dizer, muito grande no sentido de que? De eu mudar a perspectiva da minha pessoa, de eu mudar a perspectiva da minha família, ou seja, dos meus irmãos e das minhas irmãs, a perspectiva do meu casamento.”*

Cada vez mais a sociedade vai se acostumando a discutir o problema do racismo. Houve época, entretanto, que falar em tal assunto era preocupante e proibido. Januário falou sobre a época em que descobrira que discutir a questão racial era algo perigoso, pois infringia a Lei de Segurança Nacional imposta pelos governos da ditadura militar:

*“Então o Movimento Negro, na minha concepção, teve uma importância muito grande, principalmente nos anos setenta, porque um pouco antes do Movimento Negro, de realmente eu estar inserido dentro do Movimento Negro, eu tive problemas com a polícia federal em função da ditadura, por volta de sessenta e oito, sessenta e nove, setenta, né? Naquela época eu já conversava sobre a questão racial, falava sobre a questão dos meninos negros na rua, que não tinham, como se diz, assistência nenhuma, tinha a experiência do SAM que eu falei que todo mundo apanhava, coisa e tal e eu não conseguia traduzir isso como racismo, você está entendendo? Eu não conseguia traduzir isso como sendo racismo, mas como um tratamento diferenciado, quer dizer, que havia, com os negros na sociedade brasileira. Eu não sei se você sabe, na Lei de Segurança Nacional, no artigo 22, eu nunca vou esquecer isso, porque foi um cara que me falou. O cara disse: olha, você está falando de racismo e você vai ser preso, porque você está infringindo a lei de segurança nacional. Eu não sabia do artigo, lembra? Você sabia disso? Artigo 22 da Lei de Segurança Nacional, você não poderia falar sobre tratamento diferenciado, nem sobre racismo.”*

Continuando a falar da importância que teve o Movimento Negro em sua vida, Januário desenvolveu uma reflexão a respeito da diferença entre ter “consciência do racismo” e ter “consciência racial”. Para ele, “consciência de racismo é consciência coletiva, consciência racial é consciência individual”. É interessante esta abordagem, pois muitas pessoas negras têm consciência de que o racismo existe, mas não

conseguem se perceber enquanto negro, portanto, não se vêem participante de um movimento de luta contra o racismo. Para Januário, o fato de ter adquirido consciência racial, contribuiu para que percebesse o quanto era importante levar a luta do negro para diversos setores da sociedade, cada qual atuando no seu ramo de trabalho, no seu convívio social de maneira a ampliar a discussão do problema do racismo na sociedade:

*“Então eu fui vendo a importância que tinha alguns setores da sociedade brasileira naquela época que era para se chegar ao que se chegou hoje que todos os setores da sociedade brasileira estão discutindo essa questão. Seja por causa da cota, seja por causa de reparações.”*

. Para nosso entrevistado, não houve propriamente um plano traçado no âmbito do Movimento Negro, porém, as discussões apontavam para um processo em que a militância fosse se “infiltrando” nas instituições da sociedade, de modo a formar núcleos de negros e de combate ao racismo:

*“Nós não tínhamos nenhum plano traçado, nenhum projeto de atuação, a gente foi atuando, foi atuando, como? Entrando nas organizações da sociedade civil, fomos infiltrando essa questão assim, infiltrou na igreja, com os bispos e seminaristas negros, entrou nos partidos políticos com a secretaria dos negros, entrou no Estado com os conselhos dos negros, você está entendendo? A gente foi forçando a barra, foi criando esses núcleos. Eu acho que a partir daquela estrutura que foi feita pelo MNU dos Centros de Luta... como é que chamava? Grupos do trabalho, não, tinha um nome... Centro de luta, né? Nos centros de luta. Eu acho que a partir daquela coisa ali, foi que a gente começou a ter assim atuação de começar a penetrar em vários setores. Então o Movimento Negro foi essa coisa muito importante, foi essa escola que me deu um rumo na vida.*

O depoimento de Januário Garcia também tratou sobre políticas de cotas, de ação afirmativa e reparação histórica:

*“A gente fala em reparação, reparações, a gente fala em ação afirmativa. Quando se fala em ações afirmativas se fala na questão das cotas. Porque as cotas é uma das políticas do programa de Ação Afirmativa. As reparações, eu acho que elas são uma coisa muito mais ampla, porque as reparações estão ligadas ao processo civilizatório. São civilizações de negros, civilizações de judeus e por aí fora. Então é um processo muito mais amplo do que simplesmente se refere só ao negro no Brasil. Isso é uma coisa mundial, né? Agora, a Ação*

*Afirmativa em princípio, eu acho que ela é uma estratégia importante para que a gente possa avançar no processo da sociedade brasileira e as cotas como política dessa estratégia da Ação Afirmativa é muito importante. O que a gente não está conseguindo é desencadear uma ação melhor para essa política de cotas, que faz parte da estratégia de Ação Afirmativa. Pode ser a estratégia política e as ações.”*

A reparação é um processo mundial, mas isto não impede que possamos discutir com seriedade esta questão na sociedade brasileira. A política de cotas, por sua vez, tem um papel importante para tentar diminuir o problema da ausência de negros nos diversos ramos de trabalho mais qualificado e nas universidades. No entanto, uma questão deve ser levantada: de que forma tais discussões podem se articular com políticas públicas voltadas para jovens que entram em conflito com a lei? Afinal, estamos diante de um público majoritariamente negro que, em geral, encontra-se no ponto mais extremado da exclusão.

Creio que é preciso refletir nesta perspectiva, mais adiante procurarei pensar um pouco mais sobre esta questão. Agora, vamos observar a sugestiva imagem criada por Januário Garcia para justificar a necessidade de uma política de ação afirmativa:

*“Fazendo assim um videozinho um devedezinho para você. No dia 14 de novembro de 1888, de manhã cedo, saiu um moleque da senzala e saiu um moleque da casa grande e os dois se encontraram e olharam para a estrada. Bom, só que esse moleque branco olhou para o neguinho e percebeu que ele tinha no mínimo quase quatrocentos anos de domínio sobre aquele negro. Os dois cresceram, tiveram filhos, netos, bisnetos e não sei mais o que. Digamos que eu seja hoje o tataraneto desse menino. E se eu for fazer uma corrida hoje com o tataraneto daquele menino da fazenda, ele vai sair uns quatrocentos metros na minha frente e eu vou sair no marco zero. Então, eu tenho que ter uma política diferenciada. Eu vou ter que apanhar uma motocicleta, uma bicicleta, eu vou ter alguma coisa que tem que me compensar para eu me encontrar com ele na altura dos seiscentos, setecentos metros, pular fora e correr de igual para igual com ele. Então, o que acontece? Se isso não acontecer, eu vou ter sempre essa desigualdade durável. E como é que isso se reflete essa desigualdade durável? Nos indicadores do DIEESE e nos indicadores do IBGE. Por quê? Há uma diferença de salários entre negros e brancos muito grande nas profissões de engenheiro, de médico e coisa e tal. Eu estudei doze anos, eu fiz curso de especialização, eu falo quatro idiomas, tem aqui o cara do meu lado que estudou doze anos, ele tem o curso profissional, ta, ta, ta, tudo que ele tem, eu tenho. Mas por que é que ele tem que ganhar 20%, 30%, 40% a mais do que eu? Isso se chama desigualdade durável. É essa distância que sempre teve, sabe? Então o que é que eu preciso? Eu preciso de ter, para tratamento diferenciado, eu preciso de políticas diferenciadas.”*

A questão das desigualdades raciais apontada por Januário na passagem acima é uma realidade existente no Brasil de longa data. Sem dúvida que, em função disso, políticas diferenciadas devem ser postas em prática para conter este quadro estrutural de desigualdade. No entanto, os principais beneficiados por uma política diferenciada devem ser negros das classes sociais mais vulneráveis, sobretudo, a meu ver, a juventude negra que entra em conflito com a lei para tentar sobreviver na nossa sociedade excludente. Januário também deu sua opinião a respeito do que deveria ser feito como proposta de formação profissional para a juventude que entra em conflito com a lei:

*“Eu acho que hoje para você apresentar uma proposta para essa garotada, você tinha quer estar apresentando propostas de tecnologia de ponta. Porque essa rapaziada hoje, ela esta interada da Internet, do computador, do CD Room, de tudo. Ela esta interada de tudo isso aí e ela não tem acesso a isso. Eu acho que se você, por exemplo, tivesse numa escola dessas, uma formação de Web, Designer, porque essa garotada para pegar negocio de computador, é da noite para o dia... computador não é da nossa geração, cara! Não é da nossa geração. Computador é dessa geração que está ai agora que já nasceu com isso aí. Então, eu levaria para essas organizações, trabalhar com formação de tecnologia de ponta. Esse negócio de cozinheiro, carpinteiro, negócio do circo, isso não dá cara, você esta entendendo? Não, não é. A rapaziada hoje, quer uma coisa mais diferente, eu levaria isso, começaria a trabalhar com isso. Montaria coisa de computador para ensinar web, designer, a trabalhar com fotografia digital. Então, eu acho que hoje eu faria uma coisa dessas, procuraria trabalhar com essas crianças, duas coisas que eu acho importantes, trabalhar com elas nessa área de tecnologia de ponta e desenvolver aptidões esportivas dessas crianças, você esta entendendo? Eu acho que essas duas coisas aí seriam importantes (...). E você pega uma criançada dessa coloca para trabalhar com computador, ensina essa tecnologia de ponta para ela, daqui a pouco o próprio Estado requisita essas crianças para trabalhar como estagiários em determinadas repartições, trabalhando com computador, você esta entendendo? Ao mesmo tempo colocando elas para ir para a escola, depois da escola vão fazer o seu estágio. Eu acho que seria isso. Porque neguinho quer fazer o quê? Neguinho quer tirar essas crianças levar para o Estado para FIA, para trabalhar na repartição, para carregar papel daqui para entregar ali. você esta entendendo? Não funciona, cara! Aqueles meninos do Banerj, você se lembra daqueles meninos que tinha no Banerj? Saíam carregando papel pra cá, carregando papel pra lá, não é isso. Então, eu acho que tem que pegar esses meninos e dar uma tecnologia para eles, dar um conhecimento tecnológico para poderem decolar, bicho!”*

A preocupação de Januário é ensinar algo que levante a auto-estima desses jovens, de modo que eles possam dominar um conhecimento tecnológico que os ajude a enfrentar a disputa no mercado de trabalho. No entanto, como ele mesmo sinaliza, é preciso que o próprio Estado crie meios de formar e absorver este público. Por fim, perguntado sobre o que o Movimento Negro do Rio de Janeiro tem feito ou pensado com relação à questão da criança e juventude que entra em conflito com a lei.

Januário reconheceu que pouca coisa tem sido feita pelo Movimento Negro a esse respeito, com exceção do CEAP, Centro de Articulação das Populações Marginalizadas, organização liderada por Ivanir dos Santos, nosso próximo entrevistado.

### *7.3 Ivanir dos Santos*

Ivanir dos Santos foi ex-aluno da Escola XV, escola ligada à FUNABEM. Passou o período de seis anos de idade até os dezoito anos internado nesta instituição. Ao se tornar adulto, Ivanir construiu um caminho político de luta contra a marginalização da população negra. Foi um dos fundadores da ASSEAF, Associação dos Ex-alunos da FUNABEM, criada para ajudar os egressos a enfrentar o desafio de viver dignamente na sociedade, e para lutar contra o preconceito e estigma sofridos pelos ex-alunos.

A ASSEAF também se destacou, sobretudo, na década de 1980, por participar nas lutas do Movimento Negro. Foi uma instituição, portanto, que durante essa época, procurou articular a luta do ex-aluno com a luta contra o racismo. Essa orientação se deu, sobretudo, porque Ivanir tinha consciência de que o problema racial esteve sempre relacionado ao problema da infância e juventude marginalizada.

Depois disto, Ivanir ajudou a criar o CEAP, Centro de Articulação das Populações Marginalizadas, organização do Movimento Negro do Rio de Janeiro que atua diretamente na luta em defesa dos direitos das populações mais pobres e na defesa da cultura e direitos dos negros. Minha conversa com ele se deu logo após o episódio ocorrido no bairro de Osvaldo Cruz, quando uma criança branca de classe média suburbana foi arrastada até a morte por jovens que furtara o carro onde ela se

encontrava. Ivanir fez um paralelo entre as repercussões que se deram em face do ocorrido, com um acontecimento que se deu em 1964:

*“Bom, não é diferente do que foi na década de sessenta. Podemos observar que em sessenta e quatro, após o assassinato do filho do Odilho da Costa Filho, durante a ditadura militar, Odilho era um intelectual, católico, neocristão, muito renomado. Seu filho foi assassinado em Santa Teresa por um menino de dezesseis anos na época, um jovem. Então, começou todo um clamor na sociedade naquele momento de se acabar com o SAM e criar uma nova estrutura. Quando também se tinha o debate da Maioridade Penal. Houve passeata da família com Deus, tudo mais. Foi uma reação da sociedade conservadora e no final acabou com o SAM e se criou a FUNABEM. Foi uma sensação de desculpa para a sociedade, como se tivesse resolvido o problema e hoje mais de 30 anos depois estamos vendo que não se resolveu nada. Então é muito comum, a partir de um crime, e esse crime ganha relevância na imprensa a partir do interesse de alguns setores para a sociedade, você busca uma saída para aliviar a sociedade, mas no fundo você não tem o mínimo interesse de resolver de fato o problema; porque por trás desse problema todo que nós reconhecemos, têm crianças que não tem escola ou escola de má qualidade, as crianças têm uma desqualificação profissional muito grande.”*

O paralelo que Ivanir traçou entre as duas épocas evidencia uma continuidade de comportamento por parte da sociedade em relação à problemática da juventude que entra em conflito com a lei. Como disse ele, “começou todo um clamor na sociedade naquele momento de se acabar com o SAM e criar uma nova estrutura”. Um pouco disso também se deu após o que ocorreu em Osvaldo Cruz. A instituição que cuida dos adolescentes que entram em conflito com a lei no Estado do Rio de Janeiro, o DEGASE, passou a ser alvo do interesse da mídia, e o governo do Estado iniciou um processo de mudança na instituição.

Além disso, uma campanha para a redução da idade penal foi desencadeada na sociedade, como se o problema em questão se resolvesse com uma lei que colocasse na cadeia os adolescentes. Neste sentido, fica realmente evidente o que disse Ivanir, “foi uma sensação de desculpa para a sociedade, como se tivesse resolvido o problema e hoje mais de 30 anos depois estamos vendo que não se resolveu nada”. Ivanir, no entanto, não poupou os responsáveis pelo que fizeram:

*“O que houve ali foi uma fatalidade que levou a uma tragédia, né? Não tiro a culpa do que eles fizeram, nunca. Eu acho que uma vez que você comete um crime, a sociedade vai ter as regras para punição, mas a partir daí você fazer toda uma comoção, né? E conseguir com isso uma forma punitiva para o conjunto dos meninos que cometem esses crimes eu acho que é não*

*encarar o problema com seriedade e não buscar soluções de fato que possam trazer benefício para a sociedade e não para que ela ganhe de imediato”.*

Sendo assim, Ivanir procurou refletir em profundidade sobre problema que envolve questões sociais sérias, muitas vezes posta de lado, quando se trata desta questão. Ele procurou, então, desenvolver seu pensamento a respeito das causas do problema e de alguns fatores que estão a ele relacionados:

*“Muitos de seus pais, às vezes, é só uma pessoa que cuida, uma mãe geralmente né? Que não tem o mínimo de proteção social, que não tem o mínimo de atendimento do próprio governo, e é aí, aqueles se voltam para a criminalidade, que é uma minoria, acaba tendo um destaque maior, né? Mas mesmo assim, se você observar o perfil do agressor não é diferente dos outros. São adolescentes que vivem do pequeno roubo e até comete uma tragédia como essa, mais ou menos por conta da sua vivência. Então, é uma questão social muito profunda.”*

Ivanir destaca a falta de “proteção social” das famílias pobres e o quanto o Estado tem responsabilidade pela continuidade e visa não solução do problema. Vale lembrar que mesmo sob condições tão adversas uma minoria que está envolvida com a criminalidade:

*“Tem de se observar quando se fala em conflito com a lei, você pode falar desde aquele que o Estado não lhes garante seus direitos primordiais. O Estado é que está em conflito com a lei, né? É falta de escola ou de habitação ou falta de lazer, tudo que uma criança deve ter para se desenvolver e mais, aqueles que de fato cometem algum desvio que você chama de desvio de conduta e esse parece ter uma relevância muito maior. Esses não chegam na verdade a dois por cento desse universo de crianças e adolescentes que estão nessas condições, que reagem dessa forma. Uma coisa é você buscar um método apropriado de educação, de reinserção para os meninos que cometem condutas anti-sociais, a outra é o restante dos meninos que também acabam entrando em situação totalmente de recusa da sociedade que acaba não dando a eles a educação que eles precisam. Se tivesse escola, se tivesse atividades de cultura, educação, profissionalização, se tivesse condição de absorver essa mão de obra, talvez não tivesse esse problema na gravidade do que ele tem.*

Para conter o grave problema da existência de uma juventude pobre que entra em conflito com a lei, Ivanir propõe que o Estado faça aquilo que é seu dever constitucional, ou seja, propiciar educação de qualidade, cultura, lazer, profissionalização e condições de emprego para os jovens e seus familiares, o que nunca se deu na história do Brasil de forma satisfatória. Outra questão importante discutida por ele, diz respeito ao “debate racial” que faz parte do problema, que na maioria das vezes não é exposto, porém, a forma como a imprensa noticia o fato reforça o imaginário racista da opinião pública:

*“O que me preocupa também é o debate racial que tem por trás disso, né? Você mostra os meninos de classe média que são atingidos, chamados de classe média, são de fato atingidos, mas você não mostra com a mesma intensidade às mães da área pobre que são largamente maiores em número do que as de classe médias, e que são negras. Então fica sempre como se fosse uma agressão de uma criança negra e pobre contra uma família branca. A imprensa trabalha sempre com esse subjetivo. Esse caso João Hélio mostrou isso claramente.”*

Para ilustrar seu argumento exposto na passagem acima, Ivanir lembra o caso ocorrido com uma mãe negra que perdeu a filha em função de um confronto entre polícia e bandido em Vila Isabel, na entrada do Morro dos Macacos. Este fato se deu logo depois do ocorrido em Osvaldo Cruz. Ivanir faz uma reflexão a respeito do encontro entre as duas mães:

*“Quer dizer, inclusive no caso daquela mãe lá de Vila Izabel, eu lembro que tive um debate com um pessoal, eu disse, não vocês cometeram um erro, porque ela não foi solidária lá? Era uma mãe que não tinha nem como enterrar o corpo, teve que ter uma intervenção para enterrar. Ela não tinha dinheiro, nem recurso, eles foram abraçar depois, mesmo assim lá na igreja da Candelária, eles não foram à Vila Isabel, eles não entraram na comunidade. Isso demonstra a demarcação de território, o espaço é esse, essas dores, como elas são diferentes. Na zona sul é de uma forma, na favela de outra. Até para abraçar essa mãe teve que sair da sua comunidade e ir até lá na igreja da Candelária onde era a missa, para poder ser abraçada. Quer dizer, essa é que é a linha divisória que está colocada em cima desse debate. As pessoas não saíram da zona sul, não entraram em Vila Isabel e foram abraçar essa mãe lá na sua casa, para conhecer sua pobreza, sua casa, sua extrema dificuldade, né? As dificuldades para sustentar a filha, que era uma menina que estudava e que morrera com uma bala perdida. Acho que é um pouco isso que tem de ser levado em consideração”.*



Ivanir tocou num assunto importante que é um dos eixos centrais do que eu estou pensando: a relação da questão racial com o problema da juventude que entra em conflito com a lei, a participação das instituições neste “silêncio”, descaso e produção do problema e sua conseqüência mais dramática, ou seja, o aprisionamento e morte de uma parcela dessa juventude.

É sabido que o percentual de adolescentes e jovens que estão nessa situação tem um número significativo de negros, em função da situação de miséria e de toda problemática relacionada à exclusão do negro na sociedade. No entanto, parece-me que até mesmo alguns estudiosos da questão da infância e juventude pobre, abordam o problema sem considerar o aspecto racial como um fator fundamental para o entendimento de por que este ocorre na sociedade brasileira. Historicamente, a continuidade de uma quase que total indiferença e descaso pelo que está acontecendo com os jovens em questão.

Portanto, diante da gravidade do problema, e considerando que, ao nos preocuparmos com a infância e juventude, estamos zelando pelo futuro de uma geração, perguntei a Ivanir, em face da sua experiência de militante e dirigente do Movimento Negro, e de ser um “intelectual orgânico” que pensa e atua em defesa desta temática, se o Movimento Negro tem dado a atenção necessária frente à gravidade do problema.

Em outras palavras, como é que ele estava vendo a ação e pensamento do Movimento Negro do Rio de Janeiro em relação à questão apresentada. Com seu jeito didático de expor o que pensa, nosso entrevistado traçou um pequeno histórico da visão geral que tinha a respeito da pergunta feita. Ele primeiro falou sobre em que momento da nossa história toda essa problemática da infância negra e pobre desprotegida inicia-se na sociedade. Assim como no depoimento anterior de Januário Garcia, Ivanir localiza na Lei do Ventre Livre o início desta questão:

*“Eu posso dizer que toda a questão das crianças no Brasil, ela aparece como uma questão racial, né? Ela aparece com a questão da Lei do Ventre Livre. A Lei do Ventre Livre é a primeira lei que vai se preocupar com essa infância, não é a toa que foi chamada de desvalida. A lei é clara, a lei falava, inclusive qual seria a obrigação do estado com relação à chamada cria das escravas. Isso nunca foi cumprido, porque a lei falava em educação, falava em escola, falava tudo que a gente sabia, falava não só da liberdade mas de uma série de proteções que se deveria ter. Um dos exemplos é você estudar aqui no que hoje é o com João Alfredo, uma escola que tem aqui na Vinte e Oito de Setembro. Se você for lá você vai ver que essa escola foi criada inspirada na Lei do Ventre Livre. Ela vai ter tercearia, tem lá fotos antigas das crias que eram*

*consideradas livres e como é que deveriam ser educadas pela sociedade. Mas isso em grande massa nunca houve. É justamente a partir desse momento da abolição, da abolição dessas crianças, da liberdade dessas crianças é que quando vão se tornar adolescente, que começa também o problema da criminalidade, que começa a crescer, que vai ter muito mais força ainda, após a abolição. (...) Então a primeira escola criada, ainda muito antes, no Império é o João Alfredo. Se você pegar o decreto do João Alfredo, da escola, até porque o João Alfredo é o autor da Lei do Ventre Livre, né? Pouca gente sabe disso, tem toda uma ligação com a Abolição, escola do abolicionista, também a questão da preocupação com as crianças. Mais tarde você vai ter uma preocupação do Serviço Nacional de Saúde com a chamada a morte materna, das crianças que não conseguiam sobreviver, uma preocupação materna.*

A perspectiva apresentado por Ivanir é muito clara: perante a criação da Lei do Ventre Livre e o seu descumprimento por parte dos poderosos e do próprio Estado, cria-se uma das condições para o aprofundamento do problema que vai redundar no aumento da criminalidade juvenil. Depois de ter falado sobre a criação da Escola João Alfredo e dando continuidade à reflexão sobre a política e os estabelecimentos educacionais criados pelo Estado para atender à infância e juventude pobre, ele falou sobre a Escola XV na qual ficou internado:

*“Para você ter uma idéia, a Escola Quinze é criada em 1890 um ano após a República. Agora você vê, uma escola para cuidar de filhos de presidiários, que na verdade vira para criar filhos inclusive, de senhores de escravos que tinham filhos com mucamas e não assumiam os filhos, então foram botar os filhos nessa escola. Ela sempre foi um escola modelo, né? Pouca gente sabe disso. Na sua história, sua trajetória, o fim foi para ser uma escola modelo.”*

Em seguida, fez uma ampla exposição sobre as principais instituições e políticas criadas na República Velha até a ditadura militar, sempre identificando a relação do problema com a questão racial:

*“Quando em 1940 após a Revolução de 30, o Getúlio Vargas então cria o SAM – Serviço de Assistência ao Menor, extremamente ligado, já na época a Escola Quinze, ela é criada e ligada ao chefe de polícia, quem determinava a internação era o chefe de polícia. Então se mostra uma preocupação com esses meninos do ponto de vista ligado à criminalidade. Não tinha código de menores. Quando tem o código de Melo Matos para sistematizar essa história e quando é em 41, 1940, 41 o governo Vargas cria o SAM justamente aqui onde é o Batalhão da Polícia aqui em São Cristóvão, 4º Batalhão. Ele cria o Serviço de Assistência ao Menor e cria o SIM – Serviço Nacional de Internação que dava bolsas, inclusive para alguns*

*alunos estudarem em escolas públicas ou particulares, alguma coisa nessa direção. Se você olhar bem, sempre houve uma questão racial atrás desse problema. (...) E quando vem a FUNABEM, estamos partindo desse episódio que te falei, era FENEBEM na verdade, de 69 vai virar FUNABEM, ela vem ainda nessa linha de juntar o que era do SAM que naquela época era Ilha do Carvalho, porque era um problema, era escola de infratores, porque dentro do sistema do SAM, quanto da FUNABEM sempre existiu milhares de garotos que nunca cometeram crime, mas que aparecia como se cometesse crime. No caso do SAM era Ilha de Carvalho, era Padre Severino, era CLEAR que ficava em Quintino. No caso da FUNABEM se acaba com a Ilha de Carvalho e se mantém ainda o Padre Severino, ainda como certo símbolo, e tinha a João Luiz Alves, a 'Granja', como era chamada, que na época funcionava ao lado do Padre Severino, depois é passou pra cima, uma escola já que não era de infratores. Mas o que eu quero te mostrar que sempre houve uma intenção racial é que você olhar o meu próprio prontuário, olha que eu entrei com seis anos de idade, nunca fui infrator, lá tem um carimbo 'desvalido', não eram menor abandonado, era desvalido, isto me chamou atenção, essa herança da escravidão, tanto que eu estou escrevendo um livro agora que vai se chamar 'Desvalido', então isto me chamou muita atenção, quer dizer nós éramos os desvalidos, assim era os velhos, com a Lei dos Sexagenários (...) e assim que é pensada a questão da criminalidade, quer dizer quem é o menor e quem é a criança?*

Para Ivanir, a infância negra, além de ter ficado fora da educação pública desde o nascimento dessa instituição, tem em comum com outros elementos culturais marcadamente negros como a capoeira e a religiosidade negra o fato de terem sido consideradas “caso de polícia”:

*“Assim como a questão do samba que era uma questão policial, assim como a questão do capoeira, uma questão policial, assim como o costume da religiosidade negra, uma questão policial, também a infância negra era uma questão de polícia, até porque se você observar até 1972, costume falar isso como educador, a educação que você tinha da escola pública que é criada na década de 30 não absorve as crianças negras, um ou outro vai conseguir vaga, a partir da intervenção do seu pai, da sua mãe, quando a mãe trabalhava como empregada doméstica na casa de algum senhor, de alguma pessoa branca, pessoa que tinha simpatia e tal, e aí dava um bilhetezinho para a pessoa estudar, mas não tinha plena matrícula, né?”*

Em seguida, Ivanir trouxe à tona um debate relevante para o avanço da democracia, ou seja, a questão do “menor”, denominação usada para tratar da infância negra, e a da “criança” para infância branca. Utilizando as palavras do nosso entrevistado, existiam na sociedade “dois tipos de infância”. No contexto da própria

infância, a sociedade cria um processo de desigualdade racial expresso em termos e conceitos que refletiam em seu bojo, categorias que buscavam afirmar valores negativos, no caso do conceito de “menor”, ou positivos, no caso do uso do termo “criança”, e que refletiam em grande medida, uma espécie de hierarquia fundada em bases raciais. O caso do garoto João Hélio é de novo citado para exemplificar como o fenômeno ideológico do problema funciona no imaginário da opinião pública, decisivamente influenciada pela mídia:

*“Quando eu passo por todo esse processo, que sou desligado e vou pra sociedade, eu começo a me aproximar do Movimento Negro e ao mesmo tempo estou na escola, fazendo faculdade, é que me veio essa correlação, que na verdade se tinha dois tipos de infância na sociedade, tinha o ‘menor’ e a ‘criança’, o menor era visto como ameaça social, geralmente era negro, descalço, de camisa rasgada e com nariz escorrendo, e a criança era sempre loirinha de olhos azuis que tomava leite Ninho, usava frauda Johnson e brincava com brinquedo Estrela, bastava você ler televisão subjetivamente, como ela mostra essas duas imagens. Até hoje, embora com esforço grande acabou essa história de menor, todo mundo virou criança, essa imagem ainda é muito poderosa, na subjetividade a imprensa trabalha com isso com muita força e a sociedade também”. No caso do João Hélio é mesma coisa. Eu não quero entrar no fato da morte em si, que ela é horrível, eles têm que ser punidos, mas como ideologicamente isso é trabalhado no conjunto da sociedade. Quando uma criança é morta na favela é morta na favela por bala perdida, ela não tem o mesmo valor a mesma atenção, né? “É uma vida de uma criança negra, então essa história da questão subjetiva da raça ela sempre esteve colocada, eu sempre digo isto para as pessoas que eu costumo conversar”.*

Para iniciar sua visão a respeito do Movimento Negro, Ivanir procura primeiro descrever o seu próprio processo de conscientização enquanto militante negro:

*“No caso do Movimento Negro claro que a nossa inserção no Movimento Negro, nós sempre nos preocupamos com a questão da criança e a questão racial, nós trouxemos para o Movimento Negro essa preocupação, embora tenha muitas lideranças do Movimento Negro que passaram pelos internatos, não é? Por exemplo, uma dessas foi o Jorge Carlos que foi um dos diretores do IPCN, no primeiro mandato do IPCN, ele que me leva lá no MAM para assistir os filmes do Carlos Medeiros, né? Ele passava a Saga Negra, aquela coisa toda, e eu lá recém saído da FUNABEM, tinham também os bailes black power que eu ia, e quando eu fui trabalhar com o Togo em 84, quando nasce meu filho, eu vou trabalhar na FUNABEM que eu passei para lá, aí ele me perseguiam muito mas acabaram me aceitando porque eu era um exemplo, aí fui*

*trabalhar com Togo, o Togo vai começar a fazer minha cabeça para questão racial e eu vou leva-lo para a questão dos ex-alunos da FUNABEM.”*

Desde o início, Ivanir buscou aliar três aspectos que formataram seu percurso de militante social, ou seja, o aspecto de ser ex-aluno da FUNABEM, de ser do Candomblé e de ser negro, vistos por ele de forma articulada. É a partir desse ponto que Ivanir traça um panorama da sua atuação, que se confunde com a atuação da ASSEAF até certo momento, e posteriormente do CEAP. Na mesma passagem, ele também desenvolve uma análise a respeito do Movimento Negro:

*“Então a Associação (ASSEAF) nasceu com essa marca , muito forte, de trabalhar a questão racial, e isso entra no Movimento Negro.(...) Então eu tinha uma vida muito interessante por isso, quer dizer, possibilitou esses anos todos, sensibilizar uma ampla parcela do Movimento Negro a entender a questão das crianças, que não era o discurso central, o discurso central era a violência que nós tínhamos, não é? Sempre foi a violência, desemprego e educação, qualquer manifesto das nossas marchas tratava sobre isso, como também eu consegui tocar na questão das crianças, tocar no dado racial, quer dizer as publicações que o CEAP fez, tanto que o CEAP escolheu trabalhar justamente a questão da Lei do Ventre Livre, tinha um ato chamado da ‘Lei do Ventre Livre ao menor abandonado’, há 10 anos o CEAP trabalhou isso, e trabalhou também rearticulando os negros do sul e sudeste, o Encontro Nacional, (...) acho que essa presença acabou também sensibilizando até aqueles ex-alunos, porque na verdade eu sempre tive a identidade de um ex-aluno negro, e do candomblé né? Do ponto de vista religioso sempre tive isso muito claro pra mim. Se você me perguntar de fato isso que você está me perguntando, eu acho que o Movimento Negro não dá a atenção devida, não tem uma estratégia devida para atuar na área, nunca teve, tanto que a questão do Hip Hop vai nascer a revelia do Movimento Negro, o CEAP ajudou um pouco, mas não foi uma política nossa para a juventude, acho que nós ainda pecamos muito, não só com relação aos negros que são organizados muito menos os que estão nas comunidades, porque nós somos uma vanguarda intelectual, na verdade é isso, não somos ainda uma organização de massa, porque tudo aquilo que tem massa nos passamos na beirada, mas não estamos inseridos. Escola de samba, por exemplo, por mais que possamos a criticar os brancos que estão nas Escolas de Samba, mas, não temos nenhuma política para fazer o contrário, sem dizer aquele som do funk, a gente fica meio, esse discurso da criminalidade, da violência mas não temos política pra essa área, embora o CEAP trabalhou um pouquinho aqui ou ali, mas não foi o suficiente para trabalhar. Eu acho que é uma deficiência nossa. É como a questão religiosa também, não é? É que ninguém vive religioso, mas eu acho que o ideal é você ter uma política. Agora o CEAP está fazendo um projeto de educação e cultura para cinquenta candomblés. Acho que isso vai dar um resultado bom daqui para frente,*

*não é? Então eu acho que é uma deficiência nossa. Temos alguns intelectuais que começaram a pensar, refletir sobre esse tema, mas nunca foi uma atenção devida”.*

O panorama traçado por Ivanir buscou destacar sua própria trajetória de militante e das entidades em que ele atuou durante os anos em que esteve à frente da ASSEAF e, posteriormente, do CEAP. Foram cerca de trinta anos de atuação. Como ele mesmo disse sua preocupação foi, primeiramente, sensibilizar os ex-alunos para a questão racial, pois sabia que muito do que o ex-aluno sofria se relacionava com o fato de ser negro, em sua maioria. Ele procurou também com sua atuação de militante, trazer para o âmbito do Movimento Negro do Rio de Janeiro o debate do problema da infância e juventude, negra e pobre.

De fato, Ivanir foi quem trouxe para o Movimento Negro do Rio de Janeiro, a partir da década de 80, a bandeira da luta em defesa dos direitos da infância e juventude negra. O Movimento Negro, sobretudo nas décadas de 70 e 80, centrava seu discurso contra o racismo, com base em temas como violência policial, desemprego e educação, como bem disse nosso entrevistado. Ele destacou, também, que não houve por parte das organizações e seus militantes, a vontade de estabelecer uma estratégia política voltada para enfrentar o problema da infância e juventude negra que entra em conflito com a lei.

Como disse ele, “o Movimento Negro não dá a atenção devida, não tem uma estratégia devida para atuar na área, nunca teve”. Constituindo-se numa “deficiência” que o Movimento Negro precisa corrigir, pois sendo este movimento um “sujeito coletivo” (SADER, 1995) que atua em prol da comunidade negra, não pode conviver com a dura realidade que atinge a juventude que entra em conflito com a lei, inclusive com a morte prematura muitas vezes anunciada, sem buscar interferir de forma mais contundente, de modo a enfrentar este grave problema social.

Portanto, é uma questão que precisa ser pensada: é uma maioria de negros que está vivenciando essa situação. Nosso entrevistado trata a questão da religiosidade negra, como um dos campos prioritário de sua atuação. Esta postura se relaciona com a visão que ele tem de tomar as manifestações da cultura negra como um instrumento de luta. Além disso, como já foi dito anteriormente, Ivanir dos Santos teve uma longa experiência como aluno da FUNABEM. Desta forma, procurei saber também o que ele teria a dizer dessa experiência:

*“Bom primeiro é muito engraçado, né? Porque hoje eu entendo mais, depois que eu fui para a Nigéria, me iniciei para ‘babaláwo’, você sabe de algumas coisas que você é obrigado a passar na vida, que você nunca se dá conta que passaria por elas, não sabe? Eu fui descobrir meu pai depois de quarenta anos e toda família dele, né? Então, só em função disso eu entendo muitas coisas. Mas olhando bem do ponto de vista assim da experiência, na verdade a experiência do internato não é boa para ninguém. Ela te despersonaliza, te institucionaliza, te torna uma coisa, não uma pessoa. Sempre disse isso. Isso é a primeira coisa, mas também nos dá muita experiência de resistência interna, que as pessoas nunca se dão conta. Nós criamos jornais clandestino lá dentro. Para eu ser desligado, ser mandado embora, tiveram que construir um grêmio, que era uma exigência minha, pouca gente sabe disso. Vou falar isso agora no livro que eu estou escrevendo.”*

É interessante observar o fato de Ivanir iniciar o relato a respeito da sua experiência de interno da FUNABEM, a partir da vivência da religiosidade negra que é parte integrante de sua vida, e que o ajudou a compreender seu próprio percurso pessoal e a ter uma visão de mundo fortemente fundamentada pelos ensinamentos obtidos no culto ao Candomblé. A referência a respeito de sua ida à África para se iniciar em ‘babaláwo’<sup>18</sup>, demonstra o quanto estamos diante de alguém que busca ter uma atuação de militante negro pautada numa perspectiva que integre a cultura afro-brasileira como elemento de compreensão e de ação política.

Neste sentido, a militância de Ivanir dos Santos reflete o percurso do próprio Movimento Negro, que busca na valorização da história da África e da história da cultura afro-brasileira a energia necessária para desenvolver seu combate ao racismo na nossa sociedade. Sendo assim, o processo desenvolvido pelo Movimento Negro no Brasil pode ser lido de acordo com a perspectiva apresentada por Stuart Hall (2003), quando este procura refletir sobre os elementos que compõe um ambiente de “diáspora”. Não é à toa, portanto, que Ivanir, logo em seguida, desenvolve um relato e uma reflexão demonstrando o valor que teve em sua vida a primeira pessoa que o fez pensar na questão racial. O trecho do relato também revelou o papel que a música teve em sua trajetória pessoal:

*“(…) Quem me falou primeiro da questão racial na minha vida foi um professor meu de música. Porque na realidade eu era músico, chamado seu ‘Pite’. Era um ex-aluno que foi aqui*

---

<sup>18</sup> De acordo com Juana Elbein dos Santos, babaláwo é um sacerdote “versado nos mistérios oraculares”(SANTOS, 1986, p.38).

*do João Alfredo e que era professor de música, tinha sido assessor do João Goulart, foi colocado lá para poder correr a história da ditadura, né? E ele dizia para nós o seguinte, na banda de música a gente tinha muitos negros e pouquíssimos brancos, o outro mestre, geralmente protegia os brancos e ele os negros. Ele dizia assim: - Você tem que ser o melhor, porque a cor já não ajuda. Tudo isso é um discurso é um discurso extremamente conservador que os pais fazem com os filhos, todo mundo faz. Sabia que tinha um problema na sociedade, não dizia que era o racismo. Mas ele me dizia que a cor não ajudava. Esse homem foi tão importante na minha vida política e pessoal, porque o primeiro natal que eu passei na vida, foi na casa dele. Eu não tinha família, eu não tinha ninguém. É ele que vai praticamente me apadrinhando, quando eu não posso mais tocar clarinete, nem sax, porque eu tive tuberculose aí eu fui para a percussão dentro da banda, porque a banda era uma elite. A música me sensibiliza muito, né? E quando eu vou então ser desligado, eu não tinha nem onde trabalhar e logo depois sou desligado, vou trabalhar como operário, e continuo freqüentando lá aos sábados, vou dar aula na SUZI de música, ele vai comigo, vou trocar parte do meu dinheiro de salário pra bolsa para os ex-alunos estudarem lá. Quando eu vou atrás do meu padrasto na Ilha Grande, surge a idéia da Associação dos ex-alunos”.*

A reflexão feita pelo nosso entrevistado dialoga com as análises de Norbert Elias (1994) sobre o entendimento de que um indivíduo é o que é, em função das “redes” de relações que mantém com outros indivíduos. Tanto em relação à entrevista do Crispim, quanto à do Januário, isto se evidencia, e creio que isto se deu também com outros militantes do Movimento Negro, inclusive comigo mesmo. Parece-me um padrão de comportamento inerente à própria vida em sociedade, mas que se torna bem visível quando se trata de indivíduos que são parte de um conjunto que busca demarcar na sociedade um posicionamento de grupo social.

Sendo assim, vejo que as análises de Eder Sader, a respeito do conceito de “sujeito coletivo”, e a de Norbert Elias sobre a “sociedade dos indivíduos”, apresentam argumentos que podem ser tomados de forma complementar. O relato acima também apresenta informações importantes a respeito do quanto Ivanir estava preocupado com seus colegas de internato no momento em que surgiu a idéia de criar a ASSEAF. A idéia de criar uma associação para os ex-alunos, nasceu da constatação de que mesmo aqueles que não eram infratores, que segundo ele correspondia à maioria dos internos, ao saírem da FUNABEM, carregavam um estigma para o resto da vida que contribuía para que tivessem dificuldade em conseguir inserção na sociedade, o que os rotulava, limitando-os e contribuindo para que vissem como única saída o sistema prisional de adulto:



*“Aí quando eu vou ver esse meu padrasto, na Ilha Grande, o Bruto, para saber a história da minha mãe, eu descobri então, vários dos ex-alunos da FUNABEM que estavam na Ilha Grande como presos. E um detalhe que me chamou a atenção, nunca tinham sido infratores quando menores, tinham sido ex-alunos como eu, escola que chamam de carentes, né? E eram infratores. Aí eu percebia que, fui observando que após você sair da FUNABEM, você tinha um estigma. O estigma é que é muito forte. E aí eu vou ler Goffman, Goffman vai dizer isso. A forma mais eficaz de controle sobre alguém é o estigma. Quer dizer, o fato de você ter passado pela FUNABEM, você era ou poderia ser um bandido em potencial. Então a coisa funcionava com muito mais perversidade do que era na realidade, porque a grande maioria dos alunos não eram infratores. Foi aí que eu fui elaborando, né? Fui pensando, fui para a faculdade, comecei a organizar a situação dos ex-alunos, fui rechaçado antes, já em 78, por organizar a associação, fui perseguido como comunista pela FUNABEM, por organizar a associação”.*

A referência à Goffman feita por Ivanir contribui com a reflexão, pois este autor, ao analisar o que denomina de “instituições totais”, categoria que, a meu ver, define o que foi a FUNABEM, trata, por exemplo, o que Vânia Fernandes e Silva (2005) destacou muito bem ao analisar o cotidiano dos adolescentes internados no DEGASE, ou seja, as “perdas irrecuperáveis ocasionadas pela internação” (SILVA, 2005, p.74). Esta autora cita uma passagem de Goffman (1996) que vale a pena destacar aqui, pois vem corroborar com a reflexão desenvolvida pelo nosso entrevistado. Diz Goffman:

*“Embora alguns papéis possam ser restabelecidos pelo internado, se e quando ele voltar para o mundo, é claro que outras perdas são irrecuperáveis e podem ser dolorosamente sentidas como tais. Pode não ser possível recuperar, em fase posterior do ciclo vital, o tempo não empregado no processo educacional ou profissional, no namoro, na criação dos filhos. Um aspecto legal dessa perda permanente pode ser encontrado no conceito de ‘morte civil’: os presos podem enfrentar, não apenas uma perda temporária dos direitos (...), mas ainda podem ter alguns desses direitos permanentemente negados”.* (GOFFMAN, 1996, p.25).

Trilhando este raciocínio apresentado por Goffman e seguindo a reflexão feita por Ivanir, um dos direitos que podem ser “permanentemente negados”, no contexto da sociedade brasileira, é o direito ao trabalho. Como bem diz Ivanir ao prosseguir falando sobre o estigma sofrido pelo ex-aluno da FUNABEM:

*“Isso eu vi claramente quando você sai da FUNABEM, mesmo que se tenha lá boas oficinas, uma boa educação, quando se chega no mercado de trabalho, sendo negro e apresentando o diploma da FUNABEM, para o empresário é motivo de desconfiança, o cara já*

*é negro e ainda ex-aluno da FUNABEM. Já não tem o emprego para negro, para ele muito menos ainda.”*

O entrevistado menciona o duplo processo de exclusão e estigmatização sofrido pelo ex-aluno, em função de ser negro e ter passado por uma instituição vista pela sociedade como “escola de bandidos”. Ivanir, então, enfatiza mais uma vez o quanto é necessário pensar sobre muitos dos problemas enfrentados pela infância e juventude pobre, levando em consideração o dado racial, sobretudo, no sentido de perceber o racismo como mais um fator de reforço à marginalização da infância e juventude negra. Esta percepção contribuiu para a sua conscientização de militante negro e defensor dos direitos humanos para a população pobre em geral:

*“Então quando eu criei a Associação dos Ex-alunos, para mim ficou muito nítida essa questão de minoridade e racismo, e o dado racial. (...) Quer dizer tinha dois tipos de infância no Brasil, o menor e a criança. O menor, são negros, de nome, de raça e as crianças são aquelas que são ameaçadas, que têm que ser protegidas. Então essa consciência aflorou muito, né? (...) na minha época de aluno, os negros eram 98% dos alunos, os outros eram 3%. A maioria era filho de mães sem pais e que coincidia muito com a estória da maioria dos militantes do Movimento Negro, que eram originários de favela, de periferia ou do interior do Estado. Muitos daqueles, só a mãe segurando a onda, o pai já tinha morrido ou já tinha se mandado. (...) A única sorte é que uns foram internos, outros não, conseguiram estudar, de uma certa forma, ou serem operários, mas a estória é muito parecida. Então o Movimento Negro tem muito a haver com essa questão por razões históricas também e por questões de vida. Eu quando olho o perfil de qualquer militante do Movimento, quando você vê essa angústia de qualquer militante do Movimento Negro, não é diferente dos ex-alunos. A diferença é que um é estigmatizado e o outro não. Um viveu uma experiência de estigmatização e o outro não. O que nos deixa marca até os dias de hoje na vida, né? Então, a minha preocupação sempre de tocar o Movimento com a questão dos Direitos Humanos, né?”*

Ivanir tocou em aspectos por demais importantes para o desenvolvimento do que estou refletindo, porque são pontos que, a meu ver, têm enorme relevância social, pois se trata de tocar em feridas que a sociedade brasileira ainda não conseguiu sarar, apesar dos avanços que tivemos nos últimos anos.

O racismo é um problema grave que atinge a pessoa no seu âmago, causando problemas psíquicos que podem afetar a auto-estima e gerar problemas de complexo de

inferioridade para quem é atingido pela prática racista<sup>19</sup>. Enfrentar o racismo em todas as suas manifestações diretas e indiretas é a única maneira de nos protegermos deste “câncer” que já fez muito mal à humanidade e infelizmente, continua fazendo. Como bem disse Fanon a respeito do negro que tem problemas psíquicos por viver numa sociedade racista: “Enquanto psicanalista, devo ajudar o meu cliente a ‘conscientizar’ o seu inconsciente, a não mais tentar uma lactificação alucinatória, mas a agir no sentido de uma mudança das estruturas sociais” (FANON, *Pele Negra Máscaras Brancas* p.18).

Sendo assim, todos podem sentir na pele os espinhos que o racismo carrega consigo independentemente da classe social. Contudo, quando estamos diante de uma sociedade em que a prática racista permeia às bases estruturais que a sustenta, metamorfoseada em formas várias de modo a tentar camuflar seu conteúdo racial e a garantir seu caráter excludente, aqueles que não percebem ou não tem consciência desse processo e que se encontram em situação de extrema pobreza, são as maiores vítimas. É preciso compreender que o fenômeno da infância e juventude pobre que entra em conflito com a lei é parte desta história triste. Enquanto movimento em defesa da comunidade negra brasileira, creio que ao Movimento Negro, não existe alternativa a não ser enfrentar o desafio de conter este fenômeno. Omitir-se, significa ajudar a assinar a sentença de morte de muitos jovens. Para esses jovens, não existe tempo de espera, eles fazem parte do grupo que mais necessita de políticas públicas. Voltar-se para esta luta é, a meu ver, uma das prioridades que o Movimento Negro deve assumir. Neste sentido, apesar da longa estrada que ainda temos de percorrer, é por demais importante o destaque que fez nosso entrevistado, a respeito da defesa dos direitos humanos para as populações que mais sofrem o desrespeito a estes direitos:

*“Você vê, O CEAP e a ASSEAF que tocaram na questão dos direitos humanos para os pobres. Até a década de 70, direitos humanos eram uma coisa voltada para a geração 68, que fez resistência à ditadura e que estavam presos. Você não estendia direitos humanos aos pobres. Nós que cutucamos isso quando fizemos à primeira campanha, ‘Não matem nossas crianças’, mostrando que a maioria das crianças que eram assassinadas eram de 15 a 17 anos ou até de 11 e negras, 75% negras. (...) Então essa campanha veio, que mexeu com o país e o Movimento Negro foi ajudando a articular essa campanha, por causa do primeiro ENEM (Encontro Nacional de Entidades do Movimento Negro) e também eu viajei muito para o exterior, fiz campanha no exterior, houve pressão no governo brasileiro e aí foi onde o governo resolveu*

---

<sup>19</sup> Para saber um pouco sobre isso, basta ler Fanon (*Peles Negras Máscaras Brancas*) e o que escreveu Neuza Santos Souza (1990) em seu livro pioneiro *Tornar-se Negro* (SANTOS, 1990).

*apoiar o Estatuto (ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente). O Estatuto na verdade é uma resposta a essa campanha, aos documentos que começaram a sair denunciando os assassinatos de crianças e adolescentes negros no país. No Movimento Negro, nós não conseguimos ainda continuar na ofensiva, você vê que até hoje mata-se jovens, de qualquer idade e não se consegue produzir uma bandeira de mobilização efetiva que possa encaminhar essa população.”*

A questão levantada por Ivanir a respeito da defesa dos direitos humanos às pessoas pobres, pode se articular com outra questão: quem é o preso político? A noção de preso político sempre esteve associada àqueles que eram encarcerados e muitas vezes torturados por enfrentarem a ditadura e os governos.

Porém, se pensarmos bem o sentido inerente à respectiva expressão, ou seja, “preso político”, que pode ser entendido como aquele que é preso por realizar uma luta política ou armada, contra um poder estabelecido, ou também, aquele que é preso em função de uma política de governo voltada para encarcerá-lo ou elimina-lo, vejo que é possível ter uma visão mais ampla a respeito desta noção, de modo a entender como um preso político aquela pessoa que segue o caminho da criminalidade em função de não ter no seu horizonte, saída para a sua sobrevivência; pois a ausência de horizonte ou de oportunidades para viver dignamente, como um cidadão, dentro da lei, decorre da ausência de política social de governo volta aos mais pobres, e do conflito com a lei que o Estado entra, ao contrariar aquilo que os direitos humanos e constitucionais estabelecem.

Sendo assim, o processo ao qual se refere Ivanir na passagem acima, relativo à luta em defesa dos direitos humanos para a população pobre, precisa não só se aprofundar na sociedade, mas também se articular com a idéia de que todos aqueles que vivem em privação de liberdade por tentarem sobreviver numa sociedade que o exclui, e diante de um Estado que deseja elimina-lo, são, a meu ver, presos políticos<sup>20</sup>. Esta perspectiva se fundamenta, por exemplo, no pensamento de Abdias Nascimento (1982), que no livro *O Negro Revoltado*, afirma:

“Na medida em que ser negro é um fato político neste país, um fato decisivo na distribuição do poder, da justiça e das oportunidades; e uma vez que o negro e a comunidade negra são agredidos e reprimidos por serem negros, a definição da prisão arbitrária do negro também se impõe como prisão política. A tortura e outras atrocidades que passaram

---

<sup>20</sup> Ao propor este ponto de vista não tenho a intenção de defender a idéia de vitimização para este público, apenas creio que se tratando de juventude e do fato do Estado ser patrocinador de violação de direitos, vejo aí o caráter político do aprisionamento.

despercebidas durante tantos séculos por serem cometidos, via de regra, contra negros, somente se tornaram bandeira de luta quando dirigidas contra filhos de membros da classe média branca convencionalmente identificados como presos políticos” (NASCIMENTO, 1982, p.22).

Uma das questões feitas ao entrevistado foi: quais propostas o Movimento Negro deve lutar para enfrentar o fenômeno da juventude em conflito com a lei? Ao responder tal pergunta, nosso entrevistado começou falando sobre três bandeiras de luta que o Movimento Negro deveria defender:

*“Eu acho que tem três coisas que o Movimento Negro poderia trabalhar: uma, insistir na Educação Pública de qualidade para todos, nos três segmentos, esse é o primeiro passo, desde o primário. Isso não é contra a cota, porque tem uns que usam isso contra a cota não tem nada a ver uma coisa com a outra.(...) Então, nós temos que insistir com a educação. Segundo é, não se trabalha educação na comunidade negra, diferente da cultura. Esse trabalho da educação é uma coisa, cultura é uma coisa extra curricular. Eu acho que não. Tem que ter uma escola integrada com educação e cultura, porque na África isso é muito comum na vida, no cotidiano do africano. Inclusive a questão religiosa. Religiosidade se dá na família, na casa, não se dá no espaço específico para a religiosidade, como a gente pensa não. A religiosidade é na casa, não precisa de igreja. Então eu acho que tem que recuperar isso. Terceiro aspecto que nós temos que observar é a preparação dessa mão-de-obra para o mercado de trabalho, ou seja, desde você recuperar velhos ofícios de carpinteiro, de ferreiro, ofícios que sempre foram muito importantes para essa comunidade, como outros trabalhos, como acesso a Internet, coisa mais moderna, né? Como há outras profissões que são importantes. Senão não se resolve uma questão social que seja uma estratégia clara de resgate dessa população se não for por esse viés: educação, cultura e mercado de trabalho. No mais é você não encarar com seriedade esse problema, porque na verdade, a maior parte faz parte do exército industrial de reserva, todos nós sabemos disso, por isso que não são qualificados.”*

Ivanir começa destacando a defesa de uma educação pública de qualidade e para todos. Aspecto, a meu ver, também, muito importante, visto que a “coisa pública” em nosso país esteve sempre a serviço daqueles que detêm o controle do Estado. Neste sentido, vejo que não é problemático dizer que, considerando que historicamente, as elites brasileiras sempre buscaram, e buscam até hoje, apoderar-se do Estado em serviço próprio, é oportuno insistir no ponto de que a educação pública de qualidade seja realmente para todos, e não para beneficiar uma parcela da sociedade, pois se assim for, não será coisa pública de forma plena, e sim coisa pública privativa de uma determinada elite.

Para que a população pobre possa ser contemplada com uma formação que lhe propicie desenvolver toda sua capacidade técnica e criativa para lidar com a resolução de problemas é necessário que todos tenham acesso a uma educação pública de qualidade, principalmente, os mais necessitados. Creio que a juventude que entra em conflito com a lei faz parte deste grupo, ou seja, os que mais precisam.

Além disso, Ivanir os identifica como “exército industrial de reserva”, que diante da situação de risco e vulnerabilidade em que vivem, ficam expostos a servir de alimento à criminalidade. Havendo atenção do Estado e da sociedade no sentido de disponibilizar alternativas de sustento às famílias pobres, favorecendo-lhes um modo de viver digno, os profissionais da criminalidade terão certamente menos gente para aliciar:

*“E no caso sendo parte da mão de obra de reserva, ou seja, mão-de-obra desqualificada, ela é barata, ela se vira de qualquer forma. É aí onde a criminalidade se alimenta também de uma forma mais ainda, muito mais rápida. Basta ver que nem todo pobre comete crime. Ele sabe desde escorar o carro, mas se escorar o carro o dinheiro não dá, ele sabe roubar o espelho, ele sabe facilitar outras coisas, né? Uma coisa é decorrência da outra, mas eu acho que se você conseguir dar as famílias negras condições para que elas consigam levar do ponto de vista do necessário para dentro de casa, ela vai criar seus filhos com honradez”.*

Ao falar da necessidade de que as famílias negras tenham condições para criar seus filhos, Ivanir falou também do aspecto moral destas famílias:

*“A família negra é muito conservadora, eles não observam isso. Todo mundo teve pai e mãe negra sabe qual é o discurso que os pais fazem. Não são todos os pais que levam os filhos para um sinal de trânsito, pedir num sinal de trânsito. Tem mãe que prefere se lascar trabalhando na casa de família e coisa e tal, do que ficar pedindo. Então são os conceitos que nós não temos, acham que as famílias negras são perniciosas, são perversas, contribui com o crime, com a criminalidade, não!”*

Observe que nosso entrevistado faz referência ao papel da mãe, como elemento fundamental de equilíbrio nas famílias. Em relação a este ponto, sobretudo, no que diz respeito às mães negras, é pertinente registrar a importância da empregada doméstica,

enquanto uma categoria profissional, muito discriminada na sociedade e fundamental para a resistência da comunidade negra, tanto no sentido da reprodução das gerações, quanto no sentido da luta social.

Um exemplo disso se refere ao papel da empregada doméstica na sustentação financeira de uma organização pioneira do Movimento Negro contemporâneo surgida durante o primeiro governo Getúlio Vargas, a Frente Negra Brasileira, visto que, enquanto os homens negros enfrentavam o problema do desemprego, as mulheres negras tinham pelo menos a possibilidade do trabalho doméstico.

No entanto, é inegável que a desqualificação do trabalho doméstico é uma situação que ocorre com outros tipos de trabalhos que exigem baixa instrução. A questão da baixa instrução, que em geral esta juventude pobre está imersa, fecha as portas do mercado de trabalho formal e joga muitos jovens na informalidade em busca dos meios de sobrevivência que se apresentam para eles.

São jovens que vivem em comunidades de favelas esquecidas pelos órgãos do Estado com exceção dos órgãos de segurança como a polícia., que os trata como “pessoas perigosas”. Enquanto os perigosos de verdade, os profissionais que constroem riquezas através dos atos ilícitos e criminosos, saem quase sempre ilesos da justiça.

Nosso entrevistado sinaliza a necessidade de se distinguir estes, da imensa juventude pobre que fica sendo aliciada para prática do crime. Neste sentido, ele destaca a baixa instrução como um fator que contribui para que uma parcela da juventude pobre siga o caminho da criminalidade, como “estratégia de sobrevivência”, para usar as palavras do nosso entrevistado. Sendo assim, Ivanir reafirma a necessidade de se pensar um projeto de atuação que se baseie no resgate dos valores relacionados à educação, cultura e trabalho. Vejamos como foram suas palavras:

*“Agora eu acho que com a baixa instrução, quem está numa situação dessa, busca estratégia de sobrevivência que acaba até ocorrendo fazer ato ilícito, pra sociedade é ilícito, mas pra ele? Basta ver aqui, quando um menino da boca diz ‘ é que eu estava trabalhando e minha mulher fica perturbando quando eu chego em casa’, ele fala como sendo um trabalho, nós sabemos que é uma ilegalidade, mas pra ele é a única fonte de trabalho,’ pô, num estudei não tenho condições de ganhar dinheiro, aqui eu ganho não sei o quê’, ganham até por semana, ele nem atenta para o risco que ele corre, não é?(...) Eles não estão preocupados com a bala da polícia, eles querem é ganhar dinheiro porque tem filho para sustentar, uma coisa é quem estrategicamente ganha com o tráfico de drogas, outra coisa é quem se vê acossado e tem que trabalhar ali. Então é um pouco isso, então se tem que pensar é resgatar esses valores, o valor*

*da educação, da cultura e o valor do trabalho, mas tem que ter espaço no mercado de trabalho, tem que ter projeto pra isso se não tiver não vai resolver nada.”*

Outra coisa, falando especificamente do adolescente em conflito com a lei, normalmente se vê no Executivo o grande vilão, por não dar condições para uma instituição como o DEGASE, por exemplo, funcionar adequadamente, mas a gente sabe que existem outros atores que fazem parte desse atendimento. O Judiciário tem um papel importante e o Ministério Público também. O juiz é quem manda, é quem bota e quem tira, e o Ministério Público tem que fiscalizar o cumprimento da lei. Diante disso, perguntei a Ivanir qual sua visão a respeito da atuação dos Juizados e do Ministério Público, em relação a essa questão:

*“Eu acho que são papéis às vezes muito usurpadores. O problema é que o Juizado de Menores sempre teve grande poder. Ele é quem detém o pátrio poder. Ele toma e dá pra uma instituição, a guarda. Só que ele interfere o tempo todo. Ele exorbita além da sua condição de juiz. Este é o problema. Sempre foi esse o problema. Na época tinha o juiz Cavalieri, parecia mais importante que o próprio presidente da FUNABEM, porque estas instituições têm a guarda, mas quem determina a guarda é o juiz. (...) Tanto que você vê, o juizado determinou o princípio da Liberdade Assistida. Isso foi criado quando a classe média começou delinquir muito. Raramente você via pobre na Liberdade Assistida, mas se via enormemente pessoas de classe média. Tanto que se tinha a Vara de Infância e tinha a Vara de Família. A Vara de Infância sempre foi uma Vara muito criminal, só aplicação da lei. (...) E acho que esse que é um problema sério, e o segundo o próprio Ministério Público, quer dizer, o fiscal da lei. Ele deveria, na verdade, ir nas escolas saber se os meninos estavam de fato protegido conforme a lei, e não vai. Ele vai a partir de uma pressão de alguém e tal, mas ele não funciona como protetor do direito daquela criança. É um desvirtuamento desta lei. Não é a toa que até hoje tem briga entre os Códigos de Menores e o Estatuto, porque o que não se conseguiu foi dar ao Estatuto as condições para que ele de fato fosse um Estatuto. Tem de dar condições socioeconômica para as famílias. Porque se as famílias tivessem condições socioeconômica, de fato, seria uma Suécia como se dizia, ‘é bom pra Suécia, não para o Brasil’. (...) Na verdade a sociedade não avançou do ponto de vista social, que levasse você aplicar o Estatuto como garantia de direitos. Então sempre teve uma briga que era quase sempre motivada pela questão da criminalidade. Que é onde está o debate, baixa a criminalidade, não baixa, não o quê (...) Agora enquanto a sociedade não tiver clareza disso, essas instituições são muito poderosas, né? Se sente uma instituição acima das instituições. No Brasil todo mundo sabe, são super poderosas. Não se sentem no dever de dar satisfação à sociedade (...).*



Ivanir alerta para o que ele chama de papel às vezes “usurpador” do Judiciário e do Ministério Público, quando se trata do adolescente em conflito com a lei. Por isto, destaca o poder excessivo do juiz, que interfere constantemente nos órgãos que executam as medidas sócio-educativas. Esta interferência quase sempre se pauta, não para punir órgãos do Executivo que estejam descumprindo o ECA, mas para se assegurar do controle sobre o adolescente. Para citar apenas um exemplo, o caso do Educandário Santo Expedito é sugestivo, pois trata-se de uma Unidade de Internação do DEGASE que está localizada dentro do Complexo Penitenciário de Bangu. Esta Unidade foi aberta em caráter provisório em 1994, para poder abrigar os adolescentes que se rebelaram na Unidade de Internação João Luiz Alves, na Ilha do Governador. Acabou ficando até os dias de hoje, com a conivência do Judiciário e do Ministério Público.

O MP, que tem o papel de denunciar ao juiz o adolescente que entra em conflito com a lei, não tem a mesma vontade quando se trata de denunciar órgãos do Estado, ou o próprio juiz que esteja descumprindo o ECA. Para que de fato o ECA não seja desrespeitado, a sociedade precisa amadurecer no sentido de entender a importância desta lei para a garantia dos direitos de todas as crianças e adolescentes, mesmo aqueles que cumprem medidas sócio educativas, exigindo o cumprimento desta lei a qualquer pessoa, órgão ou instituição, inclusive, o Executivo, Judiciário e o Ministério Público.

## **Outras vozes**

“Houve um tempo em que existia uma coletividade negra, lá pelas primeiras décadas deste século. Quando aparecia, no entanto, um indivíduo bem-intencionado, com idéia de fazer a aproximação, de promover a solidariedade para o levantamento da raça (ou como se dizia na época: da classe), se ele tivesse um certo apoio, logo aparecia outro para fazer a mesma coisa ou então para combatê-lo. Não sei porque o negro não teve um confiança no outro. Então, ficava uma espécie de exército só de generais, sem soldados. E até hoje parece que o negócio está assim. Até hoje, todo mundo é líder. Se a pessoa é mais ou menos madura, e você for conversar com ela, ela nunca diz que seguiu alguém. Sempre diz que no passado lutou muito e não está mais

pra isso. Eu fui muitas vezes ‘apredejado’ por negros, sobretudo por causa de uma divergência que eu tive com o presidente da Frente Negra Brasileira, embora eu não tivesse combatendo pessoas, nem a Frente Negra que eu fui um dos fundadores. Eu combati a orientação, as idéias que estavam sendo aplicadas. Eu divergia das idéias. Até hoje não me arrependo. Considero que estava certo”.

José Correia Leite

(...E disse o velho militante José Correia Leite, p. 18).

Além de entrevistar militantes do Movimento Negro que foram egressos da FUNABEM, conversei também com outros militantes que têm uma relevante trajetória no âmbito do Movimento, não só pela experiência e conhecimento da problemática racial, mas também por representarem importantes entidades negras. Gostaria de ter tido mais tempo para analisar de forma mais detida as conversas que tive com estes outros militantes, diante do valioso conteúdo das suas entrevistas. Espero poder em outra ocasião, ter a oportunidade de trabalhar melhor todas as entrevistas que fiz de modo a aprofundar a discussão da temática aqui apresentada. Contudo, não poderia deixar de destacar alguns pontos e reflexões apresentadas pelos outros entrevistados.

## **8. Conversando com outros militantes do Movimento Negro do Rio de Janeiro**

### *8.1 Togo Ioruba*

Togo Ioruba é cartunista e foi orientador educacional na extinta FUNABEM. Atuou na década de 1970 no processo de reconstrução do Movimento Negro do Rio de Janeiro. Sua participação enquanto militante se destacou, sobretudo, no âmbito da imprensa negra <sup>21</sup>. Participou, também, junto com Ivanir dos Santos, na criação da Associação dos Ex-alunos da FUNABEM (ASSEAF). Seu depoimento se iniciou destacando o trabalho cultural que realizou junto aos internos do Instituto Padre

---

<sup>21</sup> Togo atuou na criação dos seguintes jornais da imprensa negra carioca: “Frente Negra”, “Coisa de Crioulo”, “SINBA” e “Maioria Falante”. Participou também na construção de jornais em outros Estados do país.

Severino, Unidade da FUNABEM em que trabalhou durante seis anos (1976 a 1982). Ele também destacou o seu envolvimento na criação da ASSEAF:

*“Eu entrei no serviço público em 1976, e em 76 é uma década que também tivemos compartilhando com outros militantes a reconstrução do Movimento Negro. Então, quando eu ingresso como técnico na FUNABEM, eu levo comigo, para aquele trabalho o discurso que tinha o Movimento Negro da época. Era a discussão acerca do mito da democracia racial e se buscar alternativas que pudesse combater o preconceito e a discriminação. Como integrante do Movimento Negro em uma instituição federal eu pude levar essa discussão sobre a forma de atividades de educação artística.(...) Nós podemos dizer, sem falsa modéstia, que conseguimos introduzir o atabaque e a partir do atabaque, as realizações de shows afro dentro da instituição, como forma de criar uma proximidade cultural da nossa ação enquanto orientador de educação com a cultura daquela garotada. A partir daí foi possível estabelecer um diálogo com os alunos.(...) Por que esse reconhecimento? Porque nós, ao trabalharmos com educação artística, nós estávamos falando uma linguagem que dizia respeito diretamente a sua identificação, a sua identidade cultural. Essa identidade cultural que ele via negada pelo Estado, ele via valorizada com as atividades, e por isso falei da questão dos atabaques, eles conheciam o atabaque, porque muitos deles, suas famílias, inclusive, eram pessoas ligadas às religiões afro-brasileiras. Então, era uma referência que a instituição negava pela própria concepção, né? Pela própria mentalidade que há no Brasil. Então esta forma de trabalhar a cultura próxima ao interesse e a cultura do menino da FUNABEM, isto nos aproximou e nos possibilitou de conhecê-los mais, e foi a partir desse trabalho que eu pude conhecer um grupo de ex-alunos da FUNABEM interessados em criar uma associação que defendesse os seus interesses enquanto ex-alunos. Eu me engajei naquele trabalho, na ocasião, um dos poucos a estar atuando com ex-alunos. Tive por causa disso, retaliações por parte do órgão, retaliações políticas”.*

Utilizando elementos da cultura afro-brasileira que faziam parte, de uma forma ou de outra, da vida daqueles jovens internados, Togo pôde estabelecer um melhor diálogo com esses jovens. Este diálogo permitiu que se estreitasse mais ainda o vínculo dele com os ex-alunos, a ponto de se envolver na criação de uma associação de ex-alunos da FUNABEM. Para Togo, a fundação da ASSEAF contribuiu para aproximar a luta dos ex-alunos com a luta do Movimento Negro:

*“O mais gratificante de tudo isto, é que conseguimos, a minha parceria com eles, fundar a ASSEAF, que serviu como um marco em relação à uma perspectiva para o Movimento Negro, por que eu digo isso? Porque até então, o conjunto de ex-alunos, eles pensavam reproduzindo o pensamento da classe média brasileira, ou seja, eles não pensavam a questão*

*racial. E nós, em função de nossa militância no Movimento Negro, adentramos naquele movimento de ex-alunos com a questão racial. Esta questão, este vínculo raça e classe passou a ser desenvolvido pelos ativistas da ASSEAF, e com isto, foi possível aproximar o movimento de ex-alunos, voltado para a questão da defesa dos menores abandonados, como se acostumava dizer na época, aproximar este movimento do Movimento Negro, que de uma forma igual a classe média branca de esquerda, tinha pouco contato com a questão do menor, não é? Então, o esboço de classe média negra dos anos 70 mantinha-se distante das questões que rolavam com relação aos filhos dos trabalhadores negros das periferias e que estavam em situação de desvio de conduta e de situação de risco. Enfim, então na perspectiva que foi estabelecida pela ASSEAF foi importante, porque a ASSEAF contribuiu para trazer as questões de monta da juventude negra pra dentro do Movimento Negro e vice-versa”.*

Outro aspecto importante da conversa com Togo diz respeito à visão dele sobre as instituições e políticas desenvolvidas pelo Estado para a juventude pobre. No seu ponto de vista, caracterizam a existência de uma espécie de ‘apartheid’ brasileiro:

*“(...) SAM, FUNABEM, e os atuais, com suas novas denominações, são partes de uma política que prioriza o atendimento de negros e pardos, principalmente aqueles que são filhos de famílias com menores recursos(...). Então, esta distinção já mostra que o Estado brasileiro sempre instituiu políticas discriminatórias, onde a cota de participação do negro sempre foi reduzida em relação à preparação para o mercado formal(...). O Estado ao formular as políticas públicas, deixa claro que tem um interesse diferenciado, isto vem, então, reafirmar que há um ‘apartheid’ no Brasil, que continua sendo mascarado, embora exista todo um discurso, toda uma retórica em relação ao combate ao racismo”.*

Perguntado sobre a visão que tinha a respeito da atuação Movimento do Negro em relação às políticas do Estado para a juventude negra e pobre, Togo faz uma análise comparando o comportamento do Movimento Negro com o da chamada esquerda brasileira, no que diz respeito à conquista do Estado:

*“Eu penso que o Movimento Negro, como disse anteriormente, já nos anos 70 estava afastado, aproximou-se um pouco a partir da ASSEAF, e hoje o Movimento Negro tem um pouco mais de proximidade, mas bastante tímido no enfrentamento dessa discussão. Essa discussão precisa ser, no meu modo de entender, percebida, primeiro a partir da concepção do Estado que nós vivemos. O Estado brasileiro, da forma como está concebido e a esquerda brasileira que tem como paradigma a conquista do Estado, essa conquista do Estado não se traduz na alteração da estrutura de pensamento que vai ser implementada através de políticas. Como a conquista do Estado tem sido, historicamente, muito mais o aparelhamento de grupos políticos*

*para desenvolver governos, e esses governos têm reproduzido nas suas práticas culturais discriminações, porque culturalmente pensam que o outro é inferior, o que acontece, então, é que as políticas continuam sendo desenvolvidas, na verdade, apenas resignificando alguns lugares. Onde antes existia a direita, hoje há postos que estão a esquerda, mas a esquerda não faz a sua discussão de pensar a estrutura de pensamento. Como não se discute a estrutura de pensamento, há uma reprodução da discriminação através dos postos dos aparelhos de Estado (...) Penso que o Movimento Negro reproduzindo o comportamento clássico da esquerda brasileira, da classe média branca de esquerda, ele pensa a conquista do Estado (...) Pela sua necessidade de conquistar o Estado, o Movimento Negro não quer discutir que modelo de Estado que ele está podendo dar sustentação. E nesta sustentação tem o seguinte: até 2001 existiam 90 mil milionários. Hoje, dados de 2006, são 120 mil milionários no Brasil. Se há um aumento de 90 mil pra 120 mil em menos de cinco anos, o índice de crescimento dos milionários é acompanhado pelo combate à miséria, a pobreza? Não é. Se for ver os números vai ver que não. Dentre os milionários, quantos são os negros? Quantos são os indígenas? Quem são os milionários brasileiros? Onde estão aplicando o excedente dos seus recursos? O Estado que o Movimento Negro está defendendo é um Estado que tenha mais generais negros, que tenha mais embaixadoras negras, que tenha mais negros na representação do Estado, mas que continue com este abismo? Não é esse o Estado que eu pleiteio para os meus netos e bisnetos”.*

Ele começa pontuando a timidez do Movimento Negro perante o enfretamento do problema da infância e juventude negra e pobre. Em seguida, discute a concepção de Estado, o Estado que o Movimento Negro, perseguindo o mesmo caminho da “esquerda brasileira”, busca conquistar. Mas que Estado é esse? Pergunta-se Togo. O mesmo Estado que se estrutura de modo a propiciar o crescimento dos milionários, concomitante com o aumento da pobreza e da miséria, será este o Estado a ser conquistado pelo Movimento Negro? Togo põe em questão algo fundamental: é preciso repensar o Estado que se quer ter, e como este que tem sido agente e protagonista da história das exclusões sofridas pelas comunidades negras.

O próximo passo de Togo foi propor uma discussão sobre a estrutura de pensamento que orienta as ações empreendidas pelo Estado. Segundo ele, a estrutura em questão se baseia, sobretudo, na negação do “outro”, que passa a ser visto como “inferior”. Negar o outro, significa negar sua humanidade, portanto, passível de um tratamento desumano.

O que já foi dito até aqui é suficiente para se pensar qual grupo social existente em nossa sociedade poderia ser visto como a encarnação deste “outro”, constantemente negado pela sociedade e pelo Estado? Talvez existam vários outros exemplos, mas creio

que a infância e juventude pobre em conflito com a lei, por ser um dos elos mais frágeis e expostos aos riscos produzidos pela sociedade capitalista, pode ser a encarnação deste “outro”, que tem a voz negada, o corpo violentado, e a mente mal ocupada <sup>22</sup>.

## 8.2 Yêdo Ferreira

Yêdo Ferreira é um dos militantes que mais tempo atua no Movimento Negro do Rio de Janeiro. Ajudou na fundação da Sociedade de Intercâmbio Brasil-África (SINBA), na fundação do IPCN, do Movimento Negro Unificado (MNU), organização negra nacional à qual participa atualmente. Portanto, estamos diante de alguém que não só tem uma reflexão aprofundada sobre a questão racial, como também uma vasta experiência nos processos de organização que o Movimento Negro vem tendo durante os últimos trinta anos <sup>23</sup>.

É uma pessoa por quem tenho enorme gratidão e respeito, pois se trata do meu primeiro mestre que me ensinou a perceber a questão racial como um problema que precisaria ser pensado. Comecei a entrevista com ele indo direto ao ponto: o Movimento Negro tem pensado como deveria sobre o problema da infância e juventude em conflito com a lei? Eis o início do seu depoimento:

*“Eu não posso te dizer que o Movimento Negro tenha pensado. Agora eu acredito que pessoas no Movimento Negro pensam, né? Porque, inclusive trabalham até com isso, principalmente pessoas de algumas ONGs, porque na verdade, essa questão de jovens e outros, na visão do Movimento Negro nunca se dá coletivamente, é sempre um setor ou pessoa individualmente que pensa. Eu particularmente, eu penso, como militante do Movimento Negro a gente pensa no conjunto e no conjunto quando se trata principalmente de jovem ou criança a gente tem uma reflexão a respeito, até porque a própria sociedade aparece com soluções que*

---

<sup>22</sup> Os trabalhos de Vânia Fernandes e Silva (2005) e Mione Apolinário Sales (2003) são exemplos que demonstram o quanto o adolescente em conflito com a lei sofre este processo de “negação do outro”. Ele é este “outro”, negado de maneira tão intensa, que chega ao ponto de se tornar “invisível” à sociedade. Até o momento em que a violência o faz ficar visível. Neste sentido, vejamos um trecho do que diz Mione a respeito da justificativa de seu texto: “Enuncia-se, assim, um desafio no plano da cultura e da política, que remete à importância da problematização da relação entre democracia, cidadania, juventude e seus múltiplos impedimentos numa sociedade como a brasileira. Por meio de uma crônica das rebeliões da FEBEM-SP, busca-se compreender como os adolescentes e suas táticas irruptivas se antecipam ao Estado e à política. (re)definindo a agenda pública. Discutem-se, assim, neste capítulo, as tensões e contradições sociais inerentes à relação entre os direitos de crianças e adolescentes e a violência no Brasil, associados à situação e significado da (in) visibilidade dos sujeitos e sua palavra na esfera pública”.(p.190).

<sup>23</sup> Amauri Mendes Pereira (2006) destaca o papel de Yedo como “intelectual orgânico” do Movimento Negro: “Extremamente dedicado ao esforço intelectual foi se tornando uma referência de ‘ideólogo’, de estrategista, de planejador, e era procurado por outros grupos para conversas sobre a história do negro e sobre o negro na história do Brasil” (p. 75).

*para nós nunca são soluções mais adequadas. Por isso eu não posso dizer para você que não penso. Penso e meu pensamento sobre jovens normalmente em conflito com a lei, principalmente, no momento eu tenho refletido a respeito.”*

Yêdo pontuou neste começo de depoimento um aspecto importante a considerar quando se fala sobre Movimento Negro no Brasil. A expressão “movimento negro” transmite uma idéia que tomada ao pé da letra pode levar a conclusões equivocadas. Como bem disse ele, é muito difícil falar numa visão coletiva do Movimento Negro, pois se trata de um movimento que apresenta uma grande diversidade de grupos, entidades, organizações, intelectuais e pessoas de diversas áreas de atuação e de profissão.

Este movimento não tem um centro, apesar de diversos esforços no sentido de dar um mínimo de organização central para o movimento. Portanto, querer que um movimento social com as características do Movimento Negro apresente uma visão coletiva a respeito de uma questão, parece-me pouco provável acontecer. O possível é conhecer a visão de determinados militantes e entidades negras a respeito de questões relevantes. Neste sentido, o próximo passo de Yêdo foi justamente tratar da sua visão a respeito da questão colocada. Vejamos o que ele disse:

*“Olha, eu vejo que a sociedade brasileira esta à frente de um problema gravíssimo, como sempre esteve, mas ela nunca procura dar solução que seria a correta, quer dizer a meu juízo, né? Ela procura sempre atenuar essas questões. Então, um dos pontos que eu tenho observado, tenho refletido é sobre o jovem e a questão da idade, menoridade que eles estão colocando agora (...). Que é uma questão, que parece que o Brasil, país que a gente mora, a nossa sociedade, não tem memória. Porque eles sempre trataram os jovens, os meninos de uma forma muito repressiva e não condizente, inclusive, até com os Direitos Humanos. Isso daí já vem desde o início do século ou talvez depois, até após a escravidão. Sempre foi o tratamento que ela procura, ter soluções que não levam a nada, mas é a solução que ela encontra para poder dar satisfação naquele momento. Não para solucionar o problema. Então a Menoridade está refletida nisso e outro dia eu até em entrevista, que também conversamos sobre isso, eu me lembrei do fato que para mim ficou marcante. Certa vez, eu me lembro de um fato do início do século num estudo do Nina Rodrigues, em que se falava do menor infrator, e que o menor infrator, segundo a lei, ele teria que ser internado em colônia agrícola, porque estava escrito na lei. Só que os menores quando cometiam delitos, eles eram encaminhados para o presídio, e no presídio junto com adultos evidentemente eles acabavam sendo submetidos a maus tratos por policiais e o Nina Rodrigues fez uma pesquisa a respeito, tirou uma conclusão muito a propósito*

*da idéia racista dele, que dizia que por questões de raça, porque maioria das crianças que ia para a prisão geralmente era negra ou mestiça, então ele dizia que por questão da raça eram todos dados a pederastia. Mas nós vimos que não era nada disso, porque eram crianças condenadas que iam para o presídio onde tinham adultos. Mas por que é que essa criança ia para o presídio onde tinha adulto? Porque a nossa lei tinha sido copiada da lei italiana e na lei italiana prescrevia que o menor deveria ser internado em colônia agrícola, porque lá eles tinham colônia agrícola. Como aqui não tinha colônia agrícola a solução que o Juiz tinha era mandar a criança para o presídio. Então hoje eu vejo que a solução que está se vendo agora de diminuir a maioridade para dezesseis, não vai demorar muito vão querer passar para treze, depois vão passar para dez e se eu viver até lá, por causa da idade, provavelmente nesta batida, vão estar prendendo, botando no presídio, uma criança de talvez cinco ou seis anos, que cometeu um delito até por inocência mesmo.”*

Yêdo fez um percurso pela história. Citou Nina Rodrigues, um dos intelectuais da geração que refletiu a questão racial brasileira durante a primeira República<sup>24</sup>. Depois tocou na questão que tem cunho decisivo para o futuro de muitos jovens, sobretudo, os residentes em comunidades pobres localizadas em morros, favelas ou bairros do subúrbio do Rio de Janeiro e da Baixada Fluminense, ou seja, a questão da redução da maioridade para 16 anos.

Com seu jeito sereno e tranqüilo de falar, uniu em seu raciocínio passado e presente, destacando uma certa continuidade de comportamento da sociedade diante da questão da infância e juventude “infratora”: um comportamento que se resume em apresentar soluções paliativas para o momento, diante do nível de pressão do público mais atingido com as medidas, com o intuito de satisfazer a sociedade. Foram criados o Juiz de Menor, os Códigos de Menores, o SAM, a FUNABEM e outras atuais, apontam agora para a redução da idade penal, mas tais propostas são expressões de uma continuidade no conteúdo das políticas públicas para a área. Por conseguinte, foi inevitável uma outra questão para o nosso entrevistado: este conteúdo tem haver com racismo? Vejamos como ele analisou esta questão:

*“Olha, eu vou dizer um negócio para você. Tem a ver com racismo, mas não o racismo como as pessoas geralmente pensam que é aquela discriminação do branco que discrimina o negro. Não. Tem a ver com o racismo na medida que nós brasileiros, pelo menos a elite brasileira, não vamos dizer nós, mas a elite brasileira, ela sempre quis se assumir como branca, como loura de olhos azuis e de cultura européia e sempre copiar tudo da Europa para ficar no Brasil, quando o Brasil não tem nada a ver com os países europeus, que eles procuram copiar e*

---

<sup>24</sup> Ver MUNANGA (1999, p.50/81)



*por conta disso eles nunca vêem a solução num outro lado a não ser o lado sempre da repressão que é tradicionalmente tema da instituição no Brasil, embora as pessoas pensem que não. E por conta disso então, as soluções que eles dão é essa, mas por quê? Porque geralmente, ou pelo menos no momento em que nos estamos vivendo e que esses crimes tem sido cometidos por negros ou mestiços, porque geralmente quando acontece com o branco, eles procuram solucionar de outra forma. Quer dizer, nós temos o exemplo do índio Galdino que foi morto, queimado, mas como a família daqueles jovens era uma família abastarda não sei o que lá mais e tal, eles tinham um jovem que parece que o padrasto era Juiz, então ele sequer ficou na cadeia, não cumpriu pena nenhuma e ninguém questionou aquilo que a nosso ver é um absurdo, tanto quanto hoje acontece com os jovens que eles querem a menoridade penal. E hoje você pode observar que ninguém toca nesse papo, daquele jovem menor de idade de Brasília que cometeu aquele crime hediondo, tanto quanto o assassinato de uma criança aqui no Rio de Janeiro e a reação foi totalmente diferente.”*

Yêdo destaca o que normalmente ocorre no Brasil, ou seja, o tratamento diferenciado para negros e brancos até mesmo em relação à repercussão de um crime hediondo. Este tipo de comportamento reflete um pouco o universo mental racista que paira sobre a sociedade e o contexto de desigualdades raciais que estruturalmente orienta e dá forma a nossa sociedade, acostumada, historicamente, a reservar diferença de tratamento e oportunidade para negros e brancos.

Diante de uma sociedade com essas características, não causa surpresa a existência de um Estado que apresenta um padrão de comportamento discriminatório na forma de tratar a comunidade negra brasileira, no decorrer de sua história. Um exemplo disso são as instituições criadas pelo Estado para atender os jovens ou crianças que cometem delitos. Geralmente são eficazes na punição, mas não são eficazes na recuperação. Esse fracasso institucional do Estado teria alguma relação com o que se fala hoje de “racismo institucional”? Perante a questão, vejamos o que nos disse Yêdo:

*“Claro que tem. Olha, você pode observar o seguinte: geralmente as pessoas não fazem, não sei se é por desconhecimento, por má fé, por uma razão qualquer, eles sempre esquecem a história. Como é que foi estruturado o Estão brasileiro? O Estado brasileiro foi estruturado justamente com um pensamento de que seria um Estado de uma nação, onde o povo era branco, louro de olhos azuis. Só que a realidade não era essa. Mas como a elite que se situa como branca, loura de olhos azuis, cultura européia é quem dirige o Estado, evidentemente que a direção do Estado é sempre a direção para reprimir aqueles que eles não consideram, como os membros da nação que são os negros, mestiços e indígenas. Conseqüentemente o Estado é repressor sim. É repressor tanto quanto o Estado da África do Sul que era um Estado montado em cima justamente de uma ideologia racista. O Estado brasileiro é por origem, um Estado*

*racista. Esta marca continua. Tanto assim que aqui nós do Movimento Negro, estamos procurando agora, inclusive, realizar o Congresso Nacional de Negros e Negras e o tema principal do nosso congresso é projeto político do povo negro para o Brasil. Sendo que o seu objetivo é a redefinição da nação e a reorganização do Estado para que esse Estado possa refletir à nação e não ser um Estado puro e simplesmente uni étnico e uni cultural, quando a nação é pluriétnica e multicultural. Conseqüentemente superar essa contradição que existe no Brasil e na maioria dos países da América Latina, diga-se de passagem, a Venezuela está dando o exemplo, que é entre o Estado e a nação.”*

Na passagem acima, ele discute a relação entre Estado e Nação. Estruturado em bases racistas, o Estado brasileiro está em contradição com a nação à qual deveria representar. Isto porque, o que caracteriza em termos históricos o Estado, é a tomada deste Estado por parte da parcela branca da nação que através deste instrumento de poder buscou projetar uma nação em que negros, índios e mestiços eram vistos como pessoas indesejáveis por esta elite branca.

Yêdo também fala de mais um novo momento de discussão por parte dos membros do Movimento Negro, a respeito de questões políticas e teóricas no encaminhamento do combate ao racismo na sociedade. Entendo que o Congresso Nacional de Negros e Negras que está sendo organizado por membros do Movimento Negro pode ser um bom momento de se aprofundar uma discussão sobre uma política do movimento para o problema da infância e juventude em conflito com a lei.

Entretanto, identifico aí um dilema grande a ser superado, pois não basta ser capaz de formular uma política, uma proposta a ser colocada em prática, é preciso que exista força política por parte do Movimento Negro para estabelecer negociação com as forças políticas que tradicionalmente dominam as instâncias decisivas deste mesmo Estado. Considerando que o Estado brasileiro tem uma tradição racista que se reflete até hoje, e que o exemplo das instituições e políticas criadas para atender à infância e juventude em conflito com a lei no decorrer de nossa história, é um exemplo real disso, porque são iniciativas que não deram conta de fazer um atendimento pautado no que as leis estabelecem para este público, que é um público majoritariamente negro em todo período histórico.

Portanto, o Estado ao invés de cumprir a lei, entra em conflito com ela, porque não cumpre plenamente o que a lei determina. Isto inclusive é algo contraditório quando se trata de ressocializar o adolescente em conflito com a lei. Ao mesmo tempo, o Movimento Negro não possui ainda força política a nível nacional para estabelecer uma

negociação com quem está no poder de forma a fazer prevalecer seus objetivos políticos. Esse é ou não é um dilema grande, perguntei para o nosso entrevistado. Eis o que Yêdo respondeu:

*“Isso, na verdade é que é o nosso calcanhar de Aquiles, porque toda relação que se estabelece com o Estado tem que ter uma posição de força e nós não somos essa força política, conseqüentemente, nós temos que nos constituirmos como força política para poder negociar com o Estado. Então veja a questão: porque quando nós nos constituirmos como essa força política, nós vamos colocar na mesa de negociação com o Estado tudo aquilo que nós queremos negociar, inclusive, a questão dos jovens negros, entendeu? Talvez na legislação, talvez na questão que nós sempre detectamos que é o grande problema do Brasil que é a questão de emprego, não se têm empregos. O Estado sabe que não tem emprego e como não tem emprego ele está fazendo uma coisa, contando com apoio de certa forma da própria sociedade, que chamam de inclusão social, ou seja, dá uma certa instrução, mas não lhe dá garantia nenhuma de que vá conseguir emprego para trabalhar pra ganhar dinheiro, então, o jovem vai aprender muito bem o computador, mas vai trabalhar onde? Se não ganhar dinheiro ele vai evidentemente para o caminho mais fácil que infelizmente é o caminho da criminalidade. Mas o Estado está apenas ganhando tempo, e como ele está ganhando tempo até para resolver esse problema, então ele está contando com a sociedade para isso, com parte da sociedade para isso, e a sociedade está embarcando nisso, até ele conseguir encontrar de que forma ele vai solucionar esse problema. Não tem como ele solucionar esse problema. É um problema insolúvel, quer dizer, se trata de população e a população, o jovem hoje pode ser o adulto de amanhã, mas a criança hoje vai ser o adolescente de amanhã e como há uma reprodução, então esse problema vai persistir por algum tempo”.*

A dificuldade do Movimento Negro de se constituir em força política é um ponto de fragilidade do movimento enquanto porta voz da comunidade negra brasileira. Além disso, o próprio movimento existente expressa muito mais a voz dos setores médios da sociedade do que propriamente da grande massa da população negra do Brasil. Em relação a isso, Yêdo expôs os seguintes argumentos:

*“O Movimento Negro foi muito bem lembrado por Luis Aguiar Costa Pinto no seu livro Negro no Rio de Janeiro (nota), ele dizia que o Movimento Negro era um movimento de elite. De elite negra, e hoje está provado que esse movimento é um movimento de elite negra mesmo. Está hoje provado e eu tenho consciência disso.(...) Eu hoje, voltando também ao Aguiar Costa Pinto, eu digo que é uma elite que quer se afirmar como elite, porque ela não quer se afirmar como vanguarda. Ela não quer ser vanguarda desse povo negro. Então por conta disso, ela procura solucionar seus problemas. Tanto assim que a discussão da juventude sobre a questão de cotas é*

*uma discussão da qual a elite negra vê solução para o problema da entrada na universidade, ela não vê que o sistema de cotas não vai solucionar outros problemas, porque não interessa para ela, o que interessa é apenas o problema dela. Então, esse movimento de elite, não vejo como ele não aceite esse encaminhamento que é dado pela elite dirigente brasileira que é a ação afirmativa e o sistema de cotas, isso eles aceitam.”*

Apoiando-se em Luiz Aguiar da Costa Pinto (1998), Yêdo demarca uma característica predominante no Movimento Negro: um movimento movido por uma elite negra. A crítica que nosso entrevistado faz é contundente, pois polariza elite à vanguarda. Afirmar-se apenas enquanto uma elite negra, de acordo com nosso entrevistado, é olhar para o próprio umbigo, ou seja, preocupar-se apenas com demandas vindas da própria elite, a exemplo da proposta de ação afirmativa, incluído aí o sistema de cotas nas universidades. A elite negra ao agir assim, não assume o papel de vanguarda do povo negro brasileiro, pois deixa passar ao largo problemas graves que afetam a comunidade negra de nosso país. Tal realidade ocorre, porque a base social que deveria dar sustentação ao Movimento Negro, está fora do movimento, de acordo com o pensamento de Yêdo. Vejamos suas palavras a este respeito:

*“(...) Esse movimento ainda é um movimento de elite, um movimento que não tem base social, e por que não tem base social? Porque a base social que deveria estar no movimento, está fora dele(...). As comunidades negras rurais não fazem parte desse movimento, as comunidades de favela, de periferia e tal, não fazem parte desse movimento, deveria ser a base social desse movimento. (...) Eu estou dizendo que praticamente ele nem existe. Existe uma elite que fala em nome da população, dessa grande base sem incorporar essa base na sua luta, ou seja, a luta dela, a elite, para atender as suas reivindicações e nesse caso o sistema de cotas é o sistema dela. Daí que não é de grande preocupação para essa elite do Movimento Negro a preocupação com o jovem negro delinqüente, com a prostituição infantil, com as meninas adolescentes, com gravidez na adolescência, a grande maioria que sofre essas coisas é negra, com poucas exceções. Esse movimento não tem preocupação com isso, porque o movimento quer atender aos seus próprios anseios, pô! (...) Eu estou dizendo com isso, que o pensamento hegemônico no Movimento Negro é pensamento de elite. (...)A maioria segue justamente esse pensamento hegemônico de elite. Há essas duas grandes linhas de pensamento no Movimento Negro: uma que é a do pensamento de integração social, essa linha que é justamente essa da ação afirmativa para a integração social do negro. E a outra que é minoria quer uma redefinição da nação, para se definir que sociedade nós vamos ter, para incorporar na sociedade todo esse setor que é a base social que o movimento deveria ter.”*

Nosso entrevistado conclui, então, que há duas linhas de pensamento no âmbito do Movimento Negro. Uma que tem a hegemonia dentro do movimento, vinculada às propostas e reivindicações da elite negra. Esta, segundo Yêdo, busca com suas proposições à integração do negro na sociedade que ai está, com suas estruturas e seu Estado. Outra, minoritária no Movimento Negro, busca repensar a sociedade e o Estado, através da definição de um projeto político para o povo negro brasileiro.

### 8.3 Wânia Sant'Anna

Wânia Sant'Anna é pesquisadora da questão racial, participante do Movimento Negro, e durante o governo de Benedita da Silva em 2002, foi Secretária Estadual de Direitos Humanos, Secretaria à qual o DEGASE estava na época vinculado. Na ocasião, fui assessor de Wânia, e presenciei toda a luta e dificuldade que ela passou para tentar realizar uma gestão que proporcionasse ao DEGASE condições de realizar um bom trabalho. Seu depoimento começou, portanto, fazendo uma reflexão e análise sobre a experiência que vivenciou como Secretária:

*“Bom, em primeiro lugar, eu queria contar para você. Essa é a primeira vez que eu tenho a oportunidade de refletir sobre essa experiência pensando na utilização desse assunto num trabalho acadêmico. Também quero agradecer a oportunidade. Mas foi uma experiência rica e ao mesmo tempo muito dramática. Eu acho que não imaginava o tamanho da problemática de fato, quando você está naquela posição de tentar auxiliar e fazer um trabalho de gestão, porque aí a situação, o estado DEGASE, a situação do DEGASE é a ponta, é o tratamento, o cuidado com o adolescente que cometeu algum tipo de ato infracional e o que mais me conturbava naquele momento é que nós, assim, dentro de uma perspectiva de luta contra o preconceito, contra a discriminação, contra o racismo, sempre tivemos a apontar o quadro de fragilidade da comunidade negra que acaba fazendo com que essa juventude, esses jovens estejam na posição agora do Estado ter que cuidá-los na perspectiva do adolescente que esta em situação de conflito com a lei. Eu, você lembra, eu acho que a expressão ‘adolescente em conflito com a lei’, é de uma impropriedade absoluta. A bem da verdade, a lei sempre esteve em conflito com esses adolescentes, com essas crianças e com esses adolescentes, com seus pais, com sua comunidade e só um país racista como o Brasil poderia permitir a formulação de uma classe de categoria como a do adolescente em conflito com a lei, porque na verdade existe toda uma legislação que não se cumpre sobre educação, sobre saúde, sobre direito ao trabalho, direito a moradia segura, direito a segurança comunitária, tudo isso que nós temos então numa Constituição que se diz cidadã, socialmente perfeita, e que não foi realizada e é essa a não*

*realização desse conjunto de legislação de proteção social, que faz com que tenhamos adolescentes em situação limite. Então a terminologia ‘adolescente em conflito com a lei, ela é perversa, ela é irônica, porque ela não reflete de fato a realidade. Deixa se passar super em branco todo conjunto de proteção social que o Estado e a sociedade brasileira deveriam garantir a todos os seus cidadãos. Em particular esse grupo da sociedade que tem esse histórico de marginalização e não são as populações que estão marginalizadas, são as populações que a ela, sobre ela recai uma série de situações que as colocaram nessa posição. Então a experiência objetiva na Secretaria foi de alguma maneira, uma certa frustração, porque quando nos reivindicamos acesso à educação, quando nos reivindicamos direito ao trabalho, o direito a moradia, a proteção do Estado, é frustrante para nós ter que viver a situação de gestão disso, com um problema desta magnitude, que é o cuidar dentro dos princípios do que seja a infração, o ato infracional. Então foi muito duro.”*

Wânia começa fazendo uma dura crítica a expressão “adolescente em conflito com a lei”, que consta no ECA para designar o caso do adolescente que comete algum ato infracional. Uma expressão como essa, num país como o Brasil em que existem diversos atores que historicamente estão em conflito com a lei, é no mínimo contraditória com a realidade à qual vivemos.

Wânia cita o exemplo da nossa Constituição, em que constam diversas leis de proteção social, que estão muito longe de serem cumpridas na prática. Uma expressão como essa, nos faz imaginar que apenas alguns adolescentes estão em conflito com a lei. Sabemos muito bem que não é nada disso. Tem muita gente em conflito com a lei. Tem instituições em conflito com a lei, e até o Estado também está em conflito com a lei. Olhando esta questão sobre um ponto de vista histórico, a coisa se torna mais ainda contraditória, pois não é a toa que se formulou em algum momento de nossa história a expressão “lei para inglês ver”, que se referia a uma lei contrária ao tráfico de escravos que foi aprovada para dar satisfação à Inglaterra. Essa máxima se tornou uma tônica em nossa sociedade. Nem sempre o fato da lei existir significa que ela será cumprida. Portanto, a indignação de Wânia tem muito sentido, pois esconde-se o fato de que o não cumprimento de leis que deveriam beneficiar as comunidades mais necessitadas é uma das condições para a existência de jovens pobres que entram em conflito com a lei. Wânia também falou do papel do Poder Judiciário nessa história:

*“Depois, uma das coisas que me deixa absolutamente impressionada é que do ponto de vista da situação do judiciário, de quem decide o que esse adolescente deve cumprir como*

*penalização, ele é insuficiente. O tipo de participação que tem o Poder Judiciário nessa relação, eu vou dizer que é irresponsável, porque você se lembra de toda a situação que era. Não adianta dizer que a polícia pega na rua, joga, leva ao Judiciário que diz que o Executivo vai ter que cuidar durante dois anos, um ano e oito meses, ou o que seja. Quer dizer é uma linha, é frustrante essa idéia de que é uma esteira, cata aqui, joga ali e no final tem um depósito em que esses adolescentes vão ter que ficar durante algum tempo e você Executivo, por favor que cuide disso. Então, dá para entender também como é que não existe um sincero interesse da área do Poder Judiciário para dar conta, uma resposta que seja também de proteção. Porque é muito simples fazer a parte da penalização, da indicação de que tipo de atitude deve ser tomada em relação ao adolescente que tenha cometido tal situação.(...) O Poder Judiciário, a primeira e a segunda varas deviam estar muito mais preocupadas em verificar, na minha opinião, se todas as crianças estão realmente dentro das salas de aula, como é que tem sido realizada essa educação dentro da escola, ter uma participação ativa de como é que essa criança está recebendo os cuidados de saúde. Não faz isso. Mas vai ter a habilidade para fazer afirmação de que ele, aquele ato, aquele furto, aquele envolvimento com o tráfico, significa que aquele adolescente precisa ter uma penalidade. Então, isso também é uma dimensão do problema. Claro que há muito tempo a gente vive dizendo que a polícia, a atuação das forças de segurança são absolutamente repressoras em relação a comunidade, mas aquela experiência como da Secretaria me deu a oportunidade de ver uma parte do problema que eu não conseguia perceber na dimensão que ele tem, que o quanto é que o Poder Judiciário é omissivo naquilo que é fundamental sobre a seguridade da população negra e quanto é que ele de fato tem uma participação muito importante no que diz respeito ao encarceramento da população negra. Nós percebemos isso com relação à população adulta e o que eu posso dizer, que no que diz respeito ao adolescente, o que existe na verdade é uma antecipação dessa prática de criminalização da população negra.”*

O que nossa entrevistada destaca a respeito do papel do Judiciário como uma instituição que está mais preocupada em penalizar o adolescente, sobretudo, o adolescente negro, ao invés de se preocupar também com o tratamento que é dado a este adolescente nas diversas fases de sua vida, como também no momento em que este está sobre a tutela do Estado, constitui em algo fundamental que precisa ser discutido com profundidade.

Estamos diante de alguém, ou seja, o juiz, que tem o poder de colocar e de tirar o adolescente da condição de privação de liberdade. A omissão do Judiciário no que diz respeito à defesa dos direitos destes adolescentes que comprem medidas sócio-educativas é, sem dúvida, algo no mínimo “irresponsável”, como disse Wânia, eu diria

que é também “criminosa”, nos casos em que o próprio juiz se coloca na condição de descumprir a lei.

A análise do papel do Judiciário no que diz respeito à criminalização da juventude negra é tema que requer pesquisa minuciosa, para dimensionarmos o quanto este poder tem responsabilidade ao definir um futuro sem perspectivas para muitos jovens de comunidades pobres. Para muitos, o futuro é o sistema penal de adultos, quando não encontram a morte prematura no caminho.

Desta forma, Wânia Sant’Anna toca numa ferida que persiste e que precisa ser tomada como um problema necessitado de discussão séria. Outro ponto destacado por ela, refere-se à “vulnerabilidade” que vive a população negra, sobretudo, a população masculina:

*“A outra coisa que para mim foi realmente marcante é ver quanto é que a população negra, os homens negro, estão em situação de extrema vulnerabilidade. Então isso também é algo que, eu diria que também, pela minha participação no movimento de mulheres negras ou o meu envolvimento com assuntos de proteção dos direitos das mulheres negras, eu não tinha a exata dimensão do que isso representa, né? Uma coisa é você entender isso pelos estudos, pelas nossas análises, perceber o quanto é, e denunciar o quanto é que a população jovem e negra masculina tem morrido ou tem sido morta com muito mais intensidade, enfim, essa coisa que a gente chama de déficit, né? Ou balanço muito acentuado de perfil demográfico entre meninas negras e meninos negros de algumas comunidades. Mas quando você está naquele momento da gestão, que você olha para aqueles meninos todos no pátio, gente começa aqui, começa aqui, a possibilidade de sair dali e ser a estatística é muito alta, por um lado a estatística de que vai morrer, o que tem grande chance de morrer, ou é a estatística de que vai engrossar a população carcerária. Porque uma coisa é a impressão e o número que você tem nas mãos vai dizer: - olha está funcionando dessa maneira; agora quando você vê e tá na posição de ter que fazer uma gestão para que isto não ocorra, quer dizer, não seja um número para a estatística de mortes e não ser um número para estatística de população carcerária e o que isso tem de impacto numa estruturação ou desestruturação de uma família negra, isso também é alguma coisa que a realidade cotidiana produziu em mim até hoje um forte impacto, né?”*

A questão que Wânia aborda na passagem anterior sobre o grau de vulnerabilidade da população negra masculina, ao ponto dela se tornar estatística de morte ou do sistema prisional, é um ponto crítico, considerando as condições de vida destes jovens. A geração atual, inclusive, tem a gravidade de conviver com o problema da gravidez precoce. Este problema no âmbito da juventude em conflito com a lei, produz um quadro bem preocupante, ao fazer nascer uma geração de filhos sem pai, ou



com pai ausente. Perante esta realidade vista bem de perto por Wânia no período em que exerceu a Secretaria de Direitos Humanos, nossa entrevistada direcionou sua fala para uma reflexão a respeito da gestão que fez:

*“(...) A minha ânsia de tentar tratar ou fazer com que a Secretaria de Direitos Humanos realmente se movimentasse e direcionasse empenho para mexer as ações para a situação do DEGASE, porque foi exatamente isso que eu fiz, de dar uma prioridade ao tratamento do que nós podíamos fazer para dar garantia aos direitos humanos daquela moçada que estava lá. Tinha esse sentido, quer dizer, que é cuidar de gente. Hoje, se você me perguntar qual é uma das áreas da Secretaria que é extremamente importante para nós, continua sendo aquela que tem a responsabilidade de cuidar do assunto DEGASE, aquela que diz respeito à cuidar do assunto Sistema Penitenciário, porque ao final das contas, ali você tem a oportunidade de ver com certeza aonde é que o Estado falhou. E falhou conosco, porque é muito surpreendente, porque se tivesse falhado igualmente para ter ajuda da população, ela refletiria no mínimo a participação percentual da população. Você teria então o estado de 55% de branco e 45% de preto e lá você não tem isso. Você vê 90% de preto e se contar 10% de branco. Então, eu acho que o sistema, os dois sistemas, eles não deixam dúvidas sobre o que é que o Estado não conseguiu dar conta. Porque se ele tivesse conseguido dar conta a demografia desses espaços, dessas caixinhas teria que refletir no mínimo o que a gente tem na população. Não é isso que acontece. Então, eu acho que foi uma oportunidade impressionante de checar ou de afirmar, por isso que eu fico cada vez mais veemente nisso, que a nossa crítica ao que o Estado faz conosco população negra no Brasil está absolutamente correta. Nós não erramos no nosso diagnóstico. A questão é saber se esse Estado quer mudar. Não é só demografia, não estou dizendo que tem que botar mais branco lá dentro. Não é isso. É como é que vai fazer para que não entre tantos negros lá dentro. Então, desse ponto de vista, quer dizer, esta aí, a gente está vendo todo mundo se movimentando em torno da paz aqui. Olha, eu diria que toda e qualquer iniciativa é válida, mas nós que vivemos lá sabemos exatamente que não vai ser desta forma. Ou nós dizemos que falta tudo para esse grupo, temos consciência de que não vai ser com a parcela louvável, a dor das pessoas, os interesses, mas não é só um apelo ao sensível, a gente tem que saber analisar estruturalmente o que esta acontecendo.”*

Quando estive como Secretária de Direitos Humanos, nossa entrevistada procurou de todas as formas conseguir recursos para o DEGASE. Teve muita dificuldade, pois o Departamento, apesar de cuidar dos adolescentes que cumprem medidas sócio-educativas, não tinha previsão orçamentária para as atividades necessárias de ressocialização. O mais grave nisto tudo, é que estando sobre a tutela do Estado, tais jovens deveriam receber do Estado um atendimento condizente com o que determina a lei, ou seja, o ECA. No entanto, isto não ocorria. Por quê? Porque o Estado

sempre viu aqueles jovens como sendo pessoas que não mereceriam um investimento digno, afinal, sempre foram vistos pelos agentes do Estado como “bandidos” e “criminosos”. Olhando para aqueles jovens e para aqueles que se encontram no sistema penal, podemos observar qual segmento da sociedade que o Estado “falhou” e continua falhando. Neste sentido, ela falou também da falta de recursos enfrentada durante sua gestão:

*“Era ridículo o orçamento do DEGASE. É um absurdo, não chegava a dois milhões de reais. Era comida tu sabe. Comida. Que é que tinha de recurso para sócio-educativo? Que orçamento era aquele? Que quadro de pessoal era aquele que a gente tinha lá? Não é só porque as unidades estavam caindo aos pedaços, naquilo não tinha investimento, naquilo lá, não tinha nada.”*

Perguntei, então, para Wânia se a “falha” do Estado e a “omissão” do Judiciário poderiam ser caracterizado como racismo institucional. Sem pestanejar ela respondeu:

*“Isso é Racismo Institucional (...) Olha, não tem mágica, entendeu? A economia é muito simples, tem investimento a coisa anda. Não tem investimento a coisa não anda. Não é? Não tem milagre.”*

Sobre o papel e o pensamento do Movimento Negro a respeito da temática em questão, Wânia deixou claro em seu depoimento que tal problema sempre fez parte da agenda do movimento:

*“Olha Aderaldo, eu diria que o único grupo social organizado, único seguimento organizado da sociedade civil brasileira que pensa nisso é o Movimento Negro. O restante todo é um grande folclore. Eu vou te dizer por quê. Porque não existe nenhum grupo organizado no Movimento Negro, que não tenha a sua trajetória de existência destacada a importância da educação em três níveis: Acesso, permanência e conteúdo ministrado dentro desse sistema educacional. Nenhum faz essas críticas integrais. Eu faço parte dessa discussão desde o início dos anos 80. Enquanto nível de oferta, de vagas de escolas, de infra-estrutura, era baixíssimo. Nós vivemos em bairros, em comunidades que só muito recentemente foi colocado então, só uma escola de primeiro grau. Nos nossos bairros ainda existe uma carência impressionante de escolas de segundo grau.(...). Nenhum outro grupo discutiu como tem sido discutido. Há também no período contemporâneo a proteção dos direitos humanos. O fato do negro ser alvo preferencial da policia, o que é isso? Se não a preocupação a cerca do que pode acontecer com a juventude. Isso é agenda nossa. Não é agenda de outro grupo, não é agenda do movimento do partido político, não é agenda o movimento sindical, não foi agenda do movimento mulheres,*

*não é agenda dos sem terra, não é agenda, essa agenda é nossa. É surpreendente o que eu vejo hoje de movimentação em ternos do movimento dos direitos humanos. Pois nós estamos falando o tempo todo que os torturados nas prisões são nossos. Ninguém levanta hoje uma bandeira de 'tortura nunca mais' e nós sabemos como é que funciona. Isso é nosso. Nosso. Você se lembra daquele caso, lá um pouco antes de 88, aqui no Lins de Vasconcelos, aquela foto daquele policial e aqueles quatro homens amarrados pelo pescoço. Quem foi que reagiu àquilo? Nós. Esquecemos da Marli? E o enfrentamento que ela fez para identificar os policiais que mataram o irmão dela? E depois ela própria teve que assistir também a morte do filho dela? Quem é que levantou essa questão? Se não nós? Quem foi? Nós estamos fazendo música contra a violência policial sobre nossa comunidade desde 1910. Então, quem tiver alguma dúvida sobre o fato de nós termos uma observação adequada sobre o que se passa nesse país, pode recorrer às músicas.”*

Wânia, então, falou da importância das letras do samba, hip hop e das músicas dos grupos afros, para se perceber o quanto os negros vêm demonstrando o que este país vem fazendo com a população negra brasileira. Ela pontuou também que as questões ligadas à luta em defesa de direitos que dizem respeito à maioria da população negra e a situações de desrespeito aos direitos humanos, como os praticados pela violência policial, são demandas que fazem parte da agenda do Movimento Negro brasileiro.

## **9 - Conversando com representantes de algumas entidades negras do Movimento Negro do Rio de Janeiro.**

### *9.1 Lúcia Xavier representante da CRIOLA*

Lúcia é uma companheira de militância no Movimento Negro que conheço desde 1980. Ela participou de trabalhos com criança e adolescente, sobretudo, de 1980 a 1990. Atuou também na área da segurança pública durante o governo de Benedita da Silva em 2002. Atualmente, atua junto à CRIOLA, organização não governamental que busca desenvolver ações de conscientização e de luta em defesa dos direitos das mulheres negras. Seu depoimento começa fazendo uma análise da década de 80, como sendo um período em que houve uma articulação entre as lutas em defesa da infância e juventude pobre, com a luta contra o racismo que o Movimento Negro desenvolvia:

*“Eu atuei com criança e adolescente desde a década de 80. Desde o começo dos anos 80 eu já trabalhava com criança e adolescente basicamente, naquela época a FUNABEM era uma organização nacional, que tinha instituições espalhadas pelo Brasil inteiro, inclusive espaços de acolhimento durante o dia, em que você desenvolvia atividades culturais com crianças e adolescentes. Foi assim que eu comecei a trabalhar com criança adolescente. Trabalhava mais com adolescentes. (...). Nessa época também a FUNABEM, já nessa época, já para outra, a FUNABEM tem mais de uma geração, né? Entre o SAM e a FUNABEM mais de uma geração de pessoas que viveram nessas instituições. É aí na década de 80 que você começa a ver militantes que atuam na questão racial envolvidos com a criança adolescente, né? Daí nasce a Associação dos Ex-alunos da FUNABEM (ASSEAF) que numa gestão já quase no final da década de 80, levanta algumas bandeiras relacionadas à questão racial e a luta da infância e da juventude. (...) E levanta a bandeira, especialmente a bandeira contra o extermínio. Nessa época, que eu acho que vale a pena ressaltar, é que não havia nenhuma junção do tema infância-adolescência com o resultado do racismo ou da discriminação racial. As coisas andavam separadas. Quer dizer muitas das leis de repressão à criança e ao adolescente, muitas formas de atuação vinham por causa da criminalidade ou da violência, mas nenhuma delas juntava a questão racial. O que pegava era a idéia da pobreza, né? Era a pobreza que gerava abandono, era a pobreza que gerava afastamento da criança da comunidade, que hoje já é obrigatório ter uma convivência comunitária, era ela que também afastava da família, mas não havia necessariamente uma junção desse tema. Então o programa da criança estava referido a pobreza e vai ser nessa época que esse tema vai começar a ser juntado com essa questão racial. (...) É nesta época que você vai ver que as pessoas começavam a dizer que aquilo não era fruto somente da pobreza. Que o racismo informava muito das condições de vida daquela população, né? E também você vai ver a admissão do Movimento, especialmente da região Sul-Sudeste, naqueles encontros Sul-Sudeste. Num deles há a admissão da bandeira contra o extermínio para o movimento como algo seu, como algo que diante das questões que a infância-adolescência vivia, essa bandeira começava, então a ter sentido no Movimento. Um sentido mais político, né? O Rio de Janeiro, um dos palcos principais, e daí jogam mais a ASSEAF, mais o CEAP, né? Começa a trazer essa bandeira para a sociedade, informando que o extermínio tinha uma causa racial e ao mesmo tempo juntando esse tema ao Vinte e Oito de Setembro, a Lei do Ventre Livre.”*

Lúcia demonstra, então, o quanto a década de 80 foi importante no sentido de criar as condições para que a temática da infância e juventude pobre fosse articulada com a luta contra o racismo. Isto se deu, sobretudo, porque entre o SAM e a FUNABEM, surgiu uma geração de pessoas negras que estiveram internadas nestas instituições.

Parte destas pessoas, em sua fase adulta, envolveu-se politicamente nas lutas sociais vinculadas, por um lado à luta do Movimento Negro e por outro, na defesa dos

direitos da infância e juventude pobre. Portanto, para se compreender como se deu esta articulação entre a defesa das questões relacionadas à infância e juventude pobre e a luta do Movimento Negro, é preciso ter um olhar atento às movimentações que ocorreram na sociedade durante a década de 1980. Lúcia tratou, também, de opinar a respeito de como pensa o Movimento Negro a respeito deste assunto:

*“Em tese o Movimento Negro sempre teve as bandeiras muito amplas, né? Porque a questão vivida pela população negra passava por muitos matizes, muitas questões, né? E aí, por outro lado, você não pode dizer que o Movimento nunca teve essa bandeira, mas também, por outro lado, nunca foi sua bandeira preferencial. Quer dizer, a questão de gênero, da infância, não era uma marca, porque na época, o que informava o Movimento ou pelo menos a parte que eu vivi, era uma perspectiva mais marxista. Então essa idéia de que, como trabalhadores, se nós conseguíssemos vencer a questão da luta de classe, o racismo imediatamente se colocaria como importante e seria vencido, assim como a questão do feminino, assim como a questão da idade, numa outra sociedade educada para esses valores e essas crenças. Então o Movimento também não deixa claro o que ele pensa com essa questão.”*

Ela destacou que um dos fatores do Movimento Negro não tomar para si como uma bandeira primordial, o que se passava com a infância e juventude negra e pobre, ocorreu em parte, porque o movimento “sempre teve bandeiras muito amplas”. O problema do racismo se manifesta de várias formas que envolvem questões econômicas, políticas, sociais e culturais, esta amplitude de questões, contribuiu para que o movimento não priorizasse uma determinada questão.

Além disso, Lúcia apontou a existência de uma perspectiva marxista muito influente no Movimento Negro, que direcionou a luta para a superação das questões de classe, como condição para enfrentar o racismo e todas as mazelas produzidas pela sociedade capitalista. Esta perspectiva, segundo ela, contribuiu para que o movimento não se centrasse em questões menos gerais, como a questão de gênero e da infância e juventude pobre. Nossa entrevistada, então, levantou questões que precisam ser alvo de preocupação por parte da militância negra que atua no Movimento Negro:

*“Mas se a maioria das crianças que estão em situação de risco são crianças negras, porque não é nossa bandeira a defesa incondicional de uma infância protegida, né? Logo de uma infância ou de uma juventude que não pode ser ameaçada o tempo inteiro com a Maioridade Penal, né? O que significa a Maioridade Penal para nós? A Maioridade Penal é o limite que o Estado brasileiro dá a um sujeito para o seu desenvolvimento.”*

O questionamento que Lúcia fez é um dos pontos centrais da análise que estou procurando fazer aqui na dissertação. Ela esclarece sobre algo muito concreto para a juventude negra, caso venha a ser aprovada a diminuição da idade penal. Neste sentido, sem dúvida que, a meu ver, a problemática da infância e juventude que entra em conflito com a lei deveria ser tomada pelo Movimento Negro como uma das questões centrais na luta contra o racismo, sobretudo, porque o que está em jogo é a vida destes jovens, maioria de negros. Não pensar neles é na verdade não pensar no futuro de uma parcela da juventude negra. Lúcia propõe, então, algo revolucionário como plataforma de luta do Movimento Negro:

*“Então quer dizer, você tem uma faixa da população correndo risco constante de vida. E um risco em que pese que o Estado esteja alertado para isso e o governo também, o risco de vida que para nós devia ser o basta! Hoje a gente devia parar tudo, e falar assim, ou remove essa condição ou a gente pára, entendeu? Pára mesmo de fazer tudo, qualquer coisa, porque de fato nós estamos indo em contramão naquilo que para mim é fundamental, que é a vida, né? Isso pode também esconder de certa maneira, que apesar da gente saber disso, que é aí onde o Estado brasileiro exerce melhor o seu racismo”.*

Não há muito o que comentar nas palavras de Lúcia escritas na passagem acima. Elas dizem por si mesmas. São palavras de indignação e ousadia. Não sei de daria realmente para parar tudo, mas a ousadia da proposta não pode ser descartada. Basta compreendermos de que poderemos ler as palavras de nossa entrevistada, como um alerta para que nós, do Movimento Negro, pensemos no problema da infância e juventude em conflito com a lei, afinal, este precisa ser visto pelo movimento como uma das prioridades a serem solucionadas.

## *9.2 Haroldo Antônio da Silva do Movimento Negro Unificado (MNU/RJ)*

Haroldo atua no MNU a mais de 20 anos. Ele é um dos coordenadores do núcleo do Rio de Janeiro. O MNU é uma das principais organizações nacionais do Movimento Negro Brasileiro. Fundado em 1978 na cidade de São Paulo, o MNU tem núcleos em vários Estados do Brasil, como por exemplo, no Rio de Janeiro, Bahia, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Portanto, uma importante entidade negra.

Através das palavras de Haroldo tivemos a oportunidade de conhecer um pouco do pensamento deste importante militante negro e da entidade a que representa, a

respeito da relação entre o racismo e o problema da juventude em conflito com a lei. Diante desta questão, Haroldo começa situando o problema em termos históricos:

*“Em primeiro lugar eu acho que a questão central é que a juventude negra é uma juventude como a maioria da população brasileira é, ou seja, uma juventude pobre que é fruto de um problema de mais de um século, que é o fato do que foi a escravidão. A escravidão no Brasil, ela foi uma das mais longas da história da humanidade e a consequência, enfim, o fim do regime de escravidão no Brasil, não se deu de modo a inserir a população negra na sociedade dita liberta. Tão logo é feita a abolição da escravatura, a população negra é jogada compulsoriamente à sua própria sorte, sem nenhuma estrutura social que garantisse a sobrevivência da população negra, sobretudo, com a realização, né? De compensação, de reparação política que visasse a inserir o negro, recebendo terras, enfim, que houvesse um tipo de política que viabilizasse a integração do negro na sociedade liberta. Esse é um fator que na minha opinião é muito importante, tem que levar isso em consideração. O fato do negro não ter tido terras, não ter tido nenhuma estrutura econômica que possibilitasse a sua inserção nas relações sociais no país, desencadeou a formação de uma população que agente chama de população marginalizada, e desde 1988 até hoje, a gente vem, contrariamente aos privilégios e condições especiais que receberam os imigrantes europeus, né? (...) O negro servia para ser escravo, tão logo o país abole o regime de escravidão, os privilégios vêm para a população européia, que a eles sim são concedidas terras, são concedidas uma série de condições especiais pra que eles pudessem estar tocando a economia, e por outro lado a população negra é lançada compulsoriamente no campo da marginalidade (...)”*

O que preocupou a Haroldo foi localizar a origem social daqueles aos quais estamos nos referindo, e articulado a isso, a origem histórica do problema ao qual se situa a questão da juventude pobre e negra em conflito com a lei. Desta feita, ele localiza no desfecho da escravidão e no processo de imigração européia que se deu logo após este desfecho, o momento histórico em que os governantes e as classes dominantes do país criaram um problema social a partir das suas próprias políticas.

A política de acabar a escravidão e impulsionar a entrada de imigrantes, diante do restrito mercado de trabalho, produziu o fenômeno da marginalização de grande parte da comunidade negra brasileira, uma vez que o mercado de trabalho disponível na época foi absorvido preferencialmente pelos imigrantes europeus. Esta lógica discriminatória não se extinguiu em nossa sociedade.

Os imigrantes brancos tornaram-se brasileiros e produziram novas gerações. Estas gerações sucessivas vêm abarcando o mercado de trabalho e, considerando que a formação educacional tem um peso decisivo na ocupação deste mercado, não é difícil

concluir que diante do déficit educacional da população negra, o mercado de trabalho permanece sendo preferencialmente dominado pela população branca do país, não refletindo a proporcionalidade da população étnica existente<sup>25</sup>. Isto configura um quadro de desigualdade racial que vai se reproduzindo em nossa sociedade.

Sendo assim, este passado de racismo, discriminação e marginalização da população negra, associado à estrutura excludente de nossa sociedade capitalista, gera um processo de reprodução das desigualdades raciais, configurando a inexistência no Brasil de uma democracia racial. Nosso entrevistado, então, procura compreender o problema colocado da seguinte forma:

*“(...) Se a gente tem hoje os conflitos determinantes na sociedade brasileira, há razões históricas a isso, o negro foi engendrado na condição de marginal na sociedade, e evidentemente, uma parte se safou disso e uma outra, por falta de alternativa, por falta de estrutura vai estar inserido, conseqüentemente, na condição de pobreza e miséria crônica. E essa pobreza vai impulsionar condições muito nítidas, essa camada de população vai morar em comunidades, estritamente pobres, e existe hoje um fator que é muito complicado, que é a questão do tráfico de drogas. A ausência do poder público nas comunidades faz com que boa parte dessa nossa juventude, infelizmente, em virtude da falta de alternativa, falta de espaço nas relações de trabalho, enfim, tá realmente ligada à criminalidade, ligada a situações de falta de oportunidade social”.*

Haroldo localizou precisamente o processo histórico das gerações de negros e negras a partir do fim da escravidão até os dias atuais. O ponto de partida foi à forma política em que os negros foram lançados num sistema baseado na competição e na competência. Como diz Haroldo, “uma parte se safou disso”, outra acaba chegando ao ponto de seguir o caminho da criminalidade. Por que uns se safam e outros não?

Nosso entrevistado falou mais de uma vez em “falta de estrutura”, como uma das condições que impulsionavam os jovens ao crime. A que estrutura está falando? Esta questão nos leva a pensar na questão da “estrutura”, ou seja, naquilo que é estrutural perante o fenômeno. Pensando então em estrutura, como propõe Haroldo, e estando a escrever uma dissertação de mestrado para tentar obter um título de mestre em educação, há de se pensar qual seria o papel da educação na constituição desta estrutura

---

<sup>25</sup> Marcelo Paixão (2003) analisa no artigo “Meu guri: desigualdades raciais na inserção infanto-juvenil no mercado de trabalho e avaliações de risco social”, o impacto deste problema para a juventude (In: FRAGA, Jovens em tempo real, 2003).



que o jovem deva ter para lhe dar forças de se “safar disso”, ou seja, de ser visto como cidadão e não taxado de criminoso.

O acesso à educação é decisivo no futuro de muitos jovens negros. Disponibilizar uma educação pública com recursos necessários para desenvolver um bom trabalho, é algo fundamental para o futuro de nossa juventude pobre e negra, pois diante da falta de estrutura financeira, depende, fundamentalmente, dos serviços públicos disponibilizados pelo Estado. Ao fornecer estes serviços, o Estado fornece elementos para a construção de uma possível sociedade de democracia racial. Mas por outro lado, ao não agir assim, o Estado estará atuando como um agente que perpetua a prática da discriminação, pois vem do próprio Estado o exemplo. De que lado esteve o Estado brasileiro até aqui? Na defesa da idéia de se construir uma verdadeira democracia racial ou contribuindo para o contrário? É algo que dá pano pra manga discutir.

Meu foco é o Movimento Negro, portanto, considerando que o MNU é uma entidade do Movimento Negro histórica, que sempre denunciou essa violência contra o negro na sociedade, busquei saber o que teria a dizer Haroldo, coordenador do MNU/RJ, no sentido não só da denúncia, mas de ações que pudessem ajudar a frear este processo de crescimento da juventude negra e pobre em conflito com a lei. Ele, então, iniciou seu argumento da seguinte forma:

*“Bom, na minha opinião esse problema da juventude negra em particular é um problema do Estado brasileiro. Como seria isso, a questão do Estado brasileiro? Porque nós podemos ter um conjunto de ações que na minha opinião são soluções táticas, né? Porque o que devemos fazer é exigir que os governantes apliquem um conjunto de políticas públicas, que viabilize a produção de emprego, que viabilize um conjunto de políticas no campo da educação, pra que esse contingente da população negra, sobretudo, essa nossa juventude possa ser enquadrada numa situação de enquadramento social, disputando, evidentemente com a situação da marginalidade que tá colocada. Porque, infelizmente, uma parte dessa nossa população negra, sobretudo, os jovens, está, por falta de alternativa, como já coloquei, uma parte dela está enfiada no narcotráfico, enfim, que é uma indústria concreta. Porque hoje a gente tem que fazer uma discussão muito séria sobre a questão do narcotráfico. Na minha opinião o narcotráfico não é uma coisa muito simples, é uma indústria, um mercado que é capaz de produzir milhões e milhões de faturamento, e essa é a razão maior de haver uma disputa. As quadrilhas disputam entre si o domínio de áreas e territórios, então, os comandantes e dirigentes do narcotráfico são na verdade mantenedores de uma economia. O narcotráfico, na verdade, é uma economia que está em funcionamento. Então, esses, digamos, essa camada de população jovem e negra que*

*hoje são funcionários, vamos dizer assim, porque uns são fogueteiros, outros são vendedores, cada um dentro da sua estratificação nessa relação de comércio, nós temos que dar um combate no sentido de tirar nossa população desse campo, e esse combate aí, eu tenho uma posição que é o seguinte: essas soluções táticas, elas são soluções que são capazes de resolver as coisas de maneira paliativa, mas as soluções definitivas exigiria soluções muito mais complexas. É só a gente fazer um comparativo entre a situação da juventude negra nos EUA e a situação da juventude negra no Brasil. A gente vê, por exemplo, nos EUA, mesmo atingindo a condição maior do capitalismo que é o imperialismo, que é onde as forças produtivas estão mais desenvolvidas, existe uma camada significativa de jovens negros que estão inseridos na marginalidade. Isso significa que, qual é a razão central disso? É que 12% da população negra nos EUA, dessa sai um extrato de percentual dos mais miseráveis da estrutura social dos EUA. E em razão, também, da escravidão, né? Foi um país que teve escravidão (...) então, por mais que o capitalismo, por mais que a estrutura de produção seja imperialista, o problema também está aí, na existência do capitalismo.”*

Como os demais entrevistados, Haroldo identificou no Estado brasileiro o grande responsável pelos problemas enfrentados pela juventude pobre e negra, tornando-a vulnerável a situações de risco. Além disso, sua análise aponta para uma discussão séria sobre o problema do narcotráfico. Diante do poder econômico deste setor da criminalidade, da vulnerabilidade da juventude pobre e negra que reside em áreas ocupadas pela economia do narcotráfico, e da ausência de ações sociais e protetivas do poder público nestas comunidades, o quadro desfavorável para a juventude negra está formado.

O entrevistado defendeu que o enfrentamento deste problema requer a compreensão de que uma “disputa” está em jogo: a disputa entre as forças da legalidade contra a da ilegalidade, no convencimento desta juventude sobre o melhor caminho a seguir. É preciso oferecer ações concretas que possam dar oportunidades para que os jovens sigam o caminho que os façam sobreviver com dignidade. Para nosso colaborador, tais ações são necessárias, porém, devem ser entendidas como ações “táticas”, diante da dificuldade de solucionar tamanho problema, no seio de uma sociedade capitalista que se baseia na exploração do trabalho e na lógica do lucro. Haroldo destaca a necessidade de uma luta estratégica contra o capitalismo, já que mesmo numa sociedade como a americana em que o capitalismo se encontra altamente desenvolvido, o problema da juventude negra envolvida com narcotráfico também ocorre de forma significativa.

### 9.3 Vera Mendes, a Vera do Agbara, fundadora do Grupo Afro Abgara Dudu

Vera é militante do Movimento Negro do Rio de Janeiro, desde 1980. Fundou em 1982 o Grupo Afro Agbara Dudu, primeiro grupo cultural afro da cidade do Rio de Janeiro, uma das principais entidades negras do Movimento Negro do Rio de Janeiro, cuja atuação teve grande destaque de 1980 a 1990. O depoimento de Vera a respeito de como o Movimento Negro via o problema da juventude em conflito com a lei se iniciou de forma bem crítica:

*“Eu acho que é uma questão muito séria, séria mesmo. Acho que independente do governo cumprindo seu papel, que seria na questão da educação, da saúde, dentro das próprias comunidades, abrindo frentes com cursos de qualificação, de resgate, certo? Eu acho que o Movimento Negro, dentro da minha concepção, que foi por isso que eu criei o Agbara Dudu, o Movimento Negro de maneira geral, sempre foi distante destas questões mais profundas de dentro das comunidades. Por isso que surgiu o Agbara, por isso o Agbara nasceu pela base. Porque a primeira vez que eu fui numa entidade do Movimento Negro, que foi no IPCN, eu percebi, lá pelo início dos anos 80, que essa coisa é um pouco distante. Então, dentro do Movimento Negro, só faz ações aquelas instituições que nasceram dentro das comunidades, que estão muito próximas. De uma forma geral se ela não está dentro da comunidade, o Movimento Negro lá não vai com ações afetivas. Ele faz o discurso aqui, mas ir lá com ações afirmativas de trabalhar pela comunidade, não vai. Isso a gente tem exemplos aí. Tem o Afro Regge, tem uma instituição que faz um trabalho interessantíssimo que é o Odu Abaxé em Caxias que é dentro da comunidade. O Agbara quando estava na sua ação efetiva, ele fazia por aqui, tanto nas comunidades, como em presídios. Foi a primeira instituição que chegou aos presídios, mas fora isso, você tem um discurso e as crianças estão lá morrendo e sem perspectiva nenhuma”.*

A crítica que Vera fez foi direcionada, sobretudo, a um conjunto de militantes oriundos de uma classe média negra que iniciou o processo de retomada do Movimento Negro do Rio de Janeiro na década de 1970. Vera buscou demarcar, então, a existência de dois tipos de instituições negras: às que surgiram em comunidades de maioria negra, a exemplo do Agbara Dudu, que nasceu em Madureira e Oswaldo Cruz, e outras que surgiram fora das comunidades e que teriam grande participação de negros de classe média, a exemplo do Instituto de Pesquisas das Culturas Negras (IPCN).

A entrevistada atribui este “distanciamento” do Movimento Negro para as questões que dizem respeito às pessoas que vivem em comunidades, a esta origem de classe média que é muito forte no âmbito do que chamamos de Movimento Negro.

Sobre a temática em questão, Vera destacou a necessidade de se realizar um trabalho sério com as famílias dessa juventude pobre que entra em conflito com a lei. Diz ela que,

*“Os próprios pais, entre você ganhar 80 reais pela xérox dentro de um projeto de qualificação, um projeto de inserção, os pais preferem que o jovem vá para a boca de fumo ganhar 100 por semana (...) Sendo assim, é preciso fazer também um trabalho com a família, sempre, sempre você tem que tentar envolver a família. Mas só que a família também está lá desempregada por falta de oportunidades, e agora? Não tem emprego, a mãe está cheia de filhos, pai desempregado, não sei quantos irmãos, aí vem os ‘paisões’ do tráfico”.*

Sem políticas públicas voltadas não só para os jovens, mas também para os seus familiares, fica difícil reverter o quadro da juventude em conflito com a lei. Vera criticou também a falta de sensibilidade dos governos para investir em projetos que busquem resgatar a cidadania das populações que vivem em comunidades pobres. Neste sentido, ela relatou a experiência que teve na comunidade do Jacarezinho:

*“Trabalhei na Casa da Paz do Jacarezinho. Uma Casa que era do governo e que tinha todas as ações que eles hoje discutem que têm que ter, o Jacarezinho tinha. Tinha curso de qualificação, tinha a FAETEC, tinha o Cine, a Fundação Leão XIII, tinha tudo, a Secretaria de Educação, eles de repente acabaram. Jacarezinho é colado a Manguinhos, vão investir não sei quanto milhões em Manguinhos, e a Casa da Paz do Jacarezinho e as comunidades do em torno, estão abandonadas. Então, as crianças, aqueles jovens faziam cursos pela Secretaria de Educação, simplesmente ficaram sem cursos e tiveram que parar os cursos de informática e tudo. Então, há falta de ação do governo”.*

A crítica de Vera também se dirigiu a forma como a polícia entrar no morro ou favela. Em regra geral, as ações da polícia contra os traficantes de drogas não levam em consideração a segurança das pessoas pobres e trabalhadoras que vivem nestes lugares. O exemplo citado por ela, foi à ação realizada pela polícia no Morro do Alemão, um pouco antes da realização do PAN/2007 na cidade do Rio de Janeiro:

*“E há também, sabe? Que eu acho uma palhaçada, porque o que foi feito no Morro do Alemão, até agora não dá pra você entender exatamente o que estão pretendendo. Eu acho que para o governo, pra polícia entrar dentro de uma comunidade, ela tem que saber que aquilo ali não é uma guerra. Ela não devia ir ali pra matar trabalhadores, eles dizem que foram X e nós sabemos na realidade que foram muito mais”.*

Outro ponto importante que Vera destacou diz respeito ao processo de organização do Movimento Negro do Rio de Janeiro. De 1980 a 1990, havia uma maior mobilização das entidades negras do Rio, nas questões relativas à luta contra o racismo e as desigualdades sofridas pelas pessoas negras. No final da década de 1990 até os dias atuais, o Movimento Negro do Rio de Janeiro perdeu em muito sua capacidade de mobilizar para enfrentar as situações de racismo que precisam ser combatidas. Daí a necessidade de fortalecer a organização do Movimento Negro para que este movimento tenha mais capacidade de intervir de forma mais contundente, em questões graves como a da juventude em conflito com a lei. Vejamos as palavras de Vera:

*“Cabe a gente fazer intervenção (...). Mas pra isso, primeiro o Movimento Negro tem que se organizar, porque hoje já não tem mais Movimento Negro. Na realidade você não tem, se tem mais o movimento acadêmico, pessoas mais de universidade, mas esse movimento que nós tínhamos nos anos 80, já não tem mais. Então, tem que ter uma organização, porque esse trabalho tem que ser um trabalho conjunto também, não adianta uma instituição fazer aqui isoladamente, tem que ter parceria”.*

#### 9.4 Edinho Oliveira de Oswaldo Cruz do Agbara Dudu

Edinho milita no Movimento Negro através da luta cultural desenvolvida em defesa do samba e da valorização da cultura afro-brasileira. Assim como Haroldo, ele também vê no capitalismo um grande obstáculo a ser enfrentado perante a problemática da juventude pobre:

*“Nós, os pensadores do Movimento Negro, temos de estar próximos a eles, os jovens, não só negros, pobres né? Pobres de modo geral, que sofrem a mesma mazela, e essa mazela é fruto do capitalismo. Nós não podemos perder este raciocínio, porque o capitalismo é perverso, ele está sempre nos nocauteando permanentemente”.*

Vale esclarecer que estar próximo dos jovens significa entendê-los apenas como jovens que precisam do cuidado dos adultos para se desenvolverem como pessoas:

*“Eu tenho uma visão muito pessoal de que os jovens, não este papo de recuperáveis não, ele são jovens, simplesmente jovens, nós é que temos que tratá-los, dar embasamento, dar estrutura para que eles avancem”.*

Edinho vê de forma positiva, neste sentido, algumas das ações e políticas defendidas pelo Movimento Negro, que ao seu entender são alternativas importantes para o desenvolvimento dessa juventude:

*“Eu acredito que, quando tem essas reparações feita por nós do Movimento Negro, é o vestibular para negros, pobres e carentes, é uma alternativa. As cotas que nós temos que defender permanentemente, que é o mínimo da reparação, é inserir o nosso povo nesta discussão”.*

Recorrendo a lembrança de grandes nomes negros do mundo do samba e da nossa história, Edinho refletiu sobre a importância de termos como referência estes nomes, para elevar a auto-estima e a conscientização de nossa juventude de que estamos diante de uma luta de gerações:

*“Eu acho que nós vamos ser capazes de sermos fomentadores de algumas coisas, que não vai se mudar na nossa era de vida terrena, mas nós vamos poder construir essas mudanças para o futuro. Eu acredito que quando tem um Candeia, que lá na frente, cria um Quilombo, a Escola de Samba Quilombo, pensou porque viu que a Escola de Samba estava nas mãos dos brancos. Quando nós percebemos a importância de Paulo da Portela, que começou toda essa história dessa grande Escola de Samba chamada Portela. Quando a gente percebe a importância de um Cartola na Mangueira, do tempo lá do ‘Pendura a saia’, ‘Roupa suja’, ‘Cerâmica’, o que este homem deixou de legado de obras que são temas até universitários pra redação, nos orgulha. João Cândido, o ‘Almirante Negro’, temos que nos orgulhar. Então são esses pequenos tópicos que a gente tem na nossa história que é que temos como referência. E são essas histórias e tópicos que nós temos que levar pra nossa juventude, aquela coisa a auto-estima”.*

Edinho concluiu seu depoimento de maneira afirmativa, olhando para um futuro em que a população negra tenha um espaço maior na sociedade:

*“Nós somos negros conscientes e não abrimos mão da nossa discussão, das nossas pretensões. Nós temos que querer alguma coisa. Queremos algo, queremos algo de melhor. Não pode uma mulher negra ganhar menos salário. Não pode um negro ganhar menos salário. Não*

*pode um negro não ser âncora numa televisão. Nós temos que ter o nosso espaço se nós somos a maioria. Nós construímos este país, já que construímos esse país, isso passa pela história, se é história é, e se é cultura somos nós. Nós estamos aqui pra isso: pleitear permanentemente essa grande história que se chama a diáspora africana, o povo negro no Brasil. Axé!”*

### **Parte 3 – Considerações Finais**

“Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado”.

Karl Marx

(Os 18 Brumário de Luís Bonaparte)

## **10. Conclusão**

Cidade de Deus e Pedagogia da Autonomia são dois grandes livros. Ambos têm em comum o fato de tratarem de questões tão importantes e de forma tão profunda. Daí a opção por citar Paulo Lins e Paulo Freire, na epígrafe da primeira parte da dissertação. Citei-os porque percebi através das palavras destes autores, uma espécie de porta que se abre para compreender melhor um determinado fenômeno social. Neste sentido, Violência e democracia são postas frente a frente. Para Paulo Lins, a “falha” da “fala”, produz a violência da “bala”. Quanto mais o Estado e a sociedade falharem naquilo que falam, escrevem e assumem fazer perante a lei com relação à infância e juventude em situação de risco, ou seja, as pessoas que vivem em comunidades pobres, a exemplo de favelas e morros cariocas e da baixada fluminense, mais longe estaremos de resolver o problema da juventude em conflito com a lei.

Como bem disse o outro Paulo, o Paulo Freire, mais “longe estaremos” também da verdadeira democracia, pois como informa a terceira citação que destaquei na abertura da primeira parte da dissertação, a nossa “democracia racial” é aquela que se apresenta tão bem sintetizada nas palavras de Abdias Nascimento, o mais antigo militante do Movimento Negro do Rio de Janeiro. Disse ele que a “democracia racial” que temos aqui não consegue esconder as “favelas”, a “discriminação racial”, a

“violência policial” e não pode “negar que a grande maioria dos presos comuns são negros, presos por razões políticas”. Para o nosso velho militante, as razões políticas são os “crimes de subsistência”, aqueles que se cometem para conseguir continuar sobrevivendo diante das precárias condições de vida a que o negro está sendo submetido, em função da “articulação” do “racismo” e do “capitalismo” em nosso Brasil.

A falha do Estado e da sociedade caracteriza a condição de que estes agentes estão em conflito com a lei. Quando tais agentes se tornam subversores da lei, violam direitos humanos e contribuem para que não haja efetivamente democracia plena. O fenômeno da juventude em conflito com a lei, faz parte e representa essa dimensão injusta e antidemocrática de nossa sociedade. Seguindo os passos já cimentados por Abdias Nascimento, procurei demonstrar que um outro componente deve ser considerado na análise de tal fenômeno para dimensionar o grau de gravidade do problema.

Não é possível tapar os olhos para o fato de que uma juventude, em particular, uma juventude negra, está sendo criminalizada e dizimada, e que tal situação expressa uma das dimensões mais cruéis do racismo brasileiro. Meu propósito foi, sobretudo, pensar a respeito de tal hipótese, dialogando com alguns companheiros e companheiras do Movimento Negro do Rio de Janeiro, dialogando também com autores que fertilizaram o caminho teórico percorrido através de uma teia de conhecimento.

Além disso, com *Cidade de Deus*, Paulo Lins soube demonstrar o quanto à literatura pode ser fonte de compreensão de um problema social, como o da juventude em conflito com a lei. O nome de Paulo Freire, por sua vez, representa a solução para enfrentar este problema. A juventude em conflito com a lei precisa ter autonomia educacional necessária para direcionar sua vida de modo a se tornar defensora da lei, portanto, cidadã. Só é possível percorrer este caminho com educação, sobretudo, educação para os direitos humanos<sup>26</sup>.

Educar a sociedade e os agentes do Estado para a convivência tranqüila com a defesa dos direitos humanos para todos. O que busquei analisar aqui foi o quanto longe dos direitos humanos esteve, na prática, às políticas e o tratamento reservado àqueles jovens que entram em conflito com a lei. Realidade que pude conhecer bem de perto quando vivi a experiência de assessor da Secretaria de Direitos Humanos do Estado do

---

<sup>26</sup> Neste sentido, ver o livro de Luiz Cavalieri Bazílio e Sonia Kramer, *Infância, Educação e Direitos Humanos* (BAZÍLIO e KRAMER, 2003)



Rio de Janeiro (SEDHU) no período de abril a dezembro de 2002<sup>27</sup>. Tal experiência me permitiu ver, no que tange ao adolescente que comete ato infracional, a amplitude e complexidade deste problema.

No exercício daquela função tive acesso a todas as unidades do DEGASE e contato com representantes das instituições que, de uma forma ou de outra, participam da política de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, como os Juizados, a Defensoria Pública, o Ministério Público, organizações da sociedade civil e outras Secretarias de Estado. Na ocasião, pude perceber a dificuldade de integração entre estas instituições, sobretudo, por parte da 2<sup>a</sup>. Vara da Infância e da Adolescência, a falta de interesse do Estado em financiar um atendimento mais adequado para o adolescente em conflito com a lei, a resistência à defesa dos direitos humanos destes adolescentes por parte de alguns profissionais que operacionalizam as medidas sócio-educativas e também de alguns setores formadores da opinião pública.

Isto evidencia uma dificuldade em aceitar a mudança de paradigma implantada pelo ECA, ou seja, a condição do adolescente que comete ato infracional como sujeito de direitos. Pude perceber, sobretudo, que se tratava de uma juventude negra, em sua maioria, que sofre o descaso destas instituições. Diante disso, procurei aqui trazer o debate deste grave problema social, para o âmbito de alguns setores do Movimento Negro do Rio de Janeiro, representados pelos militantes aos quais tive a oportunidade de conversar sobre o assunto. Procurei fazer o que Guerreiro Ramos denominou de “o negro desde dentro”, ou seja, “o negro, na versão de seus ‘amigos profissionais’ e dos que, mesmo de boa fé, o vêm de fora, é uma coisa. Outra é o negro desde dentro”(RAMOS, 1995, p.199).

Como negro e militante, busquei nesta dissertação contribuir para que o *movimento negro* pense e combata de forma mais precisa o *racismo* que exclui e criminaliza a infância e juventude negra no Brasil. Neste sentido, creio ser também importante lembrar o que disse Juana Elbein dos Santos (1986). Juana trabalha numa perspectiva denominado por ela de “desde dentro para fora” ao analisar o universo cultural das religiões afro-brasileiras.(SANTOS, 1986, p.16/17). A perspectiva de pensar “desde dentro para fora” creio ser adequada para o tipo de pesquisa que realizei.

---

<sup>27</sup> Na ocasião, tomei conhecimento, por exemplo, da denúncia feita contra o DEGASE na Comissão Interamericana de Direitos, como uma instituição que violou direitos humanos dos adolescentes. O caso foi para a Corte Suprema da Organização dos Estados Americanos em 2001 (Ver documento reservado do Ministério das Relações Exteriores de 28.09.2001).

Citada por Nei Lopes em *Identidade Africana*, Juana Elbein expressa em palavras a perspectiva da pesquisa:

“Adquirir um conhecimento reflexivo de si (...) conduziria o negro não apenas a distinguir e assumir plenamente sua originalidade, sua riqueza étnica e cultural, a consciência de seu significado intrínseco, mas ainda lhe permitiria um exame analítico de sua situação e de seu destino na sociedade nacional e uma participação ativa na condução dos mesmos a partir de seu próprio enfoque, de sua experiência, de suas concepções e interesses”(LOPES, 1988, p.187/188).

Busquei através desta dissertação apresentar em qual estágio se encontra o meu “conhecimento reflexivo”. Um conhecimento que se ancorou em diversos autores aos quais tive contato em minha trajetória política e acadêmica. Com Fanon aprendi o quanto o processo de luta contra o racismo no Brasil se assemelha ao processo de descolonização, tão bem pensado por este autor. Amílcar Cabral me forneceu o “óculos” para que eu pudesse ver o quanto era importante a todo o ser humano defensor da liberdade, possuir dentro de si a “arma da teoria”. Aquela que nenhum tirano pode nos tomar, pois faz parte da nossa consciência. Cabral também nos ensinou até onde pode ir o valor da cultura como instrumento de luta pela liberdade do ser humano. Olhando pela perspectiva de Amílcar Cabral, creio que o Movimento Negro é um movimento de luta cultural e política que busca contribuir para livrar os negros e a sociedade dos males do racismo. Além de Cabral e Fanon, diversos outros autores me apoiaram no meu percurso analítico.

A primeira parte da dissertação buscou demonstrar de que modo cada um dos autores estudados apresentaram idéias que ajudaram a pensar aspectos diversos da temática em questão. O conhecimento em que cheguei se ancorou, sobretudo, nos depoimentos dos 10 entrevistados. Cada um contribuiu com suas idéias, para o desenvolvimento de minhas reflexões. Não sou muito adepto do discurso da “neutralidade científica”. Como militante do Movimento Negro, pretendo fazer da academia um campo de diálogos a respeito de se pensar formas de combate ao racismo e de análise de questões étnicas/raciais. Produzir pensamentos e ações para solucionar o problema da chamada infância e juventude “em conflito com a lei”, creio ser uma das tarefas do Movimento Negro. O Movimento Negro precisa dar sua contribuição no sentido de soluções que ajudem a frear a matança e “aprisionamento” da infância e

juventude negra. Espero que a dissertação contribua no sentido de refletirmos o problema, pois como já nos ensinou o pensador Antonio Gramsci:

“Não existe atividade humana da qual se possa excluir toda intervenção intelectual, não se pode separar o homo faber do homo sapiens. Em suma, todo homem, fora de sua profissão, desenvolve uma atividade intelectual qualquer, ou seja, é um ‘filósofo’, um artista, um homem de gosto, participa de uma concepção de mundo, possui uma linha consciente de conduta moral, contribui assim para manter ou para modificar uma concepção do mundo, isto é, para promover novas maneiras de pensar”.(GRAMSCI, 1979, p. 7/8)

Desta forma, penso que as crianças e jovens pobres que entram em conflito com a lei são os “filhos” rejeitados do Estado brasileiro. A infância e a juventude “em conflito com a lei” são, na verdade, a expressão reveladora de uma grande injustiça. Isto porque ao entrar em conflito com a lei, infância e juventude, passam a ser tuteladas pelo Estado. O Estado assume o dever de proteger e cuidar, mas a história das políticas públicas de atendimento à respectiva infância e juventude em questão, não deixa dúvidas de que o Estado age como o pai que rejeita o filho.

A fotografia do público ao qual estou me referindo, em qualquer momento de nossa história, constata uma continuidade: o Estado brasileiro rejeitando seus filhos negros. Isto é racismo institucional do Estado brasileiro. Quando o próprio Estado torna-se violador de direitos de quem está sobre sua tutela e considerando que quem está sobre a tutela do Estado é uma maioria negra, o Estado torna-se também um Estado racista. Não há novidade nesta constatação, visto que o Estado brasileiro já nasceu racista. Conquistou a independência sem acabar com a escravidão. Foi o último país da América a decretar a abolição da escravatura. Quando decretou o fim do trabalho escravo, lançou os negros na marginalização, pois optou por tentar embranquecer o país abrindo o mercado de trabalho para os brancos europeus.

Mas o Estado não só viola direitos da infância e juventude que entra em conflito com a lei, o Estado também mata! O que fazer para frear este processo de “genocídio” de uma parcela da população negra brasileira? Temos que ter clareza e consciência de que não se avança um milímetro na solução do problema da infância e juventude “em conflito com a lei” no Brasil, enquanto tivermos um Estado assim enganador. Pousa de “democracia racial”, mas viola direitos humanos dos negros.

Os novos governos devem compreender este ponto de vista e se definirem entre contribuir para romper com esta continuidade ou fazer coro com ela. As organizações e

militantes do Movimento Negro precisam ter um olhar mais atento ao problema, para poderem fazer a devida intervenção de modo a contribuir nas soluções desta complexa questão social.

No entanto, pelo que pudemos observar a partir dos depoimentos dos nossos entrevistados, vai ser necessário primeiro que o conjunto deste fenômeno social chamado “movimento negro” supere o dilema que Yêdo Ferreira apontou muito bem, ou seja, o Movimento Negro é movimento de elite ou de vanguarda? Para o próprio Yêdo é um movimento que tem a hegemonia da elite negra. Vera também vai nesta direção. Ivanir acredita na idéia de vanguarda. Enfim, pontos de vista divergentes que a meu ver nos remete a pensar que no fundo existem as duas coisas dentro do movimento negro. Reuniões em hotéis de luxo, lembram valores de elite é verdade, mas se o resultado de tais reuniões for concretizar ações em prol das comunidades mais necessitadas e que isto ocorra de fato, a elite assume o papel de vanguarda. O problema é que isto ainda não ocorreu com a devida rapidez que se faz necessário, diante do crescimento da criminalidade juvenil. Estes jovens não podem esperar tempo algum. Nós, do Movimento Negro, é que precisamos correr, reagrupar as forças, formar fóruns que fortaleçam ações conjuntas e em redes.

Precisamos fortalecer a intervenção do Movimento Negro em relação ao problema em questão, porém, isto não pode ser confundido com a idéia de que o movimento por si só será capaz de dar conta de um problema tão grave e tão complexo. É preciso compreender que o enfrentamento do problema exige uma ação conjunta com diversos parceiros que estão presentes em vários setores da sociedade. Organizações não governamentais que realizam trabalhos nesta área, universidades, partidos políticos que são contra a redução da idade penal, sindicatos, associações de classe, entidades de movimento estudantil, de mulheres, de indígenas, são exemplos de parceiros do Movimento Negro nesta empreitada. O campo de luta em defesa da infância e juventude é uma área que tradicionalmente tem a participação de vários segmentos e grupos da sociedade. O que identifiquei como problemática é justamente a participação tímida do Movimento Negro neste campo<sup>28</sup>. O que procurei fazer aqui foi exatamente tocar nesta questão, pois compreendo que a timidez do Movimento Negro no combate ao problema da juventude em conflito com a lei, contribui para que a sociedade, e até mesmo os

---

<sup>28</sup> Neste sentido, o exemplo do CONANDA, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente é sugestivo. Não existe nenhuma organização tradicional do Movimento Negro fazendo parte deste Conselho, nem como membro titular, e nem como suplente (Ver documento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, Brasília, 2006).

parceiros de luta e estudiosos da temática, não percebiam a intrínseca relação entre o racismo e a problemática em questão, ou dito de outra forma, que tal problemática corresponde a uma das dimensões do racismo brasileiro.

Contudo, entendo que a busca de soluções para o referido problema deve se situar na perspectiva teórica desenvolvida por Amauri Mendes Pereira em sua tese de doutorado (2006). Este autor buscou pensar criticamente a questão racial brasileira e o Movimento Negro de modo a investigar um processo de desenvolvimento na sociedade de uma “cultura de consciência negra” que estaria manifestando-se “para além da polaridade racismo *versus* anti-racismo”. Trabalhando com as noções de Movimento Negro em “sentido estrito” e “sentido amplo” desenvolvidas por Joel Rufino dos Santos e citadas anteriormente.

Amauri buscou demonstrar que se por um lado o Movimento Negro de “sentido estrito” foi “a ponta de lança da luta contra o racismo”, por outro, está se desenvolvendo na sociedade um processo que amplia a participação dos atores envolvidos nesta questão. Ele identifica esta ampliação no que define como “a construção de uma ‘cultura de consciência negra’” que estaria se dando a partir do espaço escolar, através dos eventos de consciência negra ocorridos, sobretudo, no mês de novembro em comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra. Penso que Amauri busca direcionar seu olhar para a superação dos pólos “racismo” e “anti-racismo”, visando à construção de uma sociedade mais justa e democrática, pois como ele mesmo diz, “mergulhar na polaridade racismo *versus* anti-racismo é a eternização do problema, o futuro contido no que já há” (PEREIRA, 2006, p.88). Seu olhar, portanto, aponta para um futuro a ser construído que supere a referida polarização. De que forma, então, a perspectiva teórica em que Amauri Mendes trabalha poderia ser considerada na análise que estou desenvolvendo? Para esclarecer melhor meu argumento é preciso refazer o caminho do pensador e a partir daí apresentar minha proposição. Nosso autor começa com uma pergunta sugestiva: “Afim os eventos nas escolas estariam expressando as tensões ‘raciais’, mas em que sentido?” (Idem, p.90). Sua pergunta está direcionada para tentar entender melhor uma questão que se manifesta no espaço institucional da escola. A mesma pergunta poderia ser fonte de reflexão para entender, por exemplo, possíveis tensões raciais num espaço institucional como o das Unidades e Escolas do DEGASE. Elaborando sua própria resposta para a pergunta colocada, Amauri afirma:

“Certamente não se fechavam num sentido exclusivo, mas também não pareciam tender à simples reprodução da polaridade racismo x anti-racismo. A instituição daqueles espaços deveria ser pensada como um processo não determinado, de intensas interações”(p.90).

O que gostaria de destacar na passagem acima é a perspectiva teórica do autor, que propõe um estar atento às “intensas interações”. Lugar de troca, de diálogo, de conflito, de tensões diversas direcionando o caminho da instituição. Para se entender uma instituição como o DEGASE, por exemplo, devemos fugir da idéia falsa de que todo o corpo funcional comunga da mesma visão e da mesma prática. Ali é um lugar de tensões, de luta, de diálogo também, de convencimento e de conflito.

De um lado, estão os que acreditam que a melhor forma de tratar o adolescente interno é através da punição, fundamentada numa prática que busque exercer a todo tempo o “poder da disciplina”. Do outro lado, os que defendem o caminho da educação. Deste lado tem profissionais de todas as áreas: agentes, professores, pedagogos, assistentes sociais, psicólogos, instrutores. Ao defenderem as idéias fundamentadas nos direitos humanos, nos artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente, nas proposições contidas no SINASE e nos princípios educacionais, tais profissionais são atores da resistência em defesa do sócio-educativo e protagonistas de uma educação que respeita e valoriza as diferenças. O sentido de “resistência” proposto aqui é o mesmo apresentado por Amauri quando diz que,

“Negros e negras educadores, ou educadores não negros imbuídos de consciência ou sentimento anti-racistas, constituiriam mais uma na miríade de situações em que, independentemente de formulações precisas ou deliberadas, ocorre a ‘resistência’” (p.91)

Portanto, toda a crítica feita aqui a respeito do Estado se dirige aqueles que têm poder de decisão e nada fazem para investir prioritariamente nas ações sócio-educativas; e os que têm uma visão racista, conservadora e punitiva. Existem parceiros fora e dentro da instituição. Temos que contar com o apoio de todos os parceiros em defesa dos direitos da infância e juventude em conflito com a lei, inclusive e principalmente, o Movimento Negro.

Creio que a pluralidade de atores em prol de uma luta tão fundamental para o futuro da democracia no Brasil é algo por demais salutar para a própria democracia. Da pluralidade comprometida com a causa da infância e juventude é possível nascer o consenso em torno de uma proposta construída coletivamente. O Estatuto da Criança e

do Adolescente foi produto de um processo assim, construído por uma coletividade comprometida com a idéia de que criança e adolescente são sujeitos que possuem direitos que precisariam ser reconhecidos através da lei. Que surja uma nova coletividade comprometida com o combate às causas que levam a juventude a entrar em conflito com a lei. Nesta nova coletividade, o Movimento Negro não pode ser parceiro eventual. Tem de estar à frente, dirigindo o processo e encarando uma ação assim, como uma das principais prioridades a ser alcançada.

É chegado o momento final. Momento de cumprir uma etapa, sabendo ser apenas o começo de outras etapas que virão. O tempo me impediu de analisar tantas outras coisas. A riqueza das entrevistas está bem além do que foi apresentado. Vejo a necessidade de prosseguir investigando melhor meu problema. Tantas outras entrevistas importantes poderão ser feitas. Tantas outras leituras e novas reflexões. Fiz o que me foi possível fazer. Estou acreditando cada vez mais nas palavras do velho mestre e pensador alemão que coloquei na epígrafe desta conclusão. Até a próxima.

## Referências bibliográficas:

- Adolescentes privados de liberdade: A Normativa Nacional e Internacional & Reflexões acerca da responsabilidade penal/FONACRIAD, João Batista Saraiva, Rolf Koerner Júnior, Mário Volpi (org.). São Paulo: Cortez, 1998.
- ALTOÉ, Sonia E. Menores em Tempo de Maioridade: do internato-prisão à vida social. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993.
- ANDREWS, George Reid. Negros e brancos em São Paulo (1888-1988). Bauru: EDUSC, 1998.
- APPIAH, Kwane Anthony. Na casa de meu pai: a África na filosofia da cultura. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.
- ASSIS, Simone Gonçalves de/ CONSTANTINO, Patrícia. Filhas do mundo: infração juvenil feminina no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2001.
- BARATA, A. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à Sociologia do Direito Penal. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia: Freitas Bastos, 1999.
- BAZÍLIO, Luiz Cavalieri. O menor e a ideologia de segurança nacional. Belo Horizonte: Veja-Novo Espaço, 1985.
- BAZÍLIO, L. C., NORONHA, P. e SÁ EARP, M. L. Infância Tutelada e Educação: história, política e legislação. Rio de Janeiro: Ravil, 1998.
- BAZÍLIO, Luiz Cavalieri e Sonia Kramer. Infância, educação e direitos humanos. São Paulo: Cortez, 2003.
- BILL, MV e Celso Athayde. Falcão – meninos do tráfico. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006.
- BOBBIO, Norberto. A Era dos direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BOSI, Alfredo. Dialética da colonização. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- BOSI, Ecléa. Memória e sociedade: lembranças de velhos. São Paulo: T.A. Queiroz: Editora da Universidade de São Paulo, 1987.
- BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- BRASIL. Código de Menores. Decreto n. 17943-A, de 12 de outubro de 1927. Rio de Janeiro, DF: Senado Federal, 1929.
- Código de Menores. Lei n. 6.697 de 10 de outubro de 1979. Brasília, DF.: Senado Federal, 1979.
- Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988.
- Estatuto da Criança e do Adolescente (lei 8.069/90)/Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação – Brasília: MEC, 2005.
- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília: SEDH, 2006.
- BRASIL/Comissão Interamericana de Direitos Humanos – Ref.: Caso 11.702, Brasil/Adolescentes Internos no Rio de Janeiro, 2001.
- BRASIL/Mapeamento da Situação das Unidades de Execução de Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade ao Adolescente em conflito com a Lei/ Departamento da Criança e do Adolescente (DCA), Secretaria dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). In: Adolescente em conflito com a lei : Situação do atendimento institucional no Brasil (texto para discussão n. 979 de Enid Rocha Andrade Silva e Simone Gueresi), Brasília, 2003.
- BRITO, Leila Maria Torraca de. Responsabilidades: ações socioeducativas e políticas públicas para a infância e juventude no Estado do Rio de Janeiro/ Leila Maria Torraca de Brito (org.). Rio de Janeiro: EdUERJ, 2000.



- CABRAL, Amílcar. *Obras Escolhidas: A Arma da Teoria - Unidade e Luta*, Lisboa, Seara Nova, 1978.
- CANDAU, Vera Maria e SACAVINO, Susana (orgs). *Educar em direitos humanos: construir democracia*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
- CASTRO, Mary Garcia e Miriam Abramovay. *Jovens em situação de pobreza, vulnerabilidades sociais e violências*. Cadernos de Pesquisa/UNESCO, n.116, p.143-176, 2002.
- CARNEIRO, Sueli. “Identidade Feminina”. In: SAFFIOTR, H & OUTROS. *Mulher brasileira é assim*. Rio de Janeiro: Ed. Rosa dos Ventos, 1996.
- CHALHOUB, Sidney. “Classes Perigosas”. In: Revista “Trabalhadores”, número 6. São Paulo: Associação Cultural do Arquivo Edgard Leuenroth, 1990.
- COSTA PINTO, Luiz A. da . *O negro no Rio de Janeiro*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1952.
- CUNHA JÚNIOR, Henrique. “As estratégias de combate ao racismo, movimentos negros na escola, na universidade e no pensamento brasileiro”. In: KABENGELE, Munanga (org.). *Estratégias e Políticas de Combate à Discriminação Racial*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Estação Ciência, 1996.
- DAMATTA, Roberto. “Digressão: a fábula das três raças, ou o problema do racismo à brasileira”. In: *Relativizando: uma introdução à antropologia social*. Rio de Janeiro: Rocco, 1990.
- DEL PRIORE, Mary. *História da criança no Brasil*. São Paulo: Ed. Contexto, 1991.
- DIAS, F.J. e Andrade, C. *Criminologia. O Homem Delinqüente e a Sociedade Criminógena*. Coimbra: Coimbra Editora, 1992.
- ELIAS, Norbert. *A Sociedade dos Indivíduos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- EXALTAÇÃO, Edmeire O . “Movimento Negro – um perfil dos seus militantes”. Rio de Janeiro: VI Concurso de dotações CEAA, 1993.
- FANON, Frantz. *Os condenados da Terra*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1979.
- *Pele Negra, Máscaras Brancas*. Livraria Paisagem. Porto, Portugal, s/ data.
- FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano: A criminalidade em São Paulo (1880 – 1924)*. São Paulo: Edit. Da Universidade de São Paulo, 2001.
- *História do Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fundação do Desenvolvimento da Educação, 1997.
- FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1965.
- *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Difel, 1972.
  - *Significado do protesto negro*. São Paulo: Cortez, 1989.
  - *Nova República?* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.
- FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2003.
- *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, Vozes, 1987.
  - *La genealogía del racismo*. Madrid: Las Ediciones de la Piquera, 1997.
- FRAGA, Paulo César Pontes e Jorge Atílio S. Iulianelli (orgs). *Jovens em tempo real*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996;
- FUNABEM. *Política Nacional do Bem-Estar do Menor – em ação*. Brasília: FUNABEM, 1973.
- GADOTTI, Moacir. *Pensamento pedagógico brasileiro*. São Paulo: Ática, 2000.

- GARCIA, Januário. 25 anos 1980-2005: Movimento Negro no Brasil. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.
- GOFFMAN, E. Manicômios, Prisões e Conventos. São Paulo: Perspectiva, 1996.
- GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- GRAMSCI, Antonio. Os intelectuais e a organização da cultura. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1979.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Racismo e anti-racismo. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, 1999.
- Preconceito e Discriminação. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Ed. 34, 2004.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo e Lynn Huntley (org.). Tirando a máscara – Ensaio sobre o racismo no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- HALL, Stuart. Da Diáspora: Identidades e Mediações Culturais. Org.: Liv Sóvik. Belo Horizonte: Ed. UFMG; Brasília: UNESCO no Brasil, 2003.
- HANCHARD, Michael George. Orfeu e o Poder – Movimento Negro no Rio e São Paulo (1945- 1988). Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.
- HASENBALG, Carlos. Discriminação e desigualdades raciais no Brasil. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- HANSENBALG, Carlos e SILVA, Nelson do Valle. “Raça e oportunidades educacionais no Brasil”. In: Cadernos de Pesquisa. São Paulo: Revista de estudos e pesquisas em educação da Fundação Carlos Chagas, n. 73 maio/1990.
- HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson do Valle e LIMA, Márcia. Cor e estratificação social. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1999.
- HENRIQUES, Ricardo. “Silêncio – o canto da desigualdade racial”. In: Racismos contemporâneos/ organização Ashoka Empreendimentos Sociais e Takano Cidadania. Rio de Janeiro: Takano, 2003.
- HOBBSBAWM, Eric. Era dos Extremos: o breve século XX – 1914/1991. São Paulo: Cia das Letras, 1995.
- JORNAL O Globo de 08.08. 2004. In: “Juventude fora da lei”, p. 22.
- JUNIOR, Almir Pereira e Jaerson L. Bezerra, Rosana Heringer (org.). Os impasses da cidadania – infância e adolescência no Brasil. Rio de Janeiro: IBASE, 1992.
- KONDER, Leandro. O futuro da filosofia da práxis – o pensamento de Marx no século XXI. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- A questão da ideologia. São Paulo: Cia das Letras, 2002.
- Walter Benjamin: o marxismo da melancolia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- LEITE, José Correia. ...E disse o velho militante José Correia Leite: depoimentos e artigos. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura, 1992.
- LINS, Paulo. Cidade de Deus. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. (Romance).
- LOPES, Nei. Bantos, Malês e identidade negra. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.
- MILITO, Cláudia e Hélio R.S. Silva. Vozes do meio-fio. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 2000.
- MAIO, Marcos Chor. A História do Projeto UNESCO: estudos raciais e ciências sociais no Brasil. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1997 (Tese de Doutorado).

MARX, Karl. Os 18 Brumário de Luís Bonaparte. In: Textos – Volume III. São Paulo: Editora Alfa-Omega, s/ data.

MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: Identidade Nacional *versus* Identidade Negra. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

-Estratégias e Políticas de Combate à Discriminação Racial/ Kabengele Munanga (org.). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Estação Ciência, 1996.

MUSKAT, Malvina. Consciência e Identidade. São Paulo: Ática, 1986.

SODRÉ, Muniz. Claros e Escuros: identidade, povo e mídia no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

NETO, Otávio Cruz e Marcelo R. Moreira, Luiz Fernando M. Sucena. Nem soldados, nem inocentes. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.

NASCIMENTO, Abdias. O genocídio do negro brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

- (org.) O Negro Revoltado. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

OLIVEIRA, Iolanda. “Desigualdades raciais – construções da infância e da juventude”. Niterói: Intertexto, 1999.

OLIVEIRA, Lucia H.G. et alli. O lugar do negro na força de trabalho. Rio de Janeiro: IBGE, 1983.

PADILHA, José (direção). Documentário: Ônibus 174, 2002. (DVD).

PAIXÃO, Marcelo. “Meu guri: desigualdades raciais na inserção infanto-juvenil no mercado de trabalho e avaliações de risco social”, o impacto deste problema para a juventude. In: FRAGA, Paulo César Pontes e Jorge Atílio S. Iulianelli (orgs). Jovens em tempo real. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

PASSETI, Edson. “O menor no Brasil republicano”. In: DEL PRIORE, Mary. História da criança no Brasil. São Paulo: Ed. Contexto, 1991.

- “Crianças carentes e políticas públicas”. In: DEL PRIORE, Mary. História da criança no Brasil. São Paulo: Ed. Contexto, 1991.

PEREIRA, Amauri Mendes. Para além do racismo e do anti-racismo – a produção de uma Cultura de Consciência Negra na sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ (PPGCS), 2006. Tese de Doutorado em Ciências Sociais/UERJ.

- Três desafios para o Movimento Negro: Articulação, Mobilização e Organização. Rio de Janeiro: Coordenadoria de Interação Comunitária SR-3/UERJ, IPCN, 1995.

PILOTTI, F. e RIZZINI, I. A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano del Niño, Ed. Universidade Santa Úrsula, 1995.

RAMÍREZ, Janett. “Movimentos sociais: *locus* de uma educação para a cidadania”. In: CANDAU, Vera Maria e SACAVINO, Susana (orgs). Educar em direitos humanos: construir democracia. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

RIZZINI, I. O século perdido. Raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. Rio de Janeiro: Santa Úrsula/Amais, 1997.

RAMOS, Guerreiro. Introdução Crítica a Sociologia Brasileira. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.

RIZZINI, Irma. “O elogio do científico: a construção do ‘menor’ na prática jurídica”. In: RIZZINI, Irene. A criança no Brasil hoje: desafio para o terceiro milênio. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1993.

SADER, Eder. Quando novos personagens entraram em cena. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

SALES, Mione Apolinário. “Juventude extraviada de direitos: uma crônica das rebeliões na FEBEM/SP. In: FRAGA, Paulo César Pontes e Jorge Atílio S. Iulianelli (orgs). Jovens em tempo real. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SAMPAIO, E. O. “Racismo institucional: desenvolvimento social e políticas públicas de caráter afirmativo no Brasil”. Revista Internacional de Desenvolvimento Local, Vol. IV, no. 6, março/2003.

SANTOS, Gevanilda e Maria Palmira da Silva (org.). Racismo no Brasil: percepções da discriminação e do preconceito no século XXI. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

SANTOS, Gislene Aparecida dos. A invenção do ser negro – um percurso das idéias que naturalizaram a inferioridade dos negros. São Paulo: Educ/Fapesp, 2002.

SANTOS, Joel Rufino dos. “Movimento Negro e Crise Brasileira”. In: Revista Política e Administração, n.2 Jul/Set- 1985, RJ.

SANTOS, Juana Elbein dos. Os Nagô e a morte. Petrópolis: Vozes, 1986.

SANTOS, Neusa Souza. Tornar-se negro. Rio de Janeiro: Graal, 1990.

SENTO-SÉ, João Trajano. Perfil dos Jovens em Conflito com a Lei no Rio de Janeiro – Relatório de Pesquisa/ João Trajano Sento-Sé (org.). Rio de Janeiro: Centro de Estudos de Segurança e Cidadania/ Universidade Cândido Mendes (UCAM), 2002.

SILVA, Jorge da. Violência e racismo no Rio de Janeiro. Niterói: EdUFF, 1998.

SILVA, Nelson do Valle. “O preço da cor: diferenças raciais na distribuição de renda no Brasil”. Pesquisa e Planejamento Econômico, vol. X, n.1, 1980.

SILVA, Vânia Fernandes. “Perdeu, passa tudo!” – A voz do adolescente autor do ato infracional. Juiz de Fora: UFJF 2005.

SKIDMORE, Thomas E. Preto no Branco – raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

- O Brasil visto de fora. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

SOARES, Luiz Eduardo. Segurança tem saída. Rio de Janeiro: Sextante, 2006.

TAYLOR, I. et al. Criminologia Crítica na Inglaterra: retrospecto e perspectiva. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

TURRA, Cleusa e Gustavo Venturi. Racismo Cordial – A mais completa análise sobre o preconceito de cor no Brasil. São Paulo: Ática/Folha de S. Paulo/Datafolha, 1995.

VAIFAS, Ronaldo. Ideologia e escravidão. Petrópolis: Vozes, 1986.

VENTURA, Zuenir. Cidade Partida. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

VIDA EM RISCO: assassinato de crianças e adolescentes no Brasil/ Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo. Rio de Janeiro: MNMMR: IBASE: NEV-USP, 1991.

VOLPI, Mário. O adolescente e o ato infracional/ Mário Volpi (org.). 3. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**O MOVIMENTO NEGRO E A JUVENTUDE EM CONFLITO COM A LEI**

**Dissertação apresentada como  
requisito parcial para a obtenção  
do título de mestre em educação.**

**Aprovada pela Banca Examinadora.**

**Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2007.**

---

**Prof. Dr. Luiz Cavaliere Bazílio**

---

**Prof. Dr. Amauri Mendes Pereira**

---

**Profa. Dra. Irma Rizzini**

---

**Profa. Dra. Edil Vasconcellos de Paiva**



# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)